



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação

ANA CAROLINA ANDREATO

**EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO REGIONAL:**  
a Câmara Temática de Educação  
da Região Metropolitana de Campinas

**CAMPINAS**  
**2015**



**ANA CAROLINA ANDREATO**

**EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO REGIONAL:  
a Câmara Temática de Educação da  
Região Metropolitana de Campinas**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestra em Educação, na área de concentração de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais.

**Orientador(a): Prof. Dr. Pedro Ganzeli**

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL  
DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA  
ANA CAROLINA ANDREATO E ORIENTADA PELO  
PROF.DR. PEDRO GANZELI

**CAMPINAS  
2015**

Agência de fomento: Capes  
Nº processo: 0

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca da Faculdade de Educação  
Rosemary Passos - CRB 8/5751

An25 Andreato, Ana Carolina, 1980-  
Educação e organização regional : a Câmara Temática de Educação da  
Região Metropolitana de Campinas / Ana Carolina Andreato. – Campinas, SP :  
[s.n.], 2015.

Orientador: Pedro Ganzeli.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade  
de Educação.

1. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Desenvolvimento  
Metropolitano. Câmara Temática de Educação. 2. Relações  
intergovernamentais - Brasil. 3. Educação - Região Metropolitana de  
Campinas. I. Ganzeli, Pedro, 1960-. II. Universidade Estadual de Campinas.  
Faculdade de Educação. III. Título.

#### Informações para Biblioteca Digital

**Título em outro idioma:** Education and regional organization : the Thematic Chamber of  
Education oh the Metropolitan Region of Campinas

**Palavras-chave em inglês:**

São Paulo's State Government. Department of Metropolitan Development. Thematic  
Chamber of Education

Intergovernmental relations - Brazil

Education - Metropolitan Region of Campinas

**Área de concentração:** Políticas, Administração e Sistemas Educacionais

**Titulação:** Mestre em Educação

**Banca examinadora:**

Pedro Ganzeli [Orientador]

Nlison Robson Guedes Silva

Evaldo Piolli

**Data de defesa:** 31-07-2015

**Programa de Pós-Graduação:** Educação

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, fonte de luz e de sabedoria, por ter me concedido o dom da vida e a graça de poder seguir os seus caminhos.

Aos meus pais, Elio Andreato e Ana Maria Bortolansa Andreato, pelo amor, paciência e estímulos constantes, não somente no decorrer deste trabalho, mas em toda a minha vida.

Ao meu esposo e grande amigo, João Roberto Bovo Júnior, pela compreensão e apoio no decorrer do curso e escrita dessa obra.

Ao Professor Dr. Pedro Ganzeli pela confiança em mim depositada, pelo estímulo incessante e pela orientação segura durante todo o Mestrado, fatores imprescindíveis para a conclusão deste trabalho.

Aos Professores Dr. Nilson Robson Guedes Silva e Dr. Evaldo Piolli pela leitura criteriosa e importantes contribuições oferecidas por hora da banca de qualificação e defesa. Aos professores Dr. José Roberto Montes Heloani e Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia, por aceitarem prontamente ao convite para participarem como suplentes da banca.

Aos meus grandes amigos Andréia Silva Abbiati e Sérgio Ricardo Evangelista com quem vivi as melhores horas na universidade e fora dela. Jamais esquecerei o quanto me ajudaram nos momentos mais difíceis! Nossa amizade será para sempre.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), pela competência com que conduziram os meus estudos na área de educação e pelo aprendizado obtido.

Ao amigo Vinicius Caetano e a minha prima Ana Beatriz Bortolansa Pacagnella que me auxiliaram prontamente nos momentos de precisão.

À Secretaria de Municipal de Educação de Araras/SP pela concessão afastamento para que pudesse me dedicar integralmente à esse estudo e a

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo investimento nesta pesquisa.

A todos aqueles que de alguma forma participaram na realização deste estudo.

## RESUMO

A Constituição de 1988 transferiu da União para os Estados brasileiros a responsabilidade de criar regiões metropolitanas. A Constituição do Estado de São Paulo de 1989 determinou em seu artigo 152 o planejamento integrado, a coordenação e compatibilização das políticas públicas de caráter regional. A Região Metropolitana de Campinas foi criada no ano de 2000 com estrutura organizacional que compreende: Conselho de Desenvolvimento; Conselho Consultivo; Agência Metropolitana de Campinas; Fundo de Desenvolvimento; e Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais. Esta pesquisa buscou responder a seguinte questão: Qual a influência da Câmara Temática de Educação para a realização de ações integradas entre os entes federados na Região Metropolitana de Campinas? O objetivo é analisar a trajetória da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas desde a sua criação, ano de 2002 até dezembro de 2014, buscando compreender a existência ou não de processos que fomentaram ações integradas na educação da RMC. Para a realização dessa pesquisa adotamos como metodologia a abordagem qualitativa e os seguintes procedimentos metodológicos: estudo bibliográfico, análise documental e entrevistas semiestruturadas. Considerando a complexidade que envolve a realização de ações integradas entre os entes federados no âmbito metropolitano, verificamos que a Câmara Temática de Educação desenvolveu processos que influenciaram a educação nos municípios. A análise realizada revelou que o colegiado apresenta potencial para a formulação de políticas educacionais integradas na RMC.

**PALAVRAS-CHAVE:** Organização Regional; Região Metropolitana de Campinas; Câmara Temática de Educação.

## **ABSTRACT**

The 1988 Constitution transferred from the Union to the Brazilian states the responsibility for creating metropolitan areas. The State Constitution of São Paulo (1989) determined, in Article 152, integrated planning, coordination and harmonization of public policies of regional character. The Metropolitan Region of Campinas was created in 2000 with organizational structure comprising: Development Board; Advisory Council; Metropolitan Agency of Campinas; Development Fund; and Thematic and Special Thematic Chambers Chambers. This research sought to answer the question: What is the influence of the Thematic Chamber of Education to accomplish integrated actions between federal entities in the metropolitan region of Campinas? The goal is to analyze the trajectory of the Thematic Chamber of Education of the Metropolitan Region of Campinas since its inception in 2002 until december 2014, seeking to understand the existence of processes that fostered integrated actions in the education of this region. To perform this research we adopted as methodology the qualitative approach and the following methodological procedures: literature study, document analysis and semi-structured interviews. Considering the complexity that involves performing actions integrated among federal agencies at the metropolitan level, we find that the Thematic Chamber of Education developed processes that influenced education in the municipalities. The analysis revealed that the collegiate has the potential to formulate educational policies integrated in this Region.

**KEYWORDS:** Regional Organization; Metropolitan Region of Campinas; Thematic Chamber of Education.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Condições de vida – municípios da RMC – 2010 .....	85
Tabela 2 – Matrículas na educação infantil na Região Metropolitana de Campinas (2000–2014) .....	88
Tabela 3 – Matrículas no ensino fundamental na Região Metropolitana de Campinas (2000–2014) .....	89
Tabela 4 – Matrículas no ensino médio na Região Metropolitana de Campinas (2000–2014) .....	91
Tabela 5 – Matrículas da educação especial na Região Metropolitana de Campinas (2001–2014) .....	93
Tabela 6 – Periodicidade das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC registradas nas atas – 2008-2014 .....	104
Tabela 7 - Municípios que sediaram as reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014 .....	106
Tabela 8 – Presença de cada município da RMC nas reuniões da Câmara Temática de Educação – 2008-2014 .....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Municípios integrantes e data de criação das Unidades Regionais da Macrometrópole Paulista – até dezembro de 2014 .....	50
Quadro 2 – Municípios que coordenaram a Câmara Temática de Educação da RMC – 2002-2014 .....	101
Quadro 3 – Relação de Instituições/Outros Municípios participantes das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014 .....	110

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Unidades Regionais do estado de São Paulo (Mapa Macrometrópole).....	49
Figura 2: Localização da Região Metropolitana de Campinas no mapa do estado de São Paulo.....	55
Figura 3: Municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas – até dezembro de 2014 .....	56
Figura 4: Estrutura Organizacional da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP).....	68

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de regiões metropolitanas brasileiras instituídas no período de 1973 a 2012 .....	34
--	----

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGEMCAMP	Agência Metropolitana de Campinas
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
APM	Associação de Pais e Mestres
CC	Conselho Consultivo
CD	Conselho de Desenvolvimento
CEE	Conselho Estadual de Educação
CETEC	Coordenadoria de Ensino Técnico
CF	Constituição Federal
CIEP	Centros Integrados de Educação Pública
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CT	Câmara Temática
CTE	Câmara Temática de Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMPLASA	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA
EMTU	Empresa Municipal de Transportes Urbanos
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FE	Faculdade de Educação
FIEC	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDERC	Fundação para o Desenvolvimento de Campinas
FUNDOCAMP	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas
GEPEJA	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos
HTPC	Hora De Trabalho Pedagógico Coletivo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBSA	Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IE	Instituto de Economia
IGC	Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo
IMA	Informática de Municípios Associados S/A
LC	Lei Complementar
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
LAGE	Laboratório de Gestão Educacional
LC	Lei Complementar
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
MMP	Macrometrópole Paulista
NFC	Núcleos de Formação Continuada

NEPP	Núcleo de Estudos de Políticas Públicas
NESUR	Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional
NIED	Núcleo de Informática Aplicada à Educação
ONG	Organização não-governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAR	Plano de Ações Articuladas
PARFOR	Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano De Desenvolvimento da Educação
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PME	Plano Municipal de Educação
POLICAMP	Faculdade Politécnica de Campinas
PROESF	Programa Especial para Formação de Professores em Exercício na Rede de Educação Infantil e Primeiras Séries do Ensino Fundamental da Rede Municipal dos Municípios da Região Metropolitana de Campinas
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores

PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica – Campinas
RM	Região Metropolitana
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
RMC	Região Metropolitana de Campinas
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
SARESP	Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo
SDM	Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEE	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
SIVIM	Sistema Viário Metropolitano
SP	Estado de São Paulo
SSDM	Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano
STM	Secretaria de Transportes Metropolitanos
TAC	Termos de Ajuste de Conduta
TEL	Taxa de Escolarização Líquida
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNASP	Centro Universitário Adventista de São Paulo
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
<b>CAPÍTULO 1 - APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS NO BRASIL E ORGANIZAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
1.1 Organização do Estado Brasileiro: regiões metropolitanas .....	26
1.2 Organização Regional do estado de São Paulo .....	37
<b>CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO POLÍTICA/ADMINISTRATIVA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E A EDUCAÇÃO</b>	
2.1 Organização da Região Metropolitana de Campinas .....	54
2.2 A Educação no contexto da Região Metropolitana de Campinas.....	81
2.2.1 Histórico sobre a composição da Região Metropolitana de Campinas .....	81
2.2.2 A educação regional.....	87
<b>CAPÍTULO 3 - A CÂMARA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E SUAS AÇÕES CONJUNTAS</b>	
3.1 Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas .....	96
3.2 A atuação da Câmara Temática de Educação: análise dos registros em atas..	112
3.3 Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas: possibilidades e limites.....	135
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	144
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	149

## **APÊNDICES**

APÊNDICE 1 – Roteiro semiestruturado de entrevista .....	162
APÊNDICE 2 - Regiões Metropolitanas do Brasil e suas respectivas leis de criação – 1973 até 2012 .....	164
APÊNDICE 3 – Municípios que tiveram representação nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC – 2008-2014.....	168
APÊNDICE 4 – Outros participantes presentes nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC além dos municípios metropolitanos – 2008-2014 .....	172
APÊNDICE 5 – Resumo dos assuntos registrados nas atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC – 2008-2014.....	176

## **ANEXOS**

ANEXO 1 – Programação de Fóruns Internacionais da Região Metropolitana de Campinas .....	208
--	-----

## INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, estabeleceu o regime de colaboração entre as esferas do poder municipal, estadual e federal no atendimento à educação, responsabilizando, mutuamente, os entes federados pela garantia deste direito aos cidadãos.

A Lei Maior incluiu o município como ente federado caracterizando uma “Federação de perfil tridimensional” (ARAÚJO, 2010 p. 751), na qual União, Estados, Distrito Federal e Municípios comporiam a federação brasileira e, para a educação, deveriam organizar os seus sistemas de ensino em regime de colaboração definindo “formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório” (artigo 211- alterado pela EC nº 59/2009), e previu ainda o estabelecimento de um

[... ] plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas” (BRASIL, 1988 - artigo 214 - alterado pela EC nº 59/2009).

Embora tenha sido estabelecido pelo parágrafo único do artigo 23 da CF/88 que lei complementar fixaria normas para a cooperação entre a União e os estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, e, posteriormente, sido alterado pela redação da Emenda Constitucional nº 53/2006, que instituía que “leis complementares” (no plural) fixariam essas normas, para a educação, a Emenda Constitucional nº 59/2009 estabeleceu que os entes federados definiriam entre si as formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório no país. O regime de colaboração não foi disciplinado de forma que

permitisse reger meios de colaboração efetiva no país deixando assim para as esferas governativas essa incumbência<sup>1</sup>.

No que diz respeito às regiões metropolitanas, a Constituição de 1988 transferiu da União para os Estados brasileiros a responsabilidade de criar regiões metropolitanas. Os Estados deveriam “mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (BRASIL, 1988 Artigo 25 §3º).

Assim, foram compostas regiões metropolitanas no país diante de variados formatos, visto que a legislação estadual definiria a sua composição.

Garson (2009), Barreto (2012) e Costa e Tsukumo (2013) apontaram que a criação de regiões metropolitanas, muitas vezes, não obedece a critérios claros, objetivos e consistentes, tanto na sua institucionalização quanto na definição dos municípios que as compõem.

Para Costa (2013), no Brasil, há uma variedade de desenhos e arranjos institucionais regionais que formam uma “colcha de retalhos” de critérios de criação e de gestão das regiões metropolitanas.

O Estado de São Paulo, incorporando as disposições exaradas na Carta Magna, incluiu na Constituição Estadual de 1989, em seu artigo 152, o objetivo de promover o planejamento integrado e a execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes numa unidade regional (incisos I e IV), assim como o modo de atuação dos diferentes níveis de governo – “cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando o máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados” (inciso II), prevendo a coordenação e compatibilização dos planos e sistemas de

---

<sup>1</sup> Vale registrar a busca do Conselho Nacional de Educação em regular essa articulação por meio da Resolução nº 1, de 23 de janeiro 2012, que “Dispõe sobre a implementação do regime de colaboração mediante Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação”.

caráter regional sob a responsabilidade do Poder Executivo (parágrafo único), a fim de promover a redução das desigualdades sociais e regionais (inciso V).

Além disso, a Carta Estadual conceituou cada uma das três possibilidades de agrupamentos territoriais – região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião – (Artigo 153, § 1º, 2º e 3º).

Após quase cinco anos da promulgação da Constituição de São Paulo, o governo estadual estabeleceu por meio da Lei Complementar Estadual nº 760, de 1 de agosto de 1994, diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo, diretrizes estas que serão expostas ao longo deste trabalho.

Até dezembro de 2014, o Estado de São Paulo possuía 5 (cinco) regiões metropolitanas<sup>2</sup>, dentre elas a Região Metropolitana de Campinas.

A Região Metropolitana de Campinas (RMC) foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000, sendo constituída por um agrupamento de 20 (vinte) municípios<sup>3</sup>.

Em seu desenho institucional há:

- um **Conselho de Desenvolvimento (CD)**, composto pelos prefeitos de cada município. De caráter normativo e deliberativo, dispõe sobre a organização, a articulação, a coordenação de políticas públicas na região;
- um **Conselho Consultivo (CC)**, que é integrado por parlamentares federais e estaduais, com domicílio eleitoral na região, e representantes das câmaras municipais, bem como por representantes da sociedade civil, cuja atribuição é elaborar e discutir propostas de interesse metropolitano;

---

<sup>2</sup> A saber: Região Metropolitana de São Paulo; Região Metropolitana da Baixada Santista; Região Metropolitana de Campinas, Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte; e, Região Metropolitana de Sorocaba.

<sup>3</sup> Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. O município de Morungaba foi incorporado à Região Metropolitana de Campinas através da Lei Complementar nº 1.234, de 13 de março de 2014.

- a **Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP)**, com sede e foro no município de Campinas, tendo como responsabilidade o planejamento metropolitano e sendo dotada de uma estrutura administrativa própria;
- o **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (FUNDOCAMP)**, cuja finalidade é dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes na referida região; e,
- as **Câmaras Temáticas (CT)** e as **Câmaras Temáticas Especiais**, que têm como objetivo discutir, propor projetos para as demandas metropolitanas encontradas em suas respectivas áreas de atuação.

As Câmaras Temáticas da RMC, até dezembro de 2014, eram as seguintes: Segurança Pública, Habitação, Meio Ambiente, Planejamento e Uso do Solo, Transportes e Sistema Viário, Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Atendimento Social, Educação, Saúde e Agricultura, criadas em 2002; Cultura, instituída em 2003; e uma Câmara Temática Especial - Aeroporto Viracopos, criada em 2003. (AGEMCAMP, 2014).

A Câmara Temática de Educação – objeto de nossa pesquisa – foi criada considerando que:

[...] a questão educacional envolve pontos relevantes que não comportam tratamento isolado e distanciado, mas, sim, integrado e interligado a nível regional, e considerando a necessidade de fortalecimento da rede pública de ensino regional em todos os níveis, com a conseqüente solução de problemas como o espaço físico, número de unidades, o aparelhamento das escolas e o aperfeiçoamento do corpo docente e o desenvolvimento das práticas voltadas à realidade local (CD-RMC, 2002b, grifo nosso).

Assim, considerando que o desenvolvimento das políticas públicas e a implementação de agendas estratégicas de desenvolvimento econômico e social pedem a articulação e a integração das ações de governo, especialmente nas

regiões metropolitanas, e diante da afirmação da necessidade de tratamento integrado entre os entes federados no espaço da RMC para a área educacional, a questão que a presente pesquisa busca responder é: **Qual a influência da Câmara Temática de Educação para realização de ações integradas entre os entes federados na Região Metropolitana de Campinas?**

O objetivo é analisar a trajetória da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas desde a sua criação, ano de 2002, até o final de 2014, buscando compreender a existência ou não de processos que fomentaram ações integradas na educação da RMC.

Adotamos como metodologia a abordagem qualitativa para a realização da pesquisa, tendo como preocupação a compreensão do objeto de estudo em contexto. Neste sentido, o trabalho de investigação se preocupou com os processos historicamente construídos pelos sujeitos em contextos históricos determinados.

Segundo Santos Filho e Gamboa (2007), a:

[...] compreensão do significado das ações requer do pesquisador uma abordagem hermenêutica. Obtém-se uma interpretação significativa mediante um processo de movimento constante entre as partes e o todo, em que não há ponto absoluto de partida nem de chegada. Assim, a compreensão de uma ação particular requer a compreensão do significado-contexto no qual ela se dá a esta compreensão depende daquela da ação particular (SANTOS FILHO; GAMBOA, 2007 p.43).

Para a coleta de informações, utilizamos os seguintes procedimentos metodológicos: estudo bibliográfico, análise documental e entrevistas semiestruturadas.

Entendemos que a revisão da literatura é importante para a fundamentação teórica e histórica do objeto de estudo. Para Alves (1992), a revisão da literatura:

[...] tem por objetivo, iluminar o caminho a ser trilhado pelo pesquisador, desde a definição do problema até a interpretação dos resultados. Para isto, ela deve servir a dois aspectos básicos: (a) à contextualização do problema dentro da área de estudo; e (b) à análise do referencial teórico (ALVES, 1992, p. 54).

Dessa forma, a revisão bibliográfica foi realizada por meio do levantamento, seleção e estudo da bibliografia concernente ao histórico da organização regional no Brasil e no estado de São Paulo, com foco nas regiões metropolitanas, bem como ao debate acerca de sua estrutura organizacional e à dinâmica gerada por essa estrutura constituída. Buscou-se, também, bibliografia relativa à Região Metropolitana de Campinas e à Câmara Temática de Educação. Essa etapa foi fundamental para conhecer a abrangência do conhecimento científico sobre o assunto, esclarecendo e contextualizando a problemática de estudo, além de demarcar o campo teórico para análise do objeto de estudo.

A análise documental constituiu-se do levantamento e exame de legislação pertinente ao assunto, que elucidou a organização das regiões metropolitanas no país, no Estado de São Paulo e, por fim, da Região Metropolitana de Campinas e da Câmara Temática de Educação – objeto de nossa pesquisa. Documentos internos e atas da referida Câmara Temática foram analisados enfocando a compreensão acerca da existência ou não de processos que fomentaram ações integradas na educação da RMC.

Segundo Lüdke e André (1986):

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (LÜDKE & ANDRÉ, 1986, p. 39).

Utilizaram-se entrevistas semiestruturadas, considerando que esse procedimento oportuniza ao pesquisador elaborar perguntas de acordo com um foco

pré-estabelecido, ao mesmo tempo em que abre espaço para que o entrevistado discorra mais livremente sobre o tema, enriquecendo a investigação (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). Assim, ao longo da entrevista, foi possível incluir outras informações que conduziram a novas perguntas<sup>4</sup>.

As entrevistas foram realizadas com duas ex-coordenadoras da Câmara Temática de Educação da RMC. As gestões escolhidas foram: a de 2002-2004, sob a coordenação Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti, à época Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba, e a de 2013-fevereiro de 2015, sob a coordenação da Professora Rita de Cássia Trasferetti, à época Secretária Municipal de Educação, também do município de Indaiatuba. A opção por entrevistá-las ocorreu pelo motivo de terem sido a primeira e a última coordenadora do colegiado, respectivamente, compreendendo a abrangência do período pesquisado.

O trabalho está organizado em três capítulos, como expomos a seguir:

No Capítulo 1, apresentamos apontamentos históricos sobre a Organização do Estado Brasileiro com foco nas regiões metropolitanas, a partir da constituição das primeiras regiões metropolitanas no país e a Organização Regional do Estado de São Paulo e suas particularidades.

No Capítulo 2, explanamos sobre a Região Metropolitana de Campinas, com foco analítico no seu aparato legal-institucional para o desenvolvimento de políticas públicas integradas na região. Além disso, contextualizamos a educação no Estado de São Paulo e na Região Metropolitana de Campinas, a partir de uma análise estatística.

O Capítulo 3 apresenta o histórico e legislação específica da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas, análise das atas de reuniões, as entrevistas e nossas considerações acerca da atuação/influência da Câmara Temática de Educação para a realização de ações integradas entre os entes federados na Região Metropolitana de Campinas.

Além disso, apresentamos algumas considerações finais acerca da temática de estudo e as referências bibliográficas.

---

<sup>4</sup> O roteiro de entrevista pode ser visto no Apêndice 1.

## **CAPÍTULO 1 - APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS NO BRASIL E ORGANIZAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Esse capítulo objetivou contextualizar historicamente a organização do Estado Brasileiro, sua estrutura organizacional e implicações para a governança das regiões metropolitanas. Para isso, o capítulo foi dividido em duas partes.

A primeira parte contemplou apontamentos históricos sobre a organização do Estado Brasileiro com foco nas regiões metropolitanas, a partir dos primeiros registros de processos de consolidação de regiões urbanas no país, perpassando pela constituição das primeiras regiões metropolitanas, sob o período da Ditadura Militar, até chegar ao período democrático, pelo advento da Constituição Federal de 1988, quando se incorporou o município como ente federado, modificando, assim, os padrões de relação entre as esferas de governo envolvidas na dinâmica metropolitana.

A segunda parte abrangeu a temática específica da organização regional do estado de São Paulo e suas particularidades, compreendendo o estudo da legislação que rege o estado no que concerne à estrutura organizacional das RMs paulistas bem como as considerações acerca desse formato, além da caracterização do aparato de gestão do governo do estado frente à questão metropolitana.

### **1.1 Organização do Estado Brasileiro: regiões metropolitanas**

A partir de 1950, a intensificação dos fluxos migratórios campo-cidade e o processo de urbanização consolidaram regiões urbanas em torno das principais capitais do país. Esses territórios, submetidos a diversas administrações municipais, tornaram as relações cotidianas cada vez mais complexas. Diante desse processo, tornava-se “praticamente imprescindível o estreitamento das relações político-administrativas entre as cidades situadas nessas regiões, como condição importante para o enfrentamento de um grande leque de problemas urbanos comuns” (AZEVEDO; GUIA, 2000 p. 531).

Na década de 1960, em vários estados brasileiros, o Poder Público já reconhecia a questão metropolitana e colocava em prática experiências embrionárias de gestão intermunicipal (AZEVEDO; GUIA, 2000).

Porém, apenas na Constituição de 1967 se mencionou pela primeira vez de forma explícita a possibilidade de constituição de regiões metropolitanas no país, constituição esta instituída pelo advento do golpe militar de 1964 que interrompeu o regime democrático e institucionalizou a centralização do regime ditatorial.

Emenda aditiva proposta pelo Senador Eurico Rezende, inspirada em sugestão anterior de Hely Lopes Meirelles, traduziu-se no preceito do artigo 157, §10, da Constituição de 1967 (SLAWINSKI, 2006).

A redação constitucional integrou o Título III - Da Ordem Econômica e Social:

Art. 157 – [...]

§ 10 - A União, mediante lei complementar, poderá estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por Municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integrem a mesma comunidade sócio-econômica, visando à realização de serviços de interesse comum (BRASIL, 1967).

Dessa forma, somente por iniciativa da União seria possível estabelecer regiões metropolitanas no país, sendo constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integrassem uma mesma comunidade socioeconômica, visando à realização de serviços de interesse comum.

Nesse caso, evidenciou-se a perspectiva tecnocrática centralizadora na institucionalização de regiões metropolitanas em decorrência do crescimento econômico e dos processos de urbanização de grandes centros, exigindo assim uma racionalização de serviços à população (FARAH, 2003).

Posteriormente, com a instituição da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, a matéria passou a ser tratada no artigo 164, com algumas alterações na redação, porém sem mudanças no conteúdo, conforme se segue:

Art. 164. A União, mediante lei complementar, poderá para a realização de serviços comuns, estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica (BRASIL, 1969).

Ao analisar os textos constitucionais de 1967 e 1969, Hotz (2000) constatou que

[...] o legislador do autoritarismo tratou de circunscrever o fato metropolitano, do ponto de vista da autoridade, União, único poder autorizado a instituir unidades regionais da espécie e, do ponto de vista do alcance da ação metropolitana, apenas à realização de serviços de interesse comum, deixando de lado outras categorias que poderiam conotar esta ação (HOTZ, 2000, p. 92).

Assim, os municípios metropolitanos teriam necessariamente que realizar os serviços de interesse comum definidos pela instância superior, no caso, o regulador da RMs (a União), não possibilitando o surgimento e desenvolvimento de demandas intrinsecamente regionais.

A Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, criada pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, estabeleceu as 08 (oito) primeiras regiões metropolitanas no Brasil, a saber: São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza e previa a presença de “um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado, e um Conselho Consultivo, criados por lei estadual” (Artigo 2º - Redação dada pela Lei Complementar nº 27, de 1975).

O Conselho Deliberativo contava em sua composição, além do Presidente, com 5 (cinco) membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, um dos quais seria o Secretário-Geral do Conselho, todos nomeados pelo Governador do Estado, sendo um deles dentre os nomes que figurassem em lista tríplice organizada pelo Prefeito da Capital e outro mediante indicação dos demais Municípios integrantes da Região Metropolitana (Artigo 2º § 1º - Redação dada pela Lei Complementar nº 27, de 1975).

Sendo de competência do Conselho Deliberativo:

I - promover a elaboração do Plano de Desenvolvimento integrado da região metropolitana e a programação dos serviços comuns;

II - coordenar a execução de programas e projetos de interesse da região metropolitana, objetivando-lhes, sempre que possível, a unificação quanto aos serviços comuns;

Parágrafo único - A unificação da execução dos serviços comuns efetuar-se-á quer pela concessão do serviço à entidade estadual, quer pela constituição de empresa de âmbito metropolitano, quer mediante outros processos que, através de convênio, venham a ser estabelecidos (Art. 3º - BRASIL, 1973, grifos nossos).

O Conselho Consultivo era composto pelo prefeito ou por um representante de cada Município integrante da região metropolitana sob a direção do Presidente do Conselho Deliberativo (Art. 2º § 2º - BRASIL, 1973).

Era de competência do Conselho Consultivo, conforme artigo 4º da LC 14/1973:

I – opinar, por solicitação do Conselho Deliberativo, sobre questões de interesse da região metropolitana;

II - sugerir ao Conselho Deliberativo a elaboração de planos regionais e a adoção de providências relativas à execução dos serviços comuns (BRASIL, 1973, grifos nossos).

Considerava-se interesse metropolitano os seguintes serviços comuns aos Municípios que integravam a região (Art. 5º):

I - planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;  
II - saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviço de limpeza pública;  
III - uso do solo metropolitano;  
IV - transportes e sistema viário;  
V - produção e distribuição de gás combustível canalizado;  
VI - aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental, na forma que dispuser a lei federal;  
VII - outros serviços incluídos na área de competência do Conselho Deliberativo por lei federal (BRASIL, 1973).

Alves (1989) considerou que a criação das primeiras regiões metropolitanas no país, em 1973, objetivou a estruturação de serviços comuns aos municípios participantes de uma mesma “comunidade socioeconômica” e, embora fossem previstos conselhos, com a participação dos municípios-membro, o poder decisório se concentrava efetivamente nos estados, resultante da própria estrutura de composição dos conselhos.

Hotz (2000) ratificou que a composição final adotada para os dois Conselhos traduziu uma presença hegemônica dos Executivos estaduais na gestão metropolitana, ficando o Conselho Deliberativo com maior poder e o Conselho Consultivo necessariamente com poder mais reduzido, dadas suas características consultivas, legitimadas pelo estatuto. O autor evidenciou ainda que

[...] patentearam-se sérias dificuldades na vinculação entre as decisões dos Conselhos Deliberativos e as orientações externadas pelos Consultivos e, da mesma forma, entre as ações dos diferentes agentes setoriais nas regiões e as orientações traçadas pelo Conselho Deliberativo. As próprias deliberações apresentaram problemas para serem alcançadas nas reuniões desses conselhos, dadas as dificuldades encontradas pelos representantes do Estado para se articularem livremente e negociarem, no bom e público sentido dessa palavra, seus interesses e posicionamentos naqueles plenários, sem o risco de desgastes em suas imagens e posturas públicas. Prevaleceu, em consequência, um claro esvaziamento das reuniões e da frequência destas, no caso de ambos os Conselhos, bem como a prática de acertos prévios entre os representantes do Estado integrantes do Deliberativo quanto às matérias a votar (HOTZ, 2000, p. 92).

Segundo Farah (2003):

O que é importante destacar a respeito dessas iniciativas anteriores aos anos 1980 é o caráter centralizado das intervenções de caráter regional, sendo as regiões constituídas por iniciativa dos níveis mais altos de governo, com pouca participação dos estados – no caso das regiões que agregavam vários estados – e dos municípios, no caso das regiões envolvendo diversos municípios (FARAH, 2003, p. 82-83).

Azevedo e Guia (2000) analisaram que o tratamento homogêneo dado à questão metropolitana na LC 14/1973 impôs aos municípios a sua participação compulsória na região, abortando experiências que se encontravam em curso em várias regiões metropolitanas e desconsiderando ainda as peculiaridades regionais na definição dos serviços comuns.

Com o esgotamento do regime militar e o retorno da democracia, o federalismo brasileiro ampliou as competências dos Estados-membros e estabeleceu destaque ao Município, incluindo-o como ente federado, dotado de autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, além de complementar, quando possível, a legislação federal e estadual.

Assim, a partir da Constituição de 1988 (CF/1988), o padrão centralizador, anteriormente praticado, foi afetado, desconcentrando recursos tributários e transferindo encargos da União para estados e municípios, aumentando consideravelmente a importância dos municípios, munidos não só de autonomia legislativa mas também de autonomia política, financeira, administrativa e com crescente jurisdição no campo das políticas públicas (FARAH, 2003).

A Constituição de 1988 transferiu da União para os estados a responsabilidade de criar regiões metropolitanas. No Título III “Da Organização do Estado”, Capítulo III “Dos Estados Federados”, com a disposição exarada no § 3º de seu artigo 25, conforme redação a seguir:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

[...]

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Para Hotz (2000):

Esta disposição mostrou-se de grande utilidade, no sentido de propiciar a organização regional em qualquer parte do país que o requeira, sem a necessidade, que acabaria por se constituir num bloqueio, de que essa organização só se pudesse dar com o uso da figura região metropolitana. Tornou-se possível, assim, reservar, para a qualificação dentro desta categoria, apenas aquelas regiões dotadas de funções e estruturação claramente metropolitanas. O texto substituiu, também, a figura reducionista da finalidade a que se destina a organização regional, conforme colocada no estatuto anterior, ampliando-a e conferindo-lhe maior rigor conceitual na formulação para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (Art. 25, § 3º) (HOTZ, 2000, p. 93).

Desse modo, considerando o município como ente federado e a possibilidade de cada Estado, de acordo com suas singularidades, instituir variadas formas de agrupamentos de municípios limítrofes (região metropolitana, aglomerações urbanas ou microrregiões), a CF/1988 conferiu maior autonomia aos entes subnacionais para a elaboração do planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum em cada unidade regional.

Alves (1989) analisou que:

O tratamento da questão no âmbito da "Organização do Estado" mostra a profunda mudança de concepção do constituinte a respeito, não mais adstringindo-a ao campo da "Ordem Econômica", como ocorria na Carta anterior. Vê-se, neste caso, a inevitável repercussão da organização regional, agora sob inteira responsabilidade do Estado federado, em relação à autonomia dos entes políticos que integram a região, não só dos entes locais mas do próprio Estado federado. Antes, quem instituía a região metropolitana era a União, agora, é o Estado, mediante lei complementar (ALVES, 1989).

Ao longo dos anos, o quadro metropolitano oficial passou por alterações, tanto na sua composição interna com a inclusão e exclusão de municípios quanto na criação de novas regiões metropolitanas. Como apontado por vários autores (GARSON, 2009; BARRETO, 2012; COSTA; TSUKUMO, 2013), a criação de regiões metropolitanas, muitas vezes, não obedece a critérios claros, objetivos e consistentes, tanto na sua institucionalização quanto na definição dos municípios que as compõem.

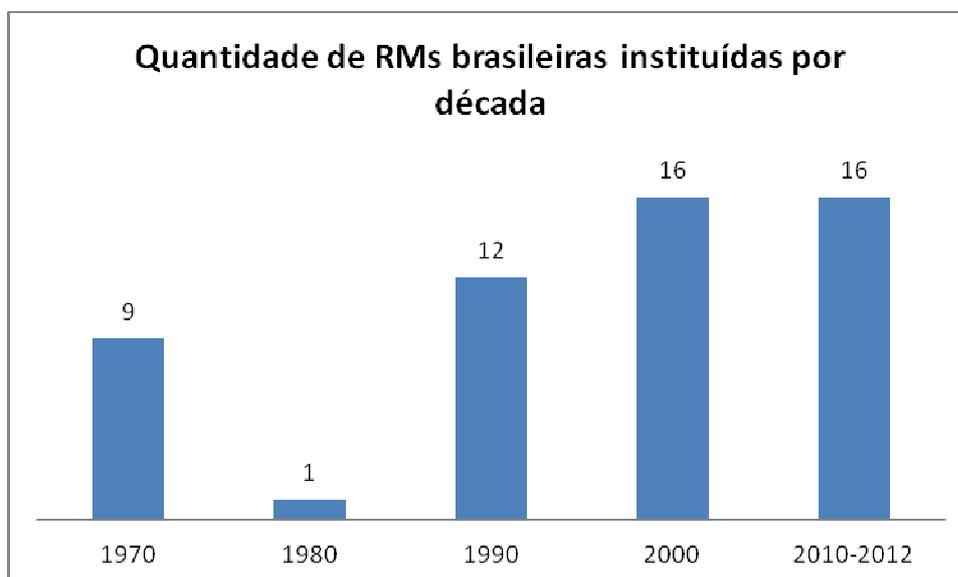
O Estado Federativo Brasileiro, até o ano de 2012, compreendia um total de 54 regiões metropolitanas, assim distribuídas: 07 na região Norte, 22 na região Nordeste, 02 na região Centro-Oeste, 08 na região Sudeste e 15 na região Sul<sup>5</sup>.

O Gráfico 1, a seguir, apresenta a quantidade de regiões metropolitanas brasileiras instituídas no período de 1973 a 2012.

---

<sup>5</sup> No Apêndice 2, pode ser observado o total de regiões metropolitanas constituídas no Brasil no período de 1973-2012 e suas respectivas leis de criação.

**Gráfico 1 – Quantidade de regiões metropolitanas brasileiras instituídas no período de 1973 a 2012**



Fonte: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA (EMPLASA) e Assembleias Legislativas dos estados brasileiros. Elaboração da autora.

Verificamos que do total de 54 (cinquenta e quatro) regiões metropolitanas: 09 (nove) foram instituídas na década de 1970, 01 (uma) foi criada nos anos 1980, 12 (doze) foram criadas na década de 1990, 16 (dezesseis) na década de 2000 e 16 regiões metropolitanas nos anos de 2010 a 2012.

A criação das regiões metropolitanas no período de 1970 a 2012 apresentou um movimento inicial com a institucionalização de nove regiões metropolitanas no território nacional, ficando praticamente estável na década de 1980 e ampliada a partir das mudanças promovidas pela Constituição de 1988, refletindo no expressivo aumento verificado a partir de meados da década de 1990 e 2000, com tendência mantida no período de 2010 a 2012.

Souza (2003), ao analisar a desaceleração de criação de regiões metropolitanas no período pós-redemocratização no país, argumentou que a forma como foram feitas as escolhas institucionais relativas à primeira experiência de gestão metropolitana no Brasil, realizada nos anos 70, fortemente associada ao autoritarismo e à centralização do regime que as instituíram, influenciou a trajetória subsequente das RMs brasileiras.

A autora se utilizou do conceito de *path dependency* (rota dependente), cujo significado indica que “acontecimentos do passado podem dar vazão a cadeias de causalidade que influenciam o presente” para explicar que “eventos anteriores influenciam os resultados e a trajetória de certas decisões, mas não levam necessariamente a movimentos na mesma direção que prevalecia no passado”. Assim, o passado autoritário da gestão metropolitana deixou marcas profundas, condicionando sua recriação, porém é preciso observar que as instituições e as “construções mentais” dos atores interagem nesse processo (SOUZA, 2003 p. 139, grifo da autora).

Assim, analisou que

[...] as entidades gestoras das RMs, criadas pelo regime militar como resposta à urbanização acelerada dos anos 70, se mostraram incompatíveis com a mudança do regime político, de autoritário para democrático.

Mostraram-se também incompatíveis com a trajetória histórica dos municípios brasileiros, além de não terem sido capazes de criar mecanismos de cooperação entre os entes governamentais ou de constituir relações intergovernamentais voltadas para a governança urbana/metropolitana (SOUZA, 2003, p.140).

Segundo a autora, com a Constituição de 1988, esse contexto se alterou:

Os constituintes de 1988, ao romperem com os modelos e as práticas de centralização, às quais as RMs estavam associadas, mostraram que não havia espaço (ou os custos seriam muito altos) para se reverter a equação centralização + autoritarismo que marcou a institucionalização das RMs brasileiras no regime militar. Ademais, a criação de incentivos à cooperação entre entes governamentais, marca de uma gestão metropolitana, também foi estrangida pela rota adotada desde os anos trinta, de preponderância de decisões federais sobre as políticas públicas, apesar de momentos de desconcentração política e financeira para as esferas subnacionais, principalmente para as locais/municipais (SOUZA, 2003, p. 140).

Para Barreto (2012), no início dos anos de 1990, ainda se mantinham as nove regiões metropolitanas iniciais, mas, a partir daí - por força da Constituição de 1988, que delegou aos governos das unidades da federação a incumbência da

criação de novas regiões metropolitanas -, o que se percebeu foi um verdadeiro *boom* quantitativo das mesmas, em especial, depois de 1994. Para o autor, esse *boom* foi

[...] motivo de intensa discussão entre os que se debruçam sobre o estudo das mesmas, principalmente no que se refere aos critérios utilizados no processo de criação dessas unidades político-administrativas, com destaque ao fato de muitas das novas regiões metropolitanas não possuírem ainda, sequer, um contingente populacional significativo que justifique a sua institucionalização (BARRETO, 2012, p. 2).

Interessante observar a trajetória dos 9 (nove) estados que tiveram as suas RMs instituídas por ocasião da lei federal na década de 70. Apenas os estados de São Paulo e Paraná constituíram, posteriormente, mais que uma região metropolitana (ambos criaram três RMs, no período de 1996 a 2012). Os estados de Minas Gerais, Ceará, Bahia e Pará tiveram as suas primeiras RMs instituídas na década de 1970 e, depois disso, criaram, por meio de lei complementar estadual, apenas mais uma região metropolitana em cada estado. As regiões metropolitanas de Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro foram e continuam sendo as únicas RMs criadas em seus respectivos estados (Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro).

O *boom* quantitativo de criação de regiões metropolitanas ocorreu em estados “novos” em gestão metropolitana, como: Santa Catarina, que instituiu 10 (dez) regiões metropolitanas, a partir de 2007; Paraíba, que criou 08 (oito) RMs, a partir de 2003; e, Alagoas, que instituiu 05 (cinco) RMs em seu estado, a partir de 1995.

O fato é que as disposições incluídas no texto da Carta Magna de 1988 repercutiram nas Cartas estaduais promulgadas em 1989.

A seguir, analisaremos como o estado de São Paulo se organizou institucionalmente na perspectiva da integração das políticas públicas em nível regional.

## 1.2 Organização Regional do Estado de São Paulo

A Constituição de São Paulo, promulgada em 5 de outubro de 1989, incluiu em seu Título IV “Dos Municípios e Regiões”, no Capítulo II “Da Organização Regional”, a definição de objetivos visados com essa organização, procedeu-se aos requisitos que configurariam os três tipos previstos de unidades regionais e estabeleceu formatos básicos para a gestão regional.

O artigo 152 da Carta estadual deixou claro o objetivo de promover o planejamento integrado e a execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes numa unidade regional (incisos I e IV), assim como o modo de atuação dos diferentes níveis de governo – “cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando o máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados” (inciso II), promovendo a redução das desigualdades sociais e regionais (inciso V), prevendo a coordenação e compatibilização dos planos e sistemas de caráter regional sob a responsabilidade do Poder Executivo (parágrafo único), como se pode observar na transcrição a seguir:

Artigo 152 - A organização regional do Estado tem por objetivo promover:

I - o planejamento regional para o desenvolvimento sócio-econômico e melhoria da qualidade de vida;

II - a cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando ao máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

[...]

IV - a integração do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região;

V - a redução das desigualdades sociais e regionais.

Parágrafo único - O Poder Executivo coordenará e compatibilizará os planos e sistemas de caráter regional (SÃO PAULO, 1989, grifos nossos).

A despeito de a Constituição de 1988 não ter caracterizado nenhuma das três possibilidades de agrupamentos territoriais – região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião –, a Carta estadual, em seu artigo 153, § 1º, 2º e 3º, conceituou cada uma das possibilidades citadas, a saber:

Artigo 153 - O território estadual poderá ser dividido, total ou parcialmente, em unidades regionais constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, mediante lei complementar, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, atendidas as respectivas peculiaridades.

§ 1º - Considera-se **região metropolitana** o agrupamento de Municípios limítrofes que assuma destacada expressão nacional, em razão de elevada densidade demográfica, significativa conurbação e de funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade, especialização e integração sócio-econômica, exigindo planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes.

§ 2º - Considera-se **aglomeração urbana** o agrupamento de Municípios limítrofes que apresente relação de integração funcional de natureza econômico-social e urbanização contínua entre dois ou mais Municípios ou manifesta tendência nesse sentido, que exija planejamento integrado e recomende ação coordenada dos entes públicos nela atuantes.

§ 3º - Considera-se **microrregião** o agrupamento de Municípios limítrofes que apresente, entre si, relações de interação funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa, exigindo planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional (SÃO PAULO, 1989, grifos nossos).

Para Azevedo (2000), a Constituição de São Paulo inovou ao não reproduzir o texto da Constituição Federal referente ao tema e considerou que, apesar da definição sobre as unidades regionais conferirem inúmeros adjetivos, as mesmas tinham um cunho pouco objetivo. De toda forma, avaliou que o documento avançou no sentido de explicitar atributos estruturais que conferiam singularidade a essas regiões.

Gouvêa (2005) alertou sobre a ausência de caracterização dessas três possibilidades de agrupamentos territoriais no texto constitucional nacional e afirmou que a Carta paulista conceituou de modo bastante preciso cada uma dessas possibilidades. Para expor seu pensamento, analisou:

De acordo com os conceitos estabelecidos na Carta paulista, as três regiões metropolitanas, por exemplo, criadas no início de 2002 em Santa Catarina apresentam, na realidade, em função de seus contornos físicos e demográficos, características próprias de microrregiões. Já a Região Metropolitana do Vale do Aço, em Minas Gerais, apesar de contar apenas com 400 mil habitantes, deveria ser classificada como uma aglomeração urbana, já que é possível constatar ali um certo grau de conurbação (GOUVÊA, 2005, p.101).

Costa (2013) explicitou esse alvedrio dos estados sobre a determinação dos critérios de criação e gestão de regiões metropolitanas no país, no qual cada um dos estados brasileiros pode, de acordo com os critérios que julgarem adequados, instituir e gerir essas unidades regionais. Para o autor, no Brasil há uma “colcha de retalhos” em decorrência dessa diversidade de critérios para a organização político-administrativa das unidades regionais.

O texto da Carta de São Paulo previu, ainda, a criação de um Conselho de caráter normativo e deliberativo, no qual assegurou aos municípios integrantes da região a paridade nas votações em relação ao Estado (artigo 154). Esse Conselho, no caso de regiões metropolitanas, deveria integrar entidade pública de caráter territorial, ao qual estariam vinculados a ele órgãos de direção e execução, bem como as entidades regionais e setoriais executoras das funções públicas de interesse comum, concernente ao planejamento e às medidas para sua implementação (Artigo 154 §1º). A participação municipal nesse Conselho seria regulamentada em lei complementar (Artigo 154 §3º), conforme redação a seguir:

Artigo 154 - Visando a promover o planejamento regional, a organização e execução das funções públicas de interesse comum, o Estado criará, mediante lei complementar, para cada unidade regional, um conselho de caráter normativo e deliberativo, bem como disporá sobre a organização, a articulação, a coordenação e, conforme o caso, a fusão de entidades ou órgãos públicos atuantes na região, assegurada, nestes e naquele, a participação paritária do conjunto dos Municípios, com relação ao Estado.

§ 1º - Em regiões metropolitanas, o conselho a que alude o “caput” deste artigo integrará entidade pública de caráter territorial, vinculando-se a ele os respectivos órgãos de direção e execução, bem como as entidades regionais e setoriais executoras das funções públicas de interesse comum, no que respeita ao planejamento e às medidas para sua implementação.

[...]

§ 3º - A participação dos municípios nos conselhos deliberativos e normativos regionais, previstos no “caput” deste artigo, será disciplinada em lei complementar (SÃO PAULO, 1989).

Em suas disposições, a Carta paulista incluiu, ainda, “a participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões, bem como na fiscalização da realização de serviços ou funções públicas em nível regional” (Artigo 154 §2º), a compatibilização recíproca entre as programações dos governos estadual e municipal (Artigo 155) e que os planos plurianuais do Estado estabelecessem, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração estadual (Artigo 156). A única área de atuação conjunta em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, explicitada no documento, referiu-se ao transporte coletivo (Artigo 158).

Para Azevedo (2000), embora permitisse entrever uma preocupação em assegurar a hegemonia do governo estadual, a Constituição de São Paulo avançou no sentido do desenho do sistema de gestão, atribuindo a promoção do planejamento regional, a organização e execução das funções públicas de interesse comum a um conselho de caráter normativo e deliberativo. Segundo o autor, essa Carta estadual assegurou de forma muito genérica a participação popular junto aos processos de planejamento e fiscalização dos serviços em nível regional.

Segundo Hotz (2000), este conjunto de inovações contidas na Constituição do Estado de São Paulo possibilita uma gestão regional e metropolitana à altura do significado de organização regional, fugindo dos estereótipos de mero arranjo institucional – de caráter pragmático – para resolver problemas determinados. Isso não significa a instituição de um ‘quarto poder’, de natureza regional, dado que, para o autor, a distribuição de competências entre os três níveis

(União, estados e municípios) está clara. Mas existiria apenas uma ação regionalizada que, nesse âmbito, far-se-ia com melhor aproveitamento de fatores e recursos disponíveis e, principalmente, com maior qualidade política e legitimidade social.

De acordo com Souza (2003), as escolhas feitas pelos constituintes nacionais e estaduais nesse ‘momento crítico’ da redemocratização foram influenciadas pela forma de administrar as grandes cidades e pelas escolhas feitas anteriormente em relação às entidades metropolitanas.

Davanzo e Negreiros (2006) ratificam:

É preciso considerar que a Constituição Federal de 1988 – assim como as constituições estaduais – abriu espaço para modificações nos formatos institucional e financeiro dos arcabouços de gestão metropolitana. Mesmo assim, o que se observou, nos anos recentes, foi uma espécie de mimetismo que fez com que a configuração dos novos aparatos de gestão reproduzisse o formato daqueles que já existiam (DAVANZO; NEGREIROS, 2006, p. 258).

Após quase cinco anos da promulgação da Constituição de São Paulo, o governo estadual estabeleceu por meio da Lei Complementar Estadual nº 760, de 1 de agosto de 1994, diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo.

Essa lei complementar, além de registrar os objetivos da organização regional do estado de São Paulo e caracterizar as unidades regionais, conforme exarados anteriormente na Carta estadual de 1989, previu a criação de um Sistema de Planejamento Regional e Urbano, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão, “com as finalidades de incentivar a organização regional e coordenar e compatibilizar seus planos e sistemas de caráter regional” (Artigo 1º - parágrafo único).

Conforme previsto no artigo 154 da Constituição Estadual de 1989, a LC 760/1994 dispôs sobre a organização e funcionamento do conselho de caráter normativo e deliberativo em cada unidade regional paulista – Conselho de Desenvolvimento (CD).

Os Conselhos de Desenvolvimento devem ser compostos pelos prefeitos de cada município integrante de cada unidade regional ou pessoas por eles designadas (Artigo 11) e por representantes do Estado nos campos funcionais de interesse comuns (Artigo 9º) designados pelo Governador do Estado (Artigo 10) por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a recondução (Artigo 9º § 1).

O Conselho de Desenvolvimento tem as seguintes atribuições:

Art. 13 - O Conselho de Desenvolvimento terá as seguintes atribuições:

I - especificar os serviços públicos de interesse comum do Estado e dos Municípios na unidade regional, compreendidos nos campos funcionais referidos no artigo 7º desta lei complementar<sup>6</sup>, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis;

II - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram;

III - aprovar os termos de referência e o subsequente plano territorial elaborado para a respectiva região;

IV - apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;

V - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

VI - propor ao Estado e aos Municípios dele integrantes alterações tributárias com finalidades extrafiscais necessárias ao desenvolvimento regional;

VII - comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca de planos relacionados com os serviços por eles realizados;

VIII - elaborar seu regimento; e

---

<sup>6</sup> Art. 7º - Poderão ser considerados de interesse comum das entidades regionais os seguintes campos funcionais: I - planejamento e uso de solo; II - transporte e sistema viário regionais; III - habitação; IV - saneamento básico; V - meio ambiente; VI - desenvolvimento econômico; e VII - atendimento social (Lei Complementar Estadual nº 760, de 1 de agosto de 1994).

IX - deliberar sobre quaisquer matérias de impacto regional.

§ 1º - O Conselho procurará compatibilizar suas deliberações com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado para o desenvolvimento urbano e regional (SÃO PAULO, 1994, grifos nossos).

As atribuições do CD, acima especificadas, refletem a abrangência das atividades desse Conselho em propor e definir os serviços públicos de interesse comum entre os entes envolvidos na dinâmica metropolitana, de forma que cada região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião podem deliberar, de acordo com as suas especificidades regionais, seu escopo de atuação delineando propostas e ações mais ajustadas a sua realidade.

Observamos, assim, aspectos de descentralização distantes da composição das RMs de 1970, as quais não apresentavam tal institucionalidade e organização, pois respondiam aos interesses da União e com pouca abertura para o desenvolvimento de ações cujos interesses se traduziam, verdadeiramente, em interesses da região.

A LC 760/1994 reiterou a participação paritária do conjunto dos Municípios, em relação ao Estado, na organização, articulação, coordenação e fusão das entidades e órgãos públicos que desempenham as funções públicas de interesse comum na unidade regional (Artigo 8º - parágrafo único), conforme preconizado na Carta Estadual; assegurou a participação paritária do conjunto dos Municípios, em relação ao Estado no Conselho de Desenvolvimento de cada região (Artigo 9º § 2º), e ainda estabeleceu o modo de participação dos entes envolvidos, conforme artigo 16, a seguir:

Art. 16 - Para que se assegure a participação paritária do conjunto dos Municípios, com relação ao Estado, sempre que, no Conselho de Desenvolvimento, existir diferença de número entre os representantes do Estado e dos Municípios, os votos serão ponderados, de modo a que, no conjunto, tanto os votos do Estado como os dos Municípios correspondam, respectivamente, a 50% (cinquenta por cento) da votação.

§ 1º - O Conselho só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos votos ponderados.

§ 2º - A aprovação de qualquer matéria sujeita à deliberação ocorrerá pelo voto da maioria simples dos votos ponderados.

§ 3º - Na hipótese de empate, far-se-á nova votação, em reuniões seguintes e sucessivas, até o número de três, findas as quais, persistindo o empate, a matéria será submetida à audiência pública, na forma do artigo 14 desta lei complementar, voltando à apreciação do Conselho, para nova deliberação.

§ 4º - Permanecendo o empate, a matéria será arquivada e não poderá ser objeto de nova proposição no mesmo exercício, salvo se apresentada por um terço dos membros do Conselho ou por iniciativa popular.

§ 5º - Para a iniciativa popular prevista no parágrafo anterior exigirse-á a subscrição de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) do eleitorado da unidade regional (SÃO PAULO, 1994).

Diante da prescrição de votação ponderada nesse colegiado, no qual os votos do Estado e os dos municípios metropolitanos correspondem, respectivamente, a 50% da votação, ressaltamos a extrema importância da iniciativa popular em momentos de impasse entre as esferas governamentais. Em casos de repetidos empates em votações no Conselho de Desenvolvimento, a população do território metropolitano pode manifestar-se sobre o assunto em debate. Para isso, é preciso, no mínimo, de 0,5% (cinco décimos por cento) do eleitorado da unidade regional. No caso da Região Metropolitana de Campinas que tem domiciliado, em 2014, em seu território regional, 3.043.217 habitantes<sup>7</sup>, esse percentual corresponde a 15.217 pessoas.

É importante registrar que, conforme preceituado na Constituição do Estado de São Paulo, a LC 760/94 (artigo 14) ampliou o escopo sobre a participação popular no Conselho de Desenvolvimento delineando alguns princípios acerca do assunto, contudo, determinou que o regimento interno de cada conselho, posteriormente, estabelecesse procedimentos adequados a essa participação, conforme observamos na transcrição a seguir:

---

<sup>7</sup> Fonte: IBGE. Disponível em:

<<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2704>> Acesso em: 22 jan. 2015.

Art. 14 - A participação popular no Conselho de Desenvolvimento atenderá aos seguintes princípios:

I - divulgação dos planos, programas, projetos e propostas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;

III - possibilidade de representação por discordância e de comparecimento à reunião do Conselho para sustentação; e

IV - possibilidade de solicitação de audiência pública, para esclarecimentos.

Parágrafo único - O Conselho de Desenvolvimento estabelecerá em seu regimento interno os procedimentos adequados à participação popular (SÃO PAULO, 1994).

Essa protelação sobre os procedimentos adequados à participação popular, desde a Carta estadual, abre possibilidades para se engendrar uma variedade de formas dessa participação nas unidades regionais do estado, dado que cada unidade regional pode definir diferentes formatos de integração da sociedade junto a essas instâncias de decisão governamental. Analisaremos, no próximo capítulo, como a institucionalidade que rege a Região Metropolitana de Campinas prevê a participação popular na região.

Com base nas iniciativas adotadas na Lei Complementar nº 760/1994, foram criadas novas regiões metropolitanas no estado, a saber: Baixada Santista, pela Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996; Campinas - Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000; Vale do Paraíba e Litoral Norte - Lei Complementar Estadual nº 1166, de 9 de janeiro de 2012; e, Sorocaba - Lei Complementar Estadual nº 1241, de 09 de maio de 2014.

Em 2011, por meio do Decreto 56.635, de 1º de janeiro, o governador alterou a denominação da Secretaria de Relações Institucionais para Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano (SDM) (Artigo 1º – inciso II), passando para a nova pasta a responsabilidade sobre tudo o que se relacionava às regiões metropolitanas, no caso as RMs de São Paulo, Baixada Santista e Campinas, existentes à época. Dessa forma, transferiu para a Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano a

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (EMPLASA), os conselhos, autarquias e fundos das entidades metropolitanas estaduais.

A Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano foi organizada pelo Decreto 56.639, também de 1º de janeiro de 2011, sendo depois alterada pelos seguintes decretos: Decreto nº 56.799 de 01/03/2011; Decreto nº 57.716 de 28/12/2011; e Decreto nº 59.866 de 02 de dezembro de 2013.

Esse último Decreto, nº 59.866, de 02 de dezembro de 2013, dispôs sobre a desativação da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano e a transferência das atribuições dessa Secretaria para a Casa Civil, como podemos observar a seguir:

Artigo 1º - Ficam transferidos, da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano para a Casa Civil:

- I - o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo;
- II - o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista;
- III - o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas;
- IV - o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- V - o Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração Urbana de Jundiaí;
- VI - o Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração Urbana de Piracicaba;
- VII - a Unidade de Apoio aos Conselhos, com a denominação alterada para Unidade de Apoio aos Conselhos de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e das Aglomerações Urbanas;
- VIII - a Unidade de Articulação de Políticas Setoriais, com a denominação alterada para Unidade de Articulação de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Metropolitano.

Artigo 2º - Fica transferida, da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano para a Casa Civil, a vinculação das entidades e dos fundos a seguir indicados:

- I - a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM;
- II - a Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, juntamente com o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP a ela vinculado;
- III - a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EEMPLASA, juntamente com o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE a ela vinculado;

- IV - o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI;
- V - o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo;
- VI - o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista – FUNDO (Decreto nº 59.866, 02/12/2013)<sup>8</sup>.

A Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano (SDM) foi então denominada Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano (SSDM) diretamente subordinada ao titular da Casa Civil (Decreto nº 59.866/2013 - Artigo 4º).

A Região Metropolitana de Campinas pertence à chamada Macrometrópole Paulista (MMP).

A Macrometrópole coloca-se como principal concentração urbana do Estado de São Paulo e do país, com estrutura produtiva diversificada e complexa, dada a forte presença de atividades modernas, de alta tecnologia, nos diversos segmentos econômicos. Abriga novas formas de organização da produção, bem como de serviços especializados de apoio, e dispõe, ainda, de recursos significativos na geração de pesquisa, novas tecnologias e capacitação técnica.

[...]

Trata-se de território funcionalmente integrado que, a despeito de não contar com institucionalização formal, tem reconhecimento de fato no âmbito de estudos técnicos, ou como objeto de propostas de políticas públicas explícitas em trabalhos da Emplasa desde o início dos anos 1990 e, em anos mais recentes, também da Secretaria de Saneamento e Energia do governo do Estado, por força de mandamento legal (EMPLASA, 2011, p.104).

Para efeito dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Saneamento e Energia do governo do Estado, em 2008, considerou-se Macrometrópole de São Paulo o agrupamento das “Regiões metropolitanas de São Paulo (RMSP), Campinas (RMC) e Baixada Santista (RMBS), acrescido de regiões limítrofes ou adjacentes de

---

<sup>8</sup> A Região Metropolitana de Sorocaba ainda não havia sido criada.

interesse para o objetivo dos trabalhos definidos no “caput” deste artigo” (Decreto nº 52.748, de 26 de fevereiro de 2008 - Artigo 1º § 2º).

O Decreto Estadual nº 52.748/2008 definiu o território socioeconômico do Plano Diretor da Macrometrópole Paulista e apresentou configuração que abrigava as nascentes dos mananciais que abasteciam municípios densamente povoados do Estado de São Paulo<sup>9</sup>.

De acordo com a Emplasa (2011), “os recortes territoriais propostos para a Macrometrópole em trabalhos distintos não são coincidentes” (p.104-105). Assim, propôs uma configuração para essa Unidade de Planejamento, sendo composta, à época, por:

- três Regiões Metropolitanas: São Paulo, Campinas e Baixada Santista;
- quatro Aglomerações Urbanas: Jundiaí, São José dos Campos, Piracicaba e Sorocaba;
- duas Microrregiões: Bragantina e São Roque (EMPLASA, 2011, p. 108).

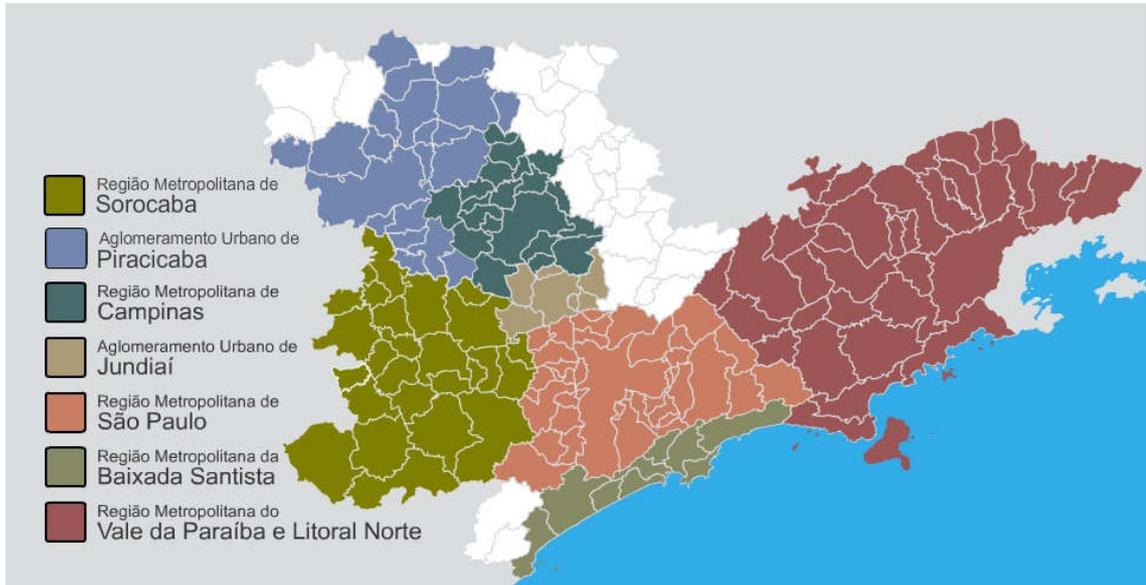
Todavia, essa configuração encontra-se, atualmente, desatualizada, dada a criação de outras unidades regionais no Estado de São Paulo após essa publicação.

A Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, anteriormente mencionada, cujo objetivo é elaborar políticas específicas para as regiões metropolitanas do Estado (e para todas as unidades regionais como aglomerações urbanas e microrregiões) visando a articulação de soluções regionais dentro dos limites da chamada Macrometrópole Paulista, disponibilizou em seu *site* um mapa que reproduziremos, a seguir, na Figura 1:

---

<sup>9</sup> De acordo com o Decreto nº 52.748/2008, este território abarca as seguintes bacias hidrográficas: Mogi Guaçu (parte); Paraíba do Sul (parte); Litoral Norte (parte); Piracicaba, Capivari e Jundiaí; Tietê/Sorocaba; Alto Tietê e Baixada Santista.

**Figura 1: Unidades Regionais do Estado de São Paulo (Mapa Macrometrópole)**



Fonte: Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano. Disponível em: <http://www.sdmetropolitano.sp.gov.br/portalsdm/unidades-regionais.jsp>. Acesso em: jan. 2015.

Isto posto, diante das informações apresentadas, consideramos, para o presente trabalho, os dados da Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano. Dessa forma, observamos, a seguir, no Quadro 1, as unidades regionais que compõem a Macrometrópole Paulista, bem como seus municípios integrantes e suas respectivas leis de criação.

**Quadro 1 – Municípios integrantes e data de criação das Unidades Regionais da Macrometrópole Paulista– até dezembro de 2014.**

Unidades Regionais	Data de criação	Municípios integrantes
Região Metropolitana de São Paulo	Lei Complementar Federal nº 14, de 08 de junho de 1973	Total de 39 municípios: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Jandira, Jujutiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.
Região Metropolitana da Baixada Santista	Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996	Total de 09 municípios integrantes: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.
Região Metropolitana de Campinas	Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000	Total de 20 municípios: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.
Aglomerado Urbano de Jundiaí	Lei Complementar Estadual nº 1146, de 17 de agosto de 2011	Total de 07 municípios: Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira, Itupeva e Cabreúva

Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte	Lei Complementar Estadual nº 1166, de 9 de janeiro de 2012	Total de 39 municípios: Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba.
Aglomerado Urbano de Piracicaba	Lei Complementar Estadual nº 1178, de 26 de junho de 2012	Total de 22 municípios: Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.
Região Metropolitana de Sorocaba	Lei Complementar Estadual nº 1241, de 09 de maio de 2014	Total de 26 municípios: Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê e Votorantim.

Fonte: Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano Disponível em: <[www.sdmropolitano.sp.gov.br](http://www.sdmropolitano.sp.gov.br)> Leis conferidas no site <<http://www.legislacao.sp.gov.br/>> e em <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/divpolitica/>> Acesso em: 29 dez. 2014. Elaboração da autora.

O Estado de São Paulo possui ainda, vinculado à Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, o Sistema Estadual de Desenvolvimento Metropolitano, instituído pelo Decreto 56.887, de 30 de março de 2011, para articular o planejamento metropolitano e a execução de funções públicas de interesse comum por órgãos e entidades estaduais atuantes no espaço das regiões metropolitanas e áreas conexas.

O Sistema Estadual de Desenvolvimento Metropolitano compreende: a Câmara de Desenvolvimento Metropolitano, a Secretaria Executiva e os Comitês Executivos de Ação Metropolitana (Artigo 3º).

A Câmara de Desenvolvimento Metropolitano é considerada colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo, composto por 11 (onze) secretários e presidido pelo próprio governador, responsável por estabelecer a política estadual para as regiões metropolitanas e outras concentrações urbanas de São Paulo (Artigos 4º e 5º).

Os Comitês Executivos de Ação Metropolitana, instituídos por ato do Governador, destinam-se à execução de programas, projetos, serviços, obras ou atividades específicas aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Metropolitano (Artigo 7º) e a Secretaria Executiva responsável por proporcionar as condições necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades da Câmara de Desenvolvimento Metropolitano e acompanhar a execução de seus programas, projetos e ações (Artigo 8º).

A finalidade do Sistema Estadual de Desenvolvimento Metropolitano é elaborar política que assegure o planejamento, a coordenação e a execução de programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento integrado das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo e de áreas conexas, pelos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Diante do exposto, observamos a garantia expressa na legislação estadual para a promoção do planejamento integrado e execução de ações comuns aos entes públicos atuantes numa unidade regional, assim como o modo de atuação dos diferentes níveis de governo – “cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando o máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados” (SÃO PAULO, 1989 - Artigo 152, inciso II), prevendo a coordenação e compatibilização dos planos e sistemas de caráter regional sob a responsabilidade do Poder Executivo.

É nesse contexto legal e institucional que se insere a Região Metropolitana de Campinas, na qual está contida a Câmara Temática de Educação, foco de nossa análise no próximo item.

## **CAPÍTULO 2 – ORGANIZAÇÃO POLÍTICA/ADMINISTRATIVA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E A EDUCAÇÃO**

Nesse capítulo, destacamos a Região Metropolitana de Campinas. Assim, dividimos o capítulo em duas partes.

A primeira refere-se, propriamente, ao aparato de gestão da RMC, sua legislação e sua estrutura organizacional. A segunda parte expõe um histórico da composição Região Metropolitana de Campinas e, em seguida, uma caracterização educacional da região.

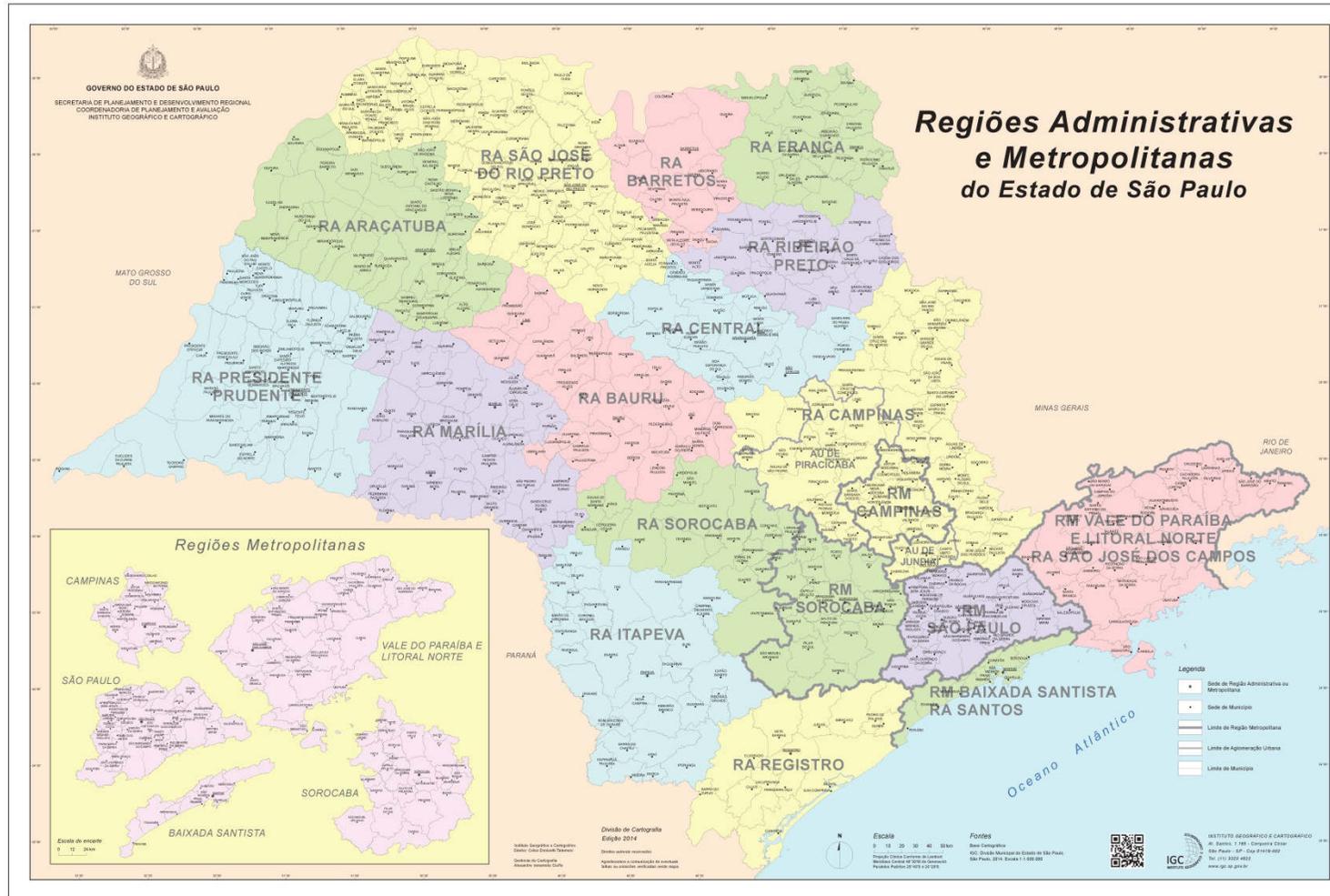
### **2.1 Organização da Região Metropolitana de Campinas**

A Região Metropolitana de Campinas é uma unidade regional do Estado de São Paulo criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000, com a finalidade de concretizar os objetivos contidos no artigo 153 da Constituição Estadual, bem como no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 760 de 1994, prevendo cumprir o objetivo de integrar a organização, planejamento e a execução das chamadas funções públicas de interesse comum.

É constituída pelo agrupamento de 20 municípios: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. O município de Morungaba foi incorporado à Região Metropolitana de Campinas através da Lei Complementar Estadual nº 1.234, de 13 de março de 2014.

Apresentamos, a seguir, a localização da RMC no mapa do estado de São Paulo, na Figura 2, e, em seguida, a divisão territorial dos municípios que compõem a referida região – até dezembro de 2014 – Figura 3.

**Figura 2: Localização da Região Metropolitana de Campinas no mapa do estado de São Paulo.**



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo – IGC, 2014.

**Figura 3: Municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas – até dezembro de 2014**



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo – IGC, 2014.

A estrutura organizacional da RMC compreende: um Conselho de Desenvolvimento, um Conselho Consultivo, a Agência Metropolitana de Campinas, o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e as Câmaras Temáticas, conforme apresentaremos a seguir.

O **Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (CD-RMC)** é um órgão colegiado de caráter deliberativo e normativo, composto pelos prefeitos e representantes do Estado nos campos funcionais de interesse comum, assegurada a paridade das decisões (LC Estadual nº 870/2000, Artigo 3º).

São competências do Conselho de Desenvolvimento:

## Art. 2º

I - definir as funções públicas de interesse comum entre os Municípios e o Estado (...)

II - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram;

III - aprovar os termos de referência e o subsequente plano territorial elaborado para a respectiva região;

IV - apreciar planos, programas e projetos, públicos e privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;

V - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual;

VI - propor ao Estado e aos Municípios dele integrantes alterações tributárias com finalidades extrafiscais, necessárias ao desenvolvimento regional;

VII - comunicar aos órgãos e entidades federais que atuam na unidade regional as deliberações acerca de planos relacionados com os serviços por eles realizados;

[...]

IX – apreciar, propor e deliberar sobre quaisquer matérias de impacto regional;

X - propor e discutir critérios de compensação financeira aos Municípios Metropolitanos, que suportem ônus decorrentes da execução de funções públicas de interesse comum ou de serviços públicos metropolitanos;

XI - constituir Câmaras Temáticas para as funções públicas de interesse comum e Câmaras Temáticas Especiais, voltadas a um programa, projeto ou atividade específica, como sub-função entre as funções públicas definidas pelo Colegiado, disciplinando o seu funcionamento (CD-RMC, 2001 REGIMENTO INTERNO, grifos nossos).

O documento evidencia o objetivo maior do Conselho de Desenvolvimento que é o de garantir o desenvolvimento de políticas públicas integradas pelos entes federados no âmbito metropolitano, conciliando interesses dos municípios, do estado e da União, na garantia das necessidades local e regional.

Compreende-se interesse comum os seguintes campos funcionais: planejamento e uso de solo, transporte e sistema viário regional, habitação, saneamento básico, meio ambiente, desenvolvimento econômico e atendimento social (Artigo 7º - LC nº 760/1994 e Artigo 10 da LC nº 870/2000). O artigo 10 § 3º da LC nº 870/2000 especifica sobre o atendimento social – “Entende-se, para os efeitos desta lei complementar, que o campo funcional VII - atendimento social engloba, entre outras, as funções saúde, educação e planejamento integrado da segurança pública”.

A lei de criação da RMC aborda a questão de que os entes federados envolvidos na dinâmica metropolitana devem articular seus planos e suas ações de modo a atuarem de forma concertada:

Art. 8º - O Conselho de Desenvolvimento compatibilizará suas deliberações com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado para o desenvolvimento da Região.

Art. 9º - Os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Campinas e o Estado compatibilizarão, no que couber, seus planos e programas às diretrizes do planejamento da Região, expressamente estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento.

Parágrafo único - O Estado, no que couber, compatibilizará os planos e programas estaduais às diretrizes referidas no "caput" deste artigo (SÃO PAULO, 2000 LC 870/2000, grifos nossos).

Assim, a LC 870/2000 determina a compatibilização das diretrizes, planos e programas entre os entes federados envolvidos na dinâmica metropolitana visando ao planejamento e desenvolvimento regional.

O regimento interno do CD-RMC reforça essa prerrogativa da compatibilização de planos e ações nos artigos 2º, 28 e 30 e incorpora a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme transcrição abaixo:

Artigo 2º - [...]

II - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram;

Art. 28 - O Conselho de Desenvolvimento compatibilizará suas deliberações com as diretrizes fixadas pela União e pelo Estado, para o desenvolvimento da Região.

Art. 30 - Os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Campinas e o Estado compatibilizarão, no que couber e de acordo com a sua capacidade econômico-financeira, seus planos e programas, às diretrizes do planejamento da Região expressamente estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento, observando-se, em qualquer caso, as condições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - O Estado, no que couber, compatibilizará os planos e programas estaduais às diretrizes referidas no "caput" deste artigo (CD-RMC, 2001 REGIMENTO INTERNO, grifos nossos).

Os representantes do CD-RMC e seus suplentes são designados por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a recondução (Artigo 6º). O CD-RMC é dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente e uma Secretaria Executiva com atribuições específicas (Artigo 8º). Presidente e Vice-Presidente são eleitos por meio de voto secreto de seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução consecutiva (Artigo 8º - § 1º). A Secretaria Executiva é exercida por representante da Autarquia – a Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP), sem direito a voto (Artigo 8º - § 3º; Artigo 9º) (CD-RMC, 2001).

De acordo com o regimento interno do CD-RMC, suas atividades administrativas são exercidas por intermédio da autarquia e as matérias de competência do Conselho de Desenvolvimento são submetidas à sua apreciação e deliberação final por intermédio de seu Presidente (Artigos 10 e 11). O Conselho de Desenvolvimento se reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros com direito a voto (Artigo 14).

Podem participar das reuniões entidades da sociedade civil, órgãos ou entidades do poder público federal, estadual ou municipal, bem como membros do Poder Legislativo, desde que ocorra solicitação com antecedência, sendo assegurada ao representante, legalmente constituído, sustentação oral, em tempo igual ao destinado ao relator da matéria, sem direito a participar da votação (Artigo 15 - Parágrafo Único) (CD-RMC, 2001).

Como citado anteriormente, a aprovação de qualquer matéria sujeita à deliberação do CD-RMC ocorrerá pelo voto da maioria simples dos votos ponderados dos conselheiros (Artigo 27). As decisões do Conselho de Desenvolvimento, com a forma de “deliberações”, devem ser numeradas em séries anuais, devendo constar obrigatoriamente do texto da ata com essa denominação e ser publicadas no Diário Oficial do Estado (Artigo 29) (CD-RMC, 2001).

Consta no Regimento Interno do CD-RMC prescrição acerca de audiências públicas a fim de informar a população sobre suas deliberações e trabalhos. O Conselho de Desenvolvimento deve convocar, ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, audiências públicas para expor suas deliberações referentes aos estudos e planos em desenvolvimento pelas suas Câmaras Temáticas, como também para prestar contas relativas à utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas, sendo convocadas, extraordinariamente, para discussão de matérias de que tenham resultado empate em 3 (três) votações sucessivas do Conselho de Desenvolvimento, conforme previsto no artigo 27, § 1º deste Regimento (Artigo 32).

As audiências públicas devem ser convocadas pelo Presidente do Conselho, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na Região Metropolitana de Campinas, bem como por outros meios que possibilitem a ampla divulgação do ato (Artigo 33). Serão sempre realizadas em Município integrante da RMC, sendo permitida a presença de qualquer pessoa ou entidade interessada (Artigo 34).

Poderão ser convocadas audiências públicas destinadas a esclarecimentos, desde que solicitadas por entidades de sociedade civil, órgãos ou entidades do poder público federal, estadual e municipal, bem como por membros do poder legislativo, nos termos do inciso IV, do artigo 14, da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994 (CD-RMC, 2001 - Artigo 39).

A LC Estadual 760/94 delineou alguns princípios sobre a participação popular no Conselho de Desenvolvimento determinando que o regimento interno de cada conselho, em momento posterior, estabelecesse procedimentos adequados a essa participação. Assim, o regimento interno do CD-RMC definiu que:

Art. 41 - O Conselho de Desenvolvimento, além da convocação aos respectivos membros, deverá divulgar a pauta da reunião através do Diário Oficial do Estado e pelos meios de comunicação de âmbito regional, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 42 - Deverá ser viabilizado o acesso, desde que solicitado por entidades da sociedade civil, órgãos ou entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como por membros do Poder Legislativo, aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Complementar nº 760 de 1º de agosto de 1994, e artigo 40, inciso II deste Regimento.

Art. 43 - É assegurada a possibilidade de representação por discordância, a ser dirigida ao Presidente do Conselho de Desenvolvimento, acerca de matéria sujeita à decisão do colegiado.

Parágrafo Único - A representação por discordância, fundamentada e acompanhada de documentação comprobatória que a sustente, deverá ser encaminhada à consideração da Câmara Temática própria, ou ao relator designado pelo Presidente do Conselho de Desenvolvimento, que a submeterá, oportunamente, com os estudos e parecer decorrente dela resultante, à votação.

Art. 44 - É assegurado o comparecimento à reunião do Conselho de Desenvolvimento, desde que solicitado por entidades da sociedade civil, órgãos ou entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como por membros do Poder Legislativo dos Municípios que integram a Região Metropolitana de Campinas, para manifestação acerca de

matéria em discussão, sem direito a voto, nos termos do art. 14, inciso II da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994 e do artigo 15, parágrafo único deste Regimento.

Parágrafo único – A sociedade civil, órgãos ou entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal a que se refere o “caput” deste artigo, deverão ter sua atuação relacionada às funções de interesse comum a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar n.º 870, de 19 de junho de 2000, no âmbito da Região Metropolitana de Campinas.

Art. 45 - Poderá ser solicitada audiência pública para esclarecimentos, nos termos do artigo 39 deste Regimento (CD-RMC, 2001, grifos nossos).

No Regimento Interno do CD-RMC constam as atribuições do Presidente (Artigo 58), do Vice-Presidente (Artigo 59), da Secretaria Executiva (Artigo 60), bem a obrigatoriedade de se lavrar as atas de suas reuniões (Artigo 58).

Semeghini (2006) analisou o trabalho de gestão metropolitana na região de Campinas, no período de 2001 até o final de 2005, por meio do exame das atas das reuniões do Conselho de Desenvolvimento e das Câmaras Temáticas atuantes nesse período. Constatou que o CD-RMC começou oficialmente a funcionar no final de 2001. Como não existia, ainda, a Agência Metropolitana de Campinas, o trabalho do Conselho foi propiciado pelo governo estadual, através da Secretaria dos Transportes Metropolitanos. A Secretaria providenciou e custeou a sede da RMC, bem como pequena equipe permanente de apoio. Em seu primeiro ano, o CD dedicou-se, sobretudo, às questões organizativas, tendo elaborado, com seus respectivos Regimentos Internos, o Conselho Consultivo, as Câmaras Temáticas subordinadas ao CD e o projeto de lei criando a AGEMCAMP.

O autor destacou que a sede da RMC foi inaugurada no segundo semestre de 2002 e que o CD ocupou-se de algumas preocupações e ações imediatas: segurança pública, recursos hídricos, habitação, saúde e atendimento a menores infratores. Outras propostas de ações concretas chegaram ao CD oriundas de outras Câmaras Temáticas: Educação, Cultura,

Meio Ambiente (resíduos sólidos), Esportes e Lazer. Houve também trabalhos envolvendo a Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM) e a Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU), para a confecção do traçado do Corredor Noroeste e do Sistema Viário Metropolitano (SIVIM) e a instalação da Câmara Temática de Viracopos.

Examinando-se as atas de suas reuniões mensais, verifica-se que o processo de decisões e de estabelecimento de prioridades é lento, o que se deve sem dúvida à sua própria natureza política. Não há, nas atas mensais, registro de nenhuma votação, embora tal procedimento esteja previsto no Regimento Interno. Obviamente, decisões por unanimidade exigem muito mais tempo. Também não existem mecanismos de cobrança (SEMEGHINI, 2006, p. 92).

Ao longo de sua pesquisa, averiguou que a formulação de planos, gerais e setoriais, e de políticas específicas, que faz parte das atribuições legais do CD, praticamente, não foram elaborados, apontando a criação da AGEMCAMP como fato importante para a mudança desse cenário. De toda forma, destacou a importância da atuação do CD como espaço de troca de experiências e fórum de debates (SEMEGHINI, 2006).

O autor constatou, ainda, que a presença estratégica do CD na região metropolitana foi pouco explorada na literatura.

O **Conselho Consultivo (CC)** da Região Metropolitana de Campinas foi previsto pelo artigo 4º da LC Estadual 870/2000 e regulamentado pelo regimento interno do CD-RMC. Assim, procedeu a redação de capítulo específico para o assunto:

## CAPÍTULO X - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 55 – [...]

§ 1º - O Conselho Consultivo será composto por representantes:

I - dos Legislativos dos Municípios que integram a Região Metropolitana de Campinas e do Legislativo Estadual e

Federal, com domicílio eleitoral na área territorial da Região, escolhidos entre seus pares; e

II - da sociedade civil.

§ 2º - Os representantes dos Legislativos Municipais, do Legislativo Estadual e Federal, e da sociedade civil serão escolhidos em processo a ser regulamentado pelo Conselho de Desenvolvimento.

E tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e discutir propostas representativas da sociedade civil dos Municípios metropolitanos, as quais, depois de aprovadas, serão encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento, para apreciação e deliberação final, e

II - propor ao Conselho de Desenvolvimento a constituição de Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais, na forma do Capítulo IX deste Regimento. (CD-RMC, 2001, REGIMENTO INTERNO – Artigo 56).

Segundo Semeghini (2006), baseado em Relatórios de Pesquisa elaborados pelo Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional (NESUR) do Instituto de Economia da UNICAMP, o Conselho Consultivo foi instalado em 2002, porém, até o ano de 2005 não realizou nenhuma reunião de conselheiros.

Alves (2007) complementa:

Além de não se constituir efetivamente, deve-se destacar também que quatro meses após abertas as inscrições, nenhum representante da sociedade ou de entidades e Organizações não-governamentais (ONGs), teria se inscrito para integrar o Conselho Consultivo da RMC. A procura estava fraca inclusive por parte dos vereadores dos 19 municípios, pois até aquele momento, somente oito câmaras teriam indicado seus representantes. Segundo publicação do jornal Correio Popular de 15 de janeiro de 2003, até aquele momento, a convocação já havia sido publicada três vezes no Diário Oficial do Estado em setembro de 2002 e mais duas vezes, posteriormente, e também nos jornais de circulação regional e para vereadores e deputados o aviso teria sido feito via e-mail. Algumas associações consultadas pela reportagem argumentaram que o problema não era falta de interesse mas sim desconhecimento da convocação (ALVES, 2007, p. 84).

A autora analisou a ausência de participação das organizações da sociedade civil no Conselho Consultivo e destacou que:

[...] a demora na inscrição dos representantes da sociedade no referido Conselho e o fato deste nunca ter se reunido indicam que, na prática, não se pode falar em “participação popular democrática” na Região Metropolitana de Campinas (ALVES, 2007, p. 89, grifo da autora).

Essas informações corroboram com o intento de investigar se o aparato legalmente instituído na RMC a fim de proporcionar a participação da população vem ocorrendo e qual a sua influência nas instâncias governamentais de debate e planejamento das políticas regionais na RMC, trabalho este a ser feito com foco na área da educação.

A **Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP)**, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000, foi criada pela Lei Estadual Complementar nº 946, de 23 de setembro de 2003. Considerada entidade autárquica com sede e foro no município de Campinas (artigo 2º), tem por finalidade “integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Campinas” (artigo 3º - LC nº 946/2003).

Entre as principais atribuições da AGEMCAMP, estão a fiscalização das execuções das leis que dispõem sobre regiões metropolitanas e aplicar as respectivas sanções; estabelecer metas, planos, programas e projetos de interesse comum, bem como fiscalizar e avaliar sua execução; manutenção de estruturas técnicas e administrativas de dimensões adequadas, dando prioridade à execução descentralizada de obras e serviços que será atribuída a órgãos e entidades públicas ou privadas, capacitadas para tanto e observada a legislação aplicável. Para a consecução de suas finalidades, a AGEMCAMP poderá celebrar contratos e convênios com órgãos, entidades da Administração direta e indireta, nacionais ou estrangeiras (AGEMCAMP, 2014).

Dentre as suas atribuições, encontramos: Artigo 3º, inciso VII – “apresentar informe detalhado sobre suas atividades nas audiências públicas semestrais de que trata o artigo 13 da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000” (LC nº 946/2003).

O Decreto nº 49.305, de 28 de dezembro de 2004, regulamentou a Agência Metropolitana de Campinas, criada pela LC 946/2000.

A AGEMCAMP tem a seguinte estrutura básica:

Artigo 9º - [...]

I - Conselho Deliberativo e Normativo;

II - Diretoria Executiva, com:

- a) Assistência Técnica;
- b) Procuradoria Jurídica;
- c) Diretoria Técnica;
- d) Diretoria Administrativa.

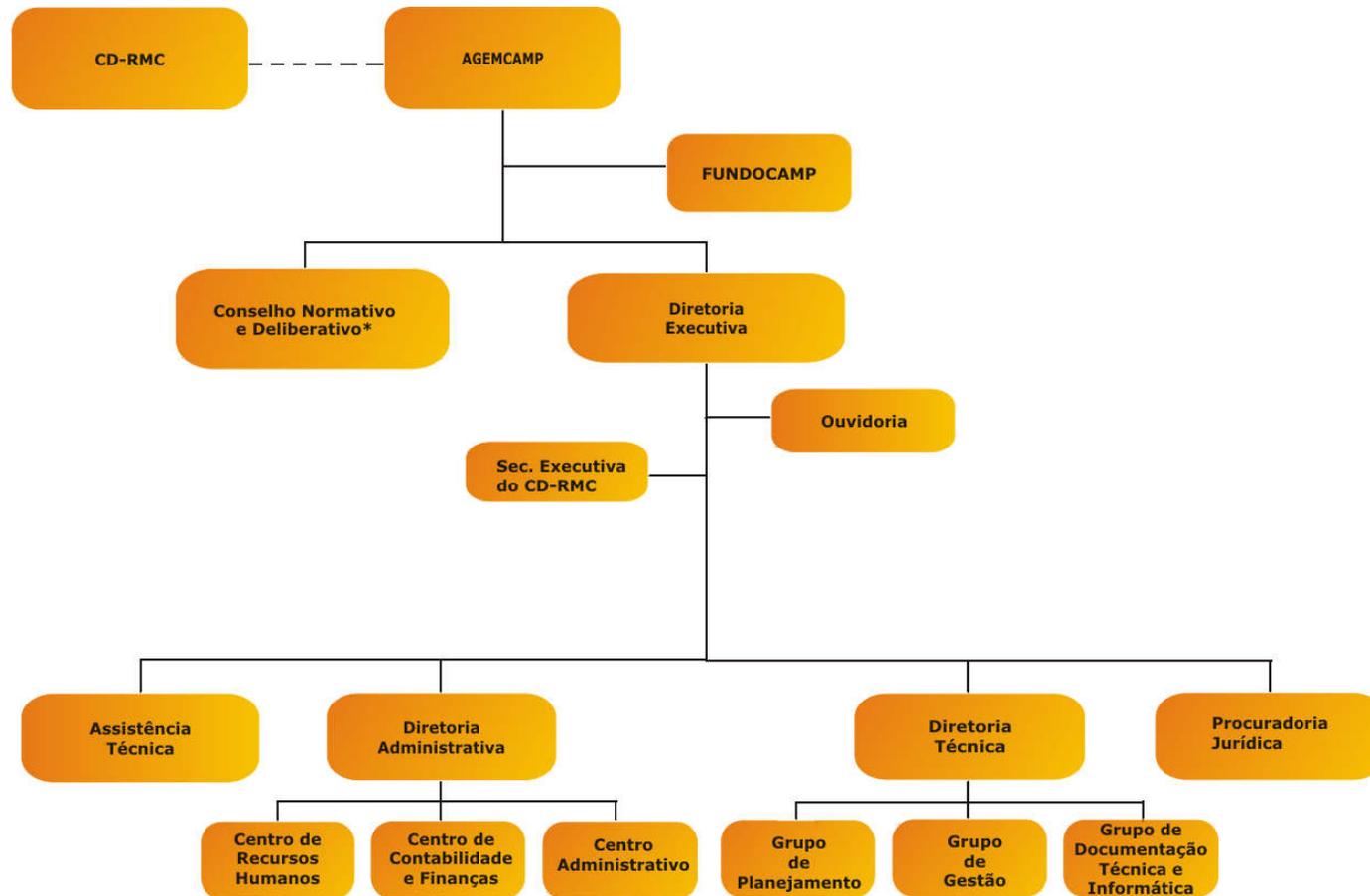
§ 1º- A Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP contará, ainda, com:

- 1. Ouvidoria;
- 2. Comissão de Ética.

§ 2º- O Conselho Deliberativo e Normativo da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP será o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000 (SÃO PAULO, 2004, Decreto nº 49.305/2004).

Apresentamos a seguir, na Figura 4, a estrutura organizacional da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP). O Decreto nº 49.305/2004 contém, além da estrutura organizacional, as atribuições gerais, composição e competências de seus agentes.

**Figura 4: Estrutura Organizacional da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP)**



**\*Segundo o Decreto nº49305 de 28/12/2004, que institui o Regulamento da Agemcamp, esta função é exercida pelo Conselho de Desenvolvimento da RMC**

Fonte: AGEMCAMP, 2014. Disponível em: <<http://www.agemcamp.sp.gov.br/agemcamp/estrutura-organizacional/>> Acesso em: jan. 2015.

Nota-se que, no organograma disponível no *site* da AGEMCAMP, não consta a Comissão de Ética, conforme exarado no Decreto nº 49.305/2004 que regulamentou a autarquia.

Alves (2007) registrou que a formação da AGEMCAMP foi precedida de uma disputa partidária intensa protagonizada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Partido dos Trabalhadores (PT). Após aprovação da agência, o próximo passo seria a nomeação da diretoria composta por três diretorias: executiva, técnica e administrativa. Tal motivo gerou descontentamento por parte dos prefeitos da região, que já haviam expressado sua oposição, caso a diretoria fosse escolhida com base em critérios políticos e não técnicos.

Esta reação foi manifestada na reunião mensal do Conselho de Desenvolvimento da RMC, em função do surgimento de informações que davam conta de que estariam havendo articulações de alguns deputados para que seus assessores fossem nomeados para a diretoria (ALVES, 2007, p. 87).

O governador escolheu os nomes da agência a partir de lista tríplice, em conformidade com os estatutos, porém, havia a possibilidade de escolha de um nome fora da lista, o que foi feito. O fato gerou descontentamento dos prefeitos da região que tinham a expectativa de serem consultados sobre a nomeação e não o foram (ALVES, 2007).

Para Semeghini (2006), no curto espaço de tempo em que pôde analisar a atuação da Agência Metropolitana (AGEMCAMP) (2004-2005), averiguou que a mesma vinha “comprovando seu importante papel, seja no apoio às Câmaras Temáticas seja no respaldo técnico e operacional ao trabalho do Conselho de Desenvolvimento” (p. 126).

**O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (FUNDOCAMP)** foi criado pela Lei Estadual Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000, e regulamentado pelo Decreto nº 50.553, de 20 de

fevereiro de 2006. Possui a finalidade de “dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da região” (Artigo 1º).

O FUNDOCAMP fica vinculado à Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) (Artigo 1º §2º) e seus objetivos são:

Artigo 2º - [...]

- I - financiar e investir em programas e projetos de interesse da Região Metropolitana de Campinas;
- II - contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria dos serviços públicos municipais;
- III - contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sócio-econômico da Região;
- IV - contribuir com recursos técnicos e financeiros para a redução das desigualdades sociais da Região.

Parágrafo único - A área de aplicação dos recursos do FUNDOCAMP abrangerá o interesse comum dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas (SÃO PAULO, 2006 Decreto nº 50.553/2006).

Constituirão recursos do FUNDOCAMP:

Artigo 3º - [...]

- I - recursos do Estado e dos municípios a ele destinados por disposição legal;
- II - transferências da União destinadas à execução de planos e programas de interesse comum entre a Região Metropolitana de Campinas e a União;
- III - empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
- IV - retorno das operações de crédito contratadas com órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e dos municípios e concessionárias de serviços públicos;
- V - produto de operações de crédito e rendas provenientes da aplicação de seus recursos;
- VI - resultado de aplicação de multas cobradas de infratores cuja competência tenha sido delegada ou transferida para a alçada do Conselho de Desenvolvimento;
- VII - recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de interesse comum;

VIII - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais e outros recursos eventuais.

Parágrafo único - O FUNDOCAMP integrará o orçamento anual do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2006, Decreto nº 50.553/2006).

Segundo esse decreto, o Estado e os municípios integrantes da Região Metropolitana de Campinas devem destinar, nos seus respectivos planos plurianuais e orçamentos anuais, recursos ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, visando ao desenvolvimento de funções públicas de interesse comum (Artigo 4º). Foi prevista a criação do Conselho de Orientação, composto por 4 (quatro) integrantes do CD-RMC e 2 (dois) diretores da AGEMCAMP para supervisionar a aplicação dos recursos do referido Fundo (Artigo 5º).

Para a presente pesquisa, não detalharemos a equação para repasse de recursos financeiros ao referido Fundo, bem como não anunciaremos valores dos investimentos que os entes federados envolvidos na dinâmica metropolitana dispuseram ao longo dos anos.

Todavia, traremos o estudo de Alves (2007) que elucida essa composição e o histórico à época de sua pesquisa:

[...] o valor destinado ao Fundo seria 0,1% do total arrecadado anualmente com o ICMS pelos 19 municípios. O rateio seria calculado com base em uma média entre a população e a arrecadação de cada cidade. No caso de Campinas, por exemplo, a cidade tem 41,45% da população regional e 25,5% do ICMS regional. A média entre esses dois índices, 33,5%, forneceu o percentual da cidade no rateio dos recursos destinados ao Fundo. De acordo com esse critério, no primeiro ano, seria possível chegar a um valor de aproximadamente R\$ 1,045 milhão, que seria acrescido pelo repasse da mesma quantia por parte do estado, totalizando recursos da ordem de aproximadamente R\$ 2 milhões. Campinas e Paulínia seriam os responsáveis pela maior parcela da contribuição com R\$ 350 mil e R\$ 189 mil respectivamente. A menor contribuição ficaria a cargo de Engenheiro Coelho com R\$ 3,6 mil. O valor de base para o repasse seria atualizado anualmente, sempre

com base no total arrecadado no ano anterior, e o valor pago em 12 parcelas mensais.

Os últimos municípios a aprovar o repasse para o fundo foram Campinas e Paulínia, justamente os maiores contribuintes. Este fato corrobora com a nossa argumentação anterior de que os maiores contribuintes dos fundos metropolitanos apresentariam uma maior resistência em aderir a esse mecanismo de financiamento (ALVES, 2007, p. 86).

De acordo com Semeghini (2006):

Os recursos do Fundo Metropolitano são claramente insuficientes para financiar intervenções mais estruturais na RMC (lembrar que o Corredor Noroeste estava originalmente orçado em cerca de 100 milhões). Podem, entretanto, se usados com critério, financiar iniciativas de “alavancagem” da economia regional, a exemplo da implantação de bancos de dados, sistemas georeferenciados, integrados com o delineamento de estudos e ações para a atração de investimentos (SEMEGHINI, 2006, p. 94, grifo do autor).

O autor considerou que o fato de o Fundo Metropolitano estar vinculado à AGEMCAMP (estadual) não constitui necessariamente um empecilho a seu bom funcionamento, pois “o acesso aos recursos do Fundo depende de decisões do Conselho de Desenvolvimento, e não à AGEMCAMP” (p. 97).

As **Câmaras Temáticas (CT)** são constituídas para as funções públicas de interesse comum e as **Câmaras Temáticas Especiais** voltadas a um programa, projeto ou atividade específica, como sub-função entre as funções públicas (CD-RMC, 2002a, Artigo 2º).

A deliberação pela constituição de Câmara Temática ou de Câmara Temática Especial depende de aprovação da maioria simples dos votos dos membros do CD- RMC (CD-RMC, 2001, Artigo 46 § 1º).

As Câmaras Temáticas na RMC são as seguintes: Segurança Pública, Habitação, Meio Ambiente, Planejamento e Uso do Solo, Transportes e Sistema Viário, Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Atendimento Social, Educação, Saúde e Agricultura, criadas em 2002; Cultura instituída em 2003; e uma Câmara Temática Especial - Aeroporto Viracopos -, criada em 2003 (AGEMCAMP, 2014).

A LC Estadual 870/2000 previu a constituição de câmaras temáticas e câmaras temáticas especiais, as quais tiveram seu funcionamento disciplinado, posteriormente, pelo Regimento Interno do CD-RMC, em 27 de novembro de 2001, e por regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento, em 19 de fevereiro de 2002.

No Regimento Interno do CD-RMC consta um capítulo específico para tratar do assunto: Capítulo IX - Das Câmaras Temáticas – artigos 46 até 54. O Regimento Interno das Câmaras Temáticas e das Câmaras Temáticas Especiais do Conselho de Desenvolvimento da RMC contém 26 artigos.

As Câmaras Temáticas são órgãos auxiliares do CD-RMC, possuem caráter técnico/consultivo e são coordenadas por um de seus membros, titular ou suplente. Os integrantes das Câmaras podem ser acompanhados por assessores técnicos (Artigo 6º §2º). Os membros, titulares ou suplentes, do Conselho de Desenvolvimento e os Diretores da Autarquia poderão participar das reuniões e trabalhos das Câmaras, sem direito a voto (Artigo 6º).

Poderão participar das reuniões e trabalhos sem direito a voto, a critério do Coordenador da Câmara e mediante sua solicitação à Secretaria Executiva do Conselho, “pessoas de notório conhecimento ou representantes de órgãos da Administração da União, do Estado e dos Municípios, bem como de entidades de direito privado, cuja atuação contribua, direta ou indiretamente, para serem cumpridas as atribuições da Câmara” (Artigo 6º § 1º). O suporte administrativo aos trabalhos das Câmaras é prestado pela autarquia (Artigo 4º).

De acordo com o artigo 8º do regimento interno das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais, aplica-se às Câmaras, no que

couber, o disposto no artigo 42, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento, cuja redação exprime acerca da viabilização de acesso aos estudos realizados pela Câmara.

Art. 42 - Deverá ser viabilizado o acesso, desde que solicitado por entidades da sociedade civil, órgãos ou entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal, bem como por membros do Poder Legislativo, aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Complementar nº 760 de 1º de agosto de 1994, e artigo 40, inciso II deste Regimento<sup>10</sup> (CD-RMC, 2001).

As reuniões das Câmaras Temáticas ocorrem uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Coordenador ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus integrantes (Artigo 9º). A convocação para as reuniões deve ser acompanhada de cópia da ata de reunião anterior, da respectiva Ordem do Dia, e, quando for o caso, cópia dos documentos que serão apreciados (Artigo 9º § 3º). As reuniões ocorrem de forma itinerante entre os municípios-membro da RMC.

Art. 10 – [...]

§ 1º Poderão participar das reuniões, desde que ocorra solicitação escrita, fundamentada, protocolada perante a Secretaria Executiva do Conselho, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, até 3 (três) entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, órgãos ou entidades do poder público federal, estadual ou municipal, bem como membros do Poder Legislativo, não integrantes da Câmara, sendo assegurada ao representante legalmente constituído, sustentação oral, em tempo igual ao destinado aos demais manifestantes, sem direito a participar da votação.

§ 2º Ocorrendo solicitações em número que exceda o previsto no § 1.º acima, participarão os 3 (três) primeiros solicitantes, por ordem de protocolização do pedido perante a Secretaria Executiva.

---

<sup>10</sup> Os artigos referenciados relacionam-se à participação popular na questão do acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental (inciso II).

§ 3º Concomitantemente e de forma não excludente ao previsto no § 2º, poderão as entidades da sociedade civil, órgãos ou entidades do poder público federal, estadual ou municipal, bem como membros do Poder Legislativo, não integrantes da Câmara, apresentar a esta elementos técnicos, pareceres, estudos, análises e documentos, na forma prevista no artigo 17, anteriormente à apresentação do Parecer, Manifestação ou Estudo pelo Relator da matéria, que deverão ser objeto de apreciação pelo Relator e pela Câmara (CD-RMC, 2002a).

As reuniões devem seguir uma sistemática específica, conforme previsto no Regimento Interno das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais, na qual comportam duas partes: I – Expediente - que dispõe de leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, além de leitura do expediente e comunicações de interesse geral da Câmara; e II - Ordem do Dia - apresentação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia por expositor designado pelo Coordenador (Artigos 11, 12 e 13).

As discussões são dirigidas pelo Coordenador, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações, apartes e outras questões, contendo indicações específicas nos artigos 14 a 17.

Compete ao Coordenador de cada Câmara Temática ou Câmara Temática Especial:

Art. 23 – [...]

I. dirigir e coordenar as atividades da Câmara, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

II. convocar e presidir as reuniões da Câmara;

III. designar Relator substituto, na hipótese do artigo 5.º, § 2.º;

IV. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento, as suas Deliberações e este Regimento;

V. estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;

VI. fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e à livre manifestação dos integrantes e demais presentes;

VII. estabelecer limites de inscrições para participação nos debates;

VIII. encaminhar a votação da matéria e anunciar seu resultado;

IX. decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à Câmara;

X. solicitar à Secretaria Executiva do Conselho a designação de funcionário para secretariar as reuniões ou designá-lo dentre os integrantes da Câmara, quando for o caso;

XI. fixar o prazo, improrrogável, nos termos do artigo 5.º, § 2.º, para a apresentação do Parecer, Manifestação, Estudo ou Informe periódico, pelo Relator substituto designado;

XII. solicitar, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, na forma estabelecida por este Regimento, a emissão de convites para o comparecimento às reuniões da Câmara;

XIII. adotar outras providências destinadas ao regular andamento dos trabalhos e atingimento das atribuições da Câmara (CD-RMC, 2002a).

Após encerramento da discussão, a matéria constante da Ordem do Dia deve ser colocada em votação, sendo os pareceres, manifestações e estudos aprovados pela maioria simples de votos dos integrantes presentes (Artigos 18 e 20).

Art. 20 – [...]

§ 1.º Os Pareceres, Manifestações e Estudos deverão consubstanciar as conclusões a que chegou a Câmara no curso dos seus trabalhos, de forma a subsidiar as Deliberações do Conselho.

§ 2.º Qualquer integrante poderá fazer declaração de voto, abster-se de votar ou se julgar impedido, ficando constando da ata da reunião estas circunstâncias.

§ 3.º O integrante que tiver participado na decisão com voto vencido poderá, querendo, fazer declaração justificada, por escrito, que deverá integrar o Parecer, Manifestação ou Estudo, para submissão ao Conselho de Desenvolvimento.

Art. 21 Os Pareceres, Manifestações e Estudos da Câmara deverão ser emitidos em processos, instruídos com a documentação pertinente e, após a votação final, os autos serão encaminhados à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento, para submissão ao Colegiado e oportuno arquivamento e conservação (CD-RMC, 2002a).

Das reuniões das Câmaras, deverão ser lavradas atas sucintas de acordo com o artigo 22 do Regimento Interno das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais.

Semeghini (2006) registrou que, até dezembro de 2005, 17 câmaras temáticas atuavam na RMC, contudo, seu desempenho era desigual, sendo algumas áreas mais atuantes que outras. As Câmaras Temáticas atuantes em 2005 foram as de: Segurança Pública, Habitação, Meio Ambiente, Planejamento e Uso do Solo, Educação, Saúde, Cultura e Assuntos Fiscais.

A este respeito também Alves (2007) se posicionou:

Os trabalhos das Câmaras Temáticas Especiais, por seu caráter imediato e, em alguns casos, até mesmo emergencial, tendem a ser mais destacados na imprensa regional e também parecem aglutinar interesses e mobilizar os prefeitos da região. Obviamente, o ideal seria que os temas ligados às Câmaras relacionadas às funções de interesse comum, que tratam especialmente dos problemas metropolitanos identificados (ou a identificar) na região, deveriam apresentar a mesma dinâmica e destaque dadas às Câmaras Especiais (ALVES, 2007, p. 85).

Semeghini (2006) apontou três grandes debilidades quanto ao desempenho das Câmaras Temáticas constituídas na RMC no período analisado:

1. As Câmaras tendiam a listar todos os problemas de cada área sem o estabelecimento de prioridades;

2. As Câmaras enunciavam propostas sem fazer referência aos custos, prazos ou métodos operacionais para a obtenção dos resultados pretendidos;

3. Baixa presença de secretários municipais e representantes estaduais, o que acarretaria um problema de legitimidade das Câmaras.

Contudo, segundo o autor, as Câmaras Temáticas ativas provaram sua utilidade e a importância que têm como canais para consolidar os projetos de consenso e as prioridades metropolitanas.

No que diz respeito à estrutura de gestão da RMC, Davanzo e Negreiros (2006) consideram que essa reproduz o formato “clássico” dos aparatos de gestão metropolitana do país, pois possui uma estrutura hierárquica que, a despeito da participação paritária dos municípios e do estado, prevê mecanismos de centralização das decisões indicando a possível predominância dos interesses do governo do estado, sobre aqueles mais próximos dos gestores regionais.

As autoras afirmam que:

Também se impõe a evidência da adoção de um formato institucional de gestão que confere primazia à intervenção setorial – uma distorção presente na experiência brasileira de gestão metropolitana –, via a constituição de câmaras temáticas e de câmaras especiais. Pela letra da lei, essas câmaras são entendidas como órgãos de apoio ao funcionamento do CD, o que fez com que, na prática, a instalação de várias delas antecederesse a criação da Agemcamp, evidenciando claramente a concepção de que sua atuação poderia independer da organização e implementação do processo de planejamento metropolitano, fragilizando o processo de definição de prioridades – que certamente não deixa de perpassar o trabalho das câmaras – e também a composição da agenda política de atuação metropolitana (DAVANZO; NEGREIROS, 2006, p. 263).

De acordo com Alves (2007), os modelos de gestão metropolitana, implantados após a Constituição de 1988, não representaram inovações significativas se comparados ao modelo anterior, estabelecido na década de 70.

No caso da RMC, observamos claramente a repetição de algumas características anteriores como o estabelecimento do binômio Conselho Deliberativo/Conselho Consultivo. Embora buscou-se um maior equilíbrio de poder entre o estado e os municípios constitutivos da região, assegurando a participação paritária do conjunto dos municípios em relação ao estado, nos períodos em que há um relativo esvaziamento do Conselho de Desenvolvimento, devido à baixa participação dos prefeitos nas reuniões mensais, este acaba por se transformar em um organismo de representação estadual (ALVES, 2007, p.89).

A autora evidenciou inclusive a prevalência da vontade estadual perante a vontade da RMC, exemplificando uma situação, anteriormente mencionada, acerca da escolha dos nomes dos diretores da AGEMCAMP, em que o governador a partir de lista tríplice, sugeridas pelo conselho da RMC, escolheu um nome de fora da lista para a diretoria da autarquia causando “indignação geral por parte dos prefeitos da região que, como forma de protesto, se ausentaram quase que em massa da reunião do conselho, subsequente a nomeação da diretoria da AGEMCAMP” (p.89). Além disso, ela registrou a demora na efetivação do aparato institucional da RMC.

Sobre a arquitetura do aparato de gestão da RMC, Semeghini (2006) considerou:

Na aparência, reproduziu-se o formato anterior (dos anos 70) das RMS do país; a estrutura de gestão da RMC, mesmo que prevendo a participação paritária dos municípios, baseia-se na existência de um Conselho Deliberativo e de um Conselho Consultivo. Esse formato centralizado de gestão poderia estar desestimulando a cooperação entre os municípios da RMC e entre eles e o Estado. Além disso, tanto a autarquia Agemcamp quanto o fundo metropolitano vincularam-se ao governo estadual.

Tal crítica não procede. Aqui, cabe comentar que a maioria das questões metropolitanas relevantes na RMC são atribuição estadual: segurança, recursos hídricos, transportes, habitação (pelo fato de o Estado deter os recursos), tratamento do menor infrator, administração penitenciária, a maior parte do ensino fundamental, ensinos médio, técnico e superior públicos, meio ambiente, desenvolvimento econômico e ciência e tecnologia. Outras são (ou deveriam ser) compartilhadas: saúde, ensino fundamental, saneamento (onde reside a maior disputa). Cabe estritamente aos municípios a educação infantil, planejamento urbano e uso do solo – que claramente deveria ser compartilhado, uma vez que dois grandes indutores, transportes intermunicipais e habitação, são competência estadual – e a coleta e disposição de resíduos (SEMEGHINI, 2006, p. 95-96).

De acordo com o autor, o Estado de São Paulo é responsável pela grande maioria das funções metropolitanas. Para ele, seria impensável um órgão metropolitano sem a presença do estado, enfatizando que a gestão metropolitana tem que ser compartilhada. Aliás, ele assinalou a ausência do papel do estado na literatura referente à temática da gestão metropolitana (SEMEGHINI, 2006).

Assim sendo, para Semeghini (2006) a despeito do aparato de gestão metropolitana da RMC apresentar-se distante do formato que a maioria dos especialistas consideraria o mais adequado, sobretudo pela ausência de personalidade própria entre os entes federados, o que lhe conferia limitada autonomia administrativa e financeira, não se pode considerar que esse formato de gestão metropolitana reproduz o do passado. Para o autor, “a presença paritária dos municípios faz toda a diferença” (p. 97).

Constatamos, por meio desses estudos sobre a RMC, o que Davanzo e Negreiros (2002) proficuamente redigiram:

Na institucionalidade que rege a implantação de órgãos metropolitanos, além das chamadas funções públicas de interesse comum, também tem a centralidade a ideia de integrar a organização e o planejamento regional, tendo por base a cooperação entre os órgãos e entidades de diversos níveis de governo com atuação na Região, bem como articulação de seus planos, programa e projetos (DAVANZO E NEGREIROS, 2002, p. 362).

Apresentamos, a seguir, a Região Metropolitana de Campinas em seu contexto histórico e educacional.

## **2.2 A Educação no contexto da Região Metropolitana de Campinas**

O objetivo dessa seção é contextualizar a Região Metropolitana de Campinas. Para isso, apresentamos um histórico da constituição da RMC e uma análise dos dados educacionais da referida região, com informações coletadas na Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados).

### **2.2.1 Histórico sobre a composição da Região Metropolitana de Campinas**

Na década de 1970, os deputados federais, à época, Carlos Nelson Bueno, de Mogi Mirim, e Francisco Amaral, ex-prefeito de Campinas, ambos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), apresentaram ao Congresso Nacional projetos para a criação da Região Metropolitana de Campinas. Todavia, os prefeitos da região manifestaram-se comedidos em apoiar a iniciativa, por temerem a perda da autonomia de seus respectivos municípios, durante o auge da ditadura militar (AGEMCAMP, 2008).

Em 1971, a Prefeitura de Campinas criou a Fundação para o Desenvolvimento de Campinas (FUNDERC) apontando para o desenvolvimento de ações integradas em nível regional. A iniciativa chegou a abarcar 27 municípios que estabeleceram convênios com Campinas. Inicialmente, uma fundação de direito público e, posteriormente, transformada em organização de direito privado, a FUNDERC foi extinta em 1977 (AGEMCAMP, 2008).

Com a Constituição Federal de 1988, que delegou aos estados brasileiros o poder de legislar sobre as organizações territoriais, retomaram-se os diálogos sobre a formatação da região.

Em 25 de junho de 1993, 22 vereadores da região de Campinas constituíram o Fórum Legislativo Regional, que, segundo seus idealizadores, tinha o objetivo de debater e agilizar o processo de metropolização. No período, estava em debate no governo estadual e na Assembleia Legislativa a proposta de aprovação de lei específica contemplando diretrizes gerais para a criação de regiões metropolitanas no estado de São Paulo. No dia 1º de junho de 1994, entrou na pauta de votações da Assembleia Legislativa o projeto de autoria do Executivo estadual (CD-RMC, 2012).

Segundo obra do CD-RMC (2012):

A partir dessa abertura constitucional, dois movimentos, que acabaram se convergindo, foram deflagrados. O primeiro, partindo do governo estadual, que iniciou estudos visando a eventual estruturação de novos agrupamentos urbanos. E o segundo, de iniciativa das lideranças regionais, sobretudo, de deputados estaduais, que passaram a formular e a apresentar projetos criando regiões metropolitanas e outras modalidades de agrupamentos urbanos, mesmo diante da exigência constitucional de que novas metrópoles apenas poderiam ser criadas a partir do projeto do Executivo, ou seja, do governo estadual. Apesar de apresentarem, segundo o governo, vício de iniciativa, foram apresentados no período – primeira metade da década de 1990 – nada menos que 54 projetos de lei de deputados estaduais, relacionados a agrupamentos urbanos (CD-RMC, 2012, p.13).

Em 22 de junho de 1994, o projeto do governo foi aprovado, por 44 (quarenta e quatro) votos contra 9 (nove). Uma emenda que previa que os municípios integrantes das novas RMs teriam maioria nos Conselhos Metropolitanos foi rejeitada – essa emenda tinha o apoio da maioria das lideranças da região de Campinas. Por fim, foi sancionada pelo então governador Luiz Antônio Fleury Filho (PMDB), em 1º de agosto de 1994, a Lei Complementar nº 760, contendo as diretrizes gerais para a criação de regiões metropolitanas no estado de São Paulo (CD-RMC, 2012).

A primeira RM constituída depois dessa lei foi a RM da Baixada Santista (1996) e depois a RM de Campinas criada, em 19 de junho de 2000, por meio da Lei Complementar Estadual nº 870/2000, conforme explicitado em capítulos anteriores.

A Região Metropolitana de Campinas é a 10ª (décima) região metropolitana mais populosa do Brasil com 3.043.217 habitantes. A mais populosa continua sendo a RM de São Paulo (20.935.204 habitantes)<sup>11</sup>. Em 2000, a área da RMC era de 3.645,9 km<sup>2</sup>, sendo que, no ano de 2014, com a integração do município de Morungaba, a RMC passou a ocupar uma área de 3.791,79 Km<sup>2</sup>. Da população total da Região Metropolitana de Campinas, 97,48% reside em área urbana.

O município de Campinas – principal município e sede da Região Metropolitana de Campinas – é o 14º (décimo quarto) município mais populoso do Brasil com 1.154.617 habitantes. Quando se excluem as capitais, o município de Campinas é o 2º (segundo) mais populoso do país, ficando atrás apenas do município de Guarulhos (SP) com 1.312.197 habitantes<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> IBGE, com data referência em 1º de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de agosto de 2014. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2704>> Acesso em: 10 jan. 2015.

<sup>12</sup> Idem nota de rodapé anterior.

A seguir, analisaremos os indicadores, sob a denominação geral de condições de vida, que incluem o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e a renda *per capita*.

**Tabela 1 – Condições de vida – municípios da RMC - 2010.**

<b>Município</b>	<b>Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS</b>	<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM</b>	<b>Renda <i>per capita</i> (Em reais correntes)</b>
Americana	Grupo 1	0,811	996,71
Artur Nogueira	Grupo 3	0,749	661,52
Campinas	Grupo 2	0,790	1.135,29
Cosmópolis	Grupo 3	0,769	703,59
Engenheiro Coelho	Grupo 2	0,732	616,17
Holambra	Grupo 1	0,793	1.014,47
Hortolândia	Grupo 1	0,756	552,57
Indaiatuba	Grupo 1	0,788	931,09
Itatiba	Grupo 1	0,778	884,00
Jaguariúna	Grupo 1	0,784	854,67
Monte Mor	Grupo 2	0,733	548,32
Nova Odessa	Grupo 1	0,791	733,41
Paulínia	Grupo 1	0,795	974,57
Pedreira	Grupo 3	0,769	687,97
Santa Bárbara d'Oeste	Grupo 1	0,781	730,23
Santo Antonio de Posse	Grupo 1	0,702	588,32
Sumaré	Grupo 1	0,762	668,49
Valinhos	Grupo 1	0,819	1.247,87
Vinhedo	Grupo 1	0,817	1.308,22

Fonte: SEADE, 2015.

No IPRS, os 645 municípios paulistas são distribuídos, de acordo com as três dimensões avaliadas (riqueza, escolaridade e longevidade), em cinco grupos: o grupo 1 é composto por aqueles que apresentam elevado nível de riqueza e bons indicadores sociais; o grupo 2, por localidades com bons níveis de riqueza, mas com indicadores sociais aquém dos obtidos no grupo 1; o grupo 3 tem municípios com nível baixo de riqueza, mas bons indicadores de escolaridade e longevidade; no grupo 4 ficam os municípios de baixa riqueza e

indicadores sociais numa faixa intermediária; por fim, o grupo 5 engloba cidades tradicionalmente pobres, com baixos níveis de riqueza, escolaridade e longevidade.

Observamos que, na Região Metropolitana de Campinas, 13 (treze) municípios compõem o grupo 1: Americana, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Nova Odessa, Paulínia, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. O grupo 2 é composto pelos municípios de Campinas, Engenheiro Coelho e Monte Mor e o grupo 3 por Artur Nogueira, Cosmópolis e Pedreira.

Por sua vez, o IDHM corresponde ao indicador “que sintetiza três aspectos do desenvolvimento humano: vida longa e saudável, acesso ao conhecimento e padrão de vida, traduzidos nas dimensões de longevidade, educação e renda” (SEADE, 2014). Os indicadores, conforme a fonte indicada, são classificados em cinco faixas: muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo. Assim, de acordo com a Tabela 1, na primeira faixa estão os indicadores de 0,8000 a 1,000, compreendendo os municípios de Americana, Valinhos e Vinhedo, e no segundo grupo, de 0,700 a 0,799, estão os demais municípios, equivalentes a 84,21% dos municípios metropolitanos. O IDHM do estado de São Paulo é de 0,783, assim, observamos que nove dos municípios estudados apresentam indicadores maiores e dez menores que o estadual.

Já, no que diz respeito à renda da população, a RMC apresentava, no ano 2000, um Produto Interno Bruto (PIB), per capita, de R\$ 12.837,42, valor acima do PIB do estado que, neste mesmo ano, não ultrapassou a R\$ 11.471,76. No ano de 2012, último dado disponível no *site* da Fundação SEADE, o valor do PIB, per capita, da região foi calculado em R\$ 38.207,86, enquanto que o do estado de São Paulo ficou em R\$ 33.593,32.

As informações gerais apresentadas referem-se à população e informações referentes à área e dados sobre aspectos da condição de vida e da economia na região metropolitana em estudo. Este contexto pode nos

ajudar a compreender as informações educacionais que constituem o próximo item.

### **2.2.2 A educação regional**

Nesse item analisamos os dados educacionais, considerando, dentre outros aspectos, o oferecimento de diferentes etapas do ensino básico e as dependências administrativas responsáveis pela manutenção e desenvolvimento da educação na RMC.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, corresponde às matrículas de crianças de até 5 (cinco) anos de idade. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a educação infantil será oferecida em creche, para crianças de até 3 (três) anos de idade, e em pré-escolas para alunos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. A Tabela 2, a seguir, apresenta a evolução das matrículas da educação infantil na RMC desde sua criação até o ano de 2014.

**Tabela 2 – Matrículas na educação infantil na Região Metropolitana de Campinas (2000 – 2014)**

<b>Ano</b>	<b>Matrícula na educação infantil</b>	<b>Matrícula na educação infantil – rede municipal</b>	<b>Matrícula na educação infantil – rede privada</b>
2000	88.841	75.331	13.510
2001	93.873	77.921	15.952
2002	103.092	82.864	20.228
2003	108.490	86.345	22.145
2004	112.725	89.578	23.147
2005	116.833	92.478	24.355
2006	113.218	88.763	24.455
2007	109.020	87.039	21.981
2008	114.108	90.188	23.920
2009	104.977	80.086	24.891
2010	112.930	87.585	25.341
2011	122.828	93.818	29.010
2012	130.626	96.572	34.054
2013	134.613	98.032	36.581
2014	140.646	100.309	40.337

Fonte: SEADE, 2015.

As matrículas na educação infantil ampliaram de 88.841 alunos, no ano de 2000, para 140.646 no ano de 2014. Importante observar que a participação da esfera privada neste atendimento no primeiro ano analisado correspondeu a 15,2% do total das matrículas, com um total de 13.510 alunos. No ano de 2014, este percentual saltou para 28,67%, ficando responsável por 40.337 matrículas.

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, conforme prevê o Artigo 32 da LDBEN, foi oferecido nos municípios da RMC nas redes públicas municipal e estadual e também pelo setor privado, conforme dados da Tabela 3.

**Tabela 3 – Matrículas no ensino fundamental na Região Metropolitana de Campinas (2000 – 2014)**

<b>Ano</b>	<b>Matrícula no Ensino Fundamental</b>	<b>Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Pública</b>	<b>Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Estadual</b>	<b>Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Municipal</b>	<b>Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Privada</b>
2000	380.834	332.896	233.089	99.807	47.938
2001	382.007	332.972	220.932	112.040	49.035
2002	375.394	325.960	208.388	117.572	49.434
2003	373.135	325.960	199.588	123.384	50.163
2004	372.583	320.990	194.802	126.188	51.593
2005	365.588	312.996	188.841	124.155	52.592
2006	372.223	318.299	189.848	128.451	53.924
2007	379.685	321.781	187.253	134.528	57.904
2008	379.324	319.813	181.031	138.782	59.511
2009	387.563	326.550	177.943	148.607	61.013
2010	384.407	320.847	173.969	146.878	63.560
2011	378.368	312.120	171.660	140.460	66.248
2012	371.161	303.177	165.340	137.837	67.984
2013	366.066	295.461	159.176	136.285	70.605
2014	360.139	287.412	150.083	137.329	72.727

Fonte: SEADE, 2015.

No período em tela, houve uma redução do número de matrículas neste nível de ensino, passando de 380.834 no ano 2000 para 360.139 em 2014, conforme podemos constatar na Tabela 3.

No ano de criação da RMC, havia 380.834 crianças matriculadas no ensino fundamental, sendo que 332.896 dos alunos pertenciam à rede pública, valor que corresponde a 87,4% do total de matrículas. A rede privada atendia 47.938, valor que corresponde a 12,6% do número total de alunos. Neste mesmo ano, a rede estadual era responsável por 70% das matrículas públicas

(233.089 alunos), enquanto o município assumiu 30% das matrículas (99.807 alunos).

Ao longo do período analisado, as matrículas públicas do ensino fundamental concentraram-se nas redes estadual e municipal de educação. Os dados revelam que a rede estadual foi reduzindo, ano a ano, o atendimento nesse nível de ensino, enquanto que a rede municipal ampliou o seu número de matrículas, passando de 98.807 alunos, no ano de 2000, para 137.329, em 2014.

Importante destacar que a rede privada também ampliou sua parcela de atendimento ao longo dos anos, sendo que, no ano de 2014 estavam sob a sua responsabilidade 72.727 alunos, o que corresponde a 20,2% do número total de matrículas.

**Tabela 4 – Matrículas no ensino médio na Região Metropolitana de Campinas (2000 – 2014)**

<b>Ano</b>	<b>Matrícula no Ensino Médio</b>	<b>Matrícula no Ensino Médio – Rede Pública</b>	<b>Matrícula no Ensino Médio – Rede Estadual</b>	<b>Matrícula no Ensino Médio – Rede Municipal</b>	<b>Matrícula no Ensino Médio – Rede Privada</b>
2000	123.020	106.484	103.340	3.144	16.536
2001	121.846	104.050	100.693	2.887	17.796
2002	123.935	105.646	102.323	2.851	18.289
2003	126.685	105.646	104.148	2.688	19.350
2004	125.010	105.801	102.995	2.314	19.209
2005	118.303	99.461	96.635	2.312	18.842
2006	115.305	96.953	94.366	2.587	18.352
2007	111.328	93.601	91.022	2.118	17.727
2008	113.183	95.400	92.842	2.085	17.783
2009	113.343	95.605	93.143	1.962	17.738
2010	119.133	100.799	98.359	1.934	18.334
2011	118.441	101.101	98.832	1.739	17.340
2012	120.525	101.438	99.750	1.688	19.087
2013	121.457	101.646	100.023	1.591	19.811
2014	126.088	105.119	103.721	1.398	20.969

Fonte: SEADE, 2015.

O ensino médio, última etapa da educação básica, foi oferecida na RMC pelo poder público estadual e municipal e também pelo setor privado. Até o ano de 2009, as matrículas oscilavam, ano a ano, com períodos de ampliação e redução no número total de alunos. A partir de 2010, houve uma tendência à ampliação do número de vagas, conforme podemos observar na Tabela 4.

Em relação à oferta de vagas públicas, a rede estadual tem se destacado em relação à municipal. De acordo com os dados da Fundação SEADE, no ano de 2000, a rede estadual foi responsável por 97% do total de

alunos, percentual que corresponde a 103.340 matrículas, enquanto, no mesmo ano, os municípios atenderam 3.144 alunos, o que corresponde a 3% dos estudantes. No ano de 2014, o número de alunos matriculados na rede estadual passou dos 98,6%, com 103.721 alunos matriculados, enquanto a rede municipal foi responsável por 1.398 alunos, ou seja, 1,4%.

Ao longo do período analisado, o setor privado também ampliou o percentual de atendimento no ensino médio, passando de 13,44% do total das matrículas da RMC, no ano de 2000, para 16,66% no ano de 2014.

A educação especial entendida como “a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 1996), é ofertada nos municípios da Região Metropolitana de Campinas em escolas da rede pública e do setor privado, conforme dados da Tabela 5.

**Tabela 5 – Matrículas da educação especial na Região Metropolitana de Campinas (2001 – 2014)**

<b>Ano</b>	<b>Matrícula na Educação Especial</b>	<b>Matrícula na Educação Especial – Rede Pública</b>	<b>Matrícula na Educação Especial – Rede Estadual</b>	<b>Matrícula na Educação Especial – Rede Municipal</b>	<b>Matrícula na Educação Especial – Rede Particular</b>
2001	3.927	1.288	725	563	2.639
2002	4.164	1.293	647	646	2.871
2003	4.503	1.378	680	698	3.125
2004	4.106	1.070	405	665	3.036
2005	4.450	917	272	645	3.533
2006	4.229	828	288	540	3.401
2007	4.381	1.047	217	830	3.334
2008	4.034	639	128	511	3.395
2009	3.745	491	42	449	3.254
2010	3.301	390	33	357	2.911
2011	3.203	331	18	313	2.872
2012	3.129	323	15	308	2.806
2013	3.101	367	15	352	2.734
2014	2.772	401	12	389	2.371

Fonte: SEADE, 2015.

De acordo com os dados da Tabela 5, o atendimento no período analisado foi, predominantemente, realizado pelo setor privado. No ano de 2001, as instituições privadas eram responsáveis por 67,3% das matrículas, atendendo 2.639 alunos; a rede pública estadual atendia 725 dos alunos, ou seja, 18,4% do total de matrículas e a rede municipal 14,3%, com 563 matriculados.

Em 2014, o percentual de matrículas no setor privado foi ampliado para 85,5%, enquanto que a rede pública se responsabilizou por 14,5% dos alunos portadores de necessidades especiais. Há que se ressaltar a redução

do atendimento da rede estadual não chegando a 1% do total das matrículas, no ano de 2014, com apenas 12 alunos matriculados.

A seguir, no Capítulo 3, apresentaremos a análise dos documentos e entrevistas sobre a Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas.

### **CAPÍTULO 3 - A CÂMARA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E SUAS AÇÕES CONJUNTAS**

Neste capítulo apresentaremos o histórico da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas e sua atuação em processos que envolveram o conjunto dos municípios da região no período de junho de 2002 - criação do colegiado - a dezembro de 2014 - finalização da coleta de dados.

A análise da CTE foi organizada em dois momentos específicos: período de 2002 a 2007 e período de 2008 a 2014. No primeiro período, utilizamos como referencial bibliográfico a dissertação de mestrado, desenvolvida por Deize Clotildes Barnabé de Moraes (2007), intitulada “A formação de professores nos municípios da Região Metropolitana de Campinas”, cujo objetivo foi aferir as ações de formação de professores na RMC, no período de 2002 e 2003, por meio de questionário endereçado aos municípios da região. Essa utilização deveu-se à ausência de registro em atas de reuniões na Agência Metropolitana de Campinas para o período de 2002-2007. No segundo período, de 2008 a 2014, analisamos as atas das reuniões da referida Câmara Temática, disponibilizadas por meio digital (*pen drive*) pela AGEMCAMP.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com duas ex-coordenadoras da Câmara Temática de Educação da RMC: a Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti, coordenadora da gestão 2002–2004 e Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba, à época; e a Professora Rita de Cássia Trasferetti, coordenadora da gestão 2013-fevereiro/2015 e também Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba, à época<sup>13</sup>. A escolha dessas

---

<sup>13</sup> A pedido da Professora Rita de Cássia Trasferetti, durante a realização da entrevista referente ao período da última gestão do colegiado (2013-fev/2015), esteve presente a Professora Mestre Deize Clotildes Barnabé de Moraes - Diretora de Departamento de Planejamento e Administração da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Indaiatuba-SP.

entrevistadas ocorreu por serem a primeira e a última sob a coordenação do colegiado no período proposto para a presente pesquisa.

O capítulo foi composto em três itens: o primeiro refere-se ao histórico da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas, bem como a composição de seus membros e participações, sua coordenação e informações sobre suas reuniões; no segundo descrevemos o trabalho realizado pela Câmara Temática de Educação, propriamente dito; e, no terceiro, realizamos a reflexão acerca da influência da CTE sobre a realização de políticas integradas pelos municípios no âmbito da RMC.

### **3.1 Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas**

A **Câmara Temática de Educação** foi criada através da Deliberação CD-RMC nº 011, de 05 de junho de 2002, considerando que

[...] a questão educacional envolve pontos relevantes que não comportam tratamento isolado e distanciado, mas, sim, integrado e interligado a nível regional, e considerando a necessidade de fortalecimento da rede pública de ensino regional em todos os níveis, com a consequente solução de problemas como o espaço físico, número de unidades, o aparelhamento das escolas e o aperfeiçoamento do corpo docente e o desenvolvimento das práticas voltadas à realidade local (CD-RMC, 2002b, grifos nossos).

De acordo com o documento supracitado, o objetivo da Câmara Temática de Educação é “promover o levantamento das necessidades na área da Educação, para o desenvolvimento de ações integradas que visem minimizar as carências da Região Metropolitana de Campinas” (CD-RMC, 2002b - Artigo 2º, grifo nosso).

A Câmara Temática de Educação é organizada de acordo com os preceitos estabelecidos no Regimento Interno do CD-RMC e Regimento Interno

das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais, em conformidade com o exposto no capítulo anterior.

Sendo assim, podem participar das reuniões e dos trabalhos da Câmara Temática de Educação, além de seus integrantes oficiais (representantes dos municípios e do Estado designados para a função), os titulares ou suplentes do Conselho de Desenvolvimento, os diretores da autarquia (AGEMCAMP), e

[...] pessoas de notório conhecimento ou representantes de órgãos da administração da União, do Estado e dos Municípios, bem como de entidades de direito privado, cuja atuação contribua, direta ou indiretamente, para serem cumpridas as atribuições da Câmara (CD-RMC, 2002a - Artigo 6º § 1º).

Vale lembrar que apenas os membros oficiais têm direito a voto.

Interessante observar que, embora seja prevista a possibilidade de participação da sociedade civil, o colegiado é composto apenas por integrantes do poder público/governos.

Explicitamos abaixo a primeira composição da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas registrada na Deliberação nº 011/2002, com os nomes dos participantes (titulares e suplentes), bem como o seu coordenador e relator:

Artigo 1º - [...]

I - Secretaria do Estado da Educação:  
Elcio Antonio Selmi – Titular  
Célia Maria Ferreira - Suplente

II – Prefeitura Municipal de Paulínia:  
João Natanael de Souza – Titular  
Antonia S. de Lima – Suplente

III – Prefeitura Municipal de Cosmópolis:  
Vera Lúcia Borelli – Titular  
José Gregório Torres – Suplente

IV – Prefeitura Municipal de Indaiatuba:  
Jane Shirlei Scodro – Titular  
Deize Clotildes Barnabé – Suplente

V – Prefeitura Municipal de Itatiba:  
Salim Andraus Júnior – Titular  
Ângela Aparecida Puccinelli Rela - Suplente

VI - Prefeitura Municipal de Campinas:  
Corinta Maria G. Geraldi - Titular  
Cristiane Machado - Suplente

VII – Prefeitura Municipal de Americana:  
Telma Miriam Mesgrawis – Titular  
Helly Flávia Pirró Fenley – Suplente

VIII – Prefeitura Municipal de Artur Nogueira:  
Cleoseny Pelóia Del’Alamo – Titular  
Lenita Caetano Posi – Suplente

IX – Prefeitura Municipal de Sumaré:  
Suely Aparecida Antônio – Titular  
Denise Aparecida Cia de Oliveira – Suplente

X – Prefeitura Municipal de Nova Odessa:  
Salime Abdo – Titular  
Assis das Neves Grillo – Suplente

XI – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D’Oeste:  
Ana Maria Padovani Pires – Titular  
Rosiney Aparecida Fontes – Suplente

XII– Prefeitura Municipal de Vinhedo:  
Elcio Álvaro Baccaletto – Titular  
Marilene Mayer Pisoni– Suplente

XIII – Prefeitura Municipal de Jaguariúna:  
José Roberto Chiavegato – Titular  
Alessandra Zanon Alface – Suplente

Artigo 3º - [...] posse, ao escolhido entre seus membros, conforme Artigo 46, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, no cargo de:

I- Coordenadora – Sra. Jane Shirley Scodro;

II- Relatora – Sra. Célia Maria Ferreira (CD-RMC, 2002b).

Os municípios que compuseram a primeira Câmara Temática de Educação foram: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Nova Odessa, Paulínia, Santa Bárbara D'Oeste, Sumaré e Vinhedo, além do representante do Governo do Estado de São Paulo da área da Educação. Assim, doze municípios metropolitanos e o representante estadual iniciaram os trabalhos do colegiado.

Segundo Morais (2007), esses representantes municipais eram os Secretários Municipais de Educação que foram “indicados pelos Prefeitos que se interessaram em ter a assessoria da Câmara” (p. 88). Os Secretários Municipais de Educação dos municípios metropolitanos que não foram indicados pelos seus Prefeitos, à época, participavam das reuniões da Câmara e, embora formalmente fosse constituída por treze, na prática era composta por mais de vinte: os dezenove municípios metropolitanos, mais o representante do Estado e mais alguns municípios que não pertenciam à RMC, como Amparo, Piracicaba, Capivari e Rafard, que se interessavam em participar. A partir de 2005, todos os dezenove municípios integrantes da RMC passaram formalmente a fazer parte da Câmara Temática de Educação.

Desse modo, compreendemos que a CTE iniciou seus trabalhos, de certa forma, desfalcada, devido à ausência de sete municípios metropolitanos que oficialmente não tiveram direito a votar acerca das deliberações do colegiado.

Cabe lembrar que o trabalho de Morais (2007), que investigou sobre as políticas de formação de professores implementadas nos municípios da Região Metropolitana de Campinas, foi utilizado como referência para a presente pesquisa, pois se constitui como possibilidade de recuperar historicamente a atuação do nosso objeto de estudo – a Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – no período de ausência de atas das reuniões (2002 a 2007), outrora mencionado.

A primeira reunião da CTE ocorreu em 05 de junho de 2002 - mesmo dia em que o CD-RMC aprovou a deliberação de sua criação. O artigo

5º da Deliberação que criou o colegiado indicou o prazo de 13 (treze) dias, a partir de sua instalação, para apresentar ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas o levantamento das necessidades na área da Educação, para o desenvolvimento de ações integradas que visassem minimizar as carências da Região Metropolitana de Campinas, conforme exarado no artigo 2º do mesmo documento.

O parágrafo único do artigo 5º estabeleceu que, feito esse levantamento, o CD-RMC deliberaria sobre as prioridades e diretrizes em termos de Educação para a Região Metropolitana de Campinas e a CTE teria um prazo de 60 dias para desenvolver um plano de ação para encaminhar as questões metropolitanas definidas para a área educacional, com calendário das reuniões, cronograma e prazo de entrega de cada produto (CD-RMC, 2002b).

De acordo com a coordenadora da Câmara Temática de Educação, à época, relatado em entrevista, houve a feitura de um plano pelos membros do colegiado, não muito fechado, para os 4 (quatro) primeiros anos e depois indicativos para mais quatro anos. Todavia, não tivemos acesso a tal documento.

Conforme o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (Artigo 46), o coordenador da CTE deveria ser escolhido entre os seus membros, porém, não há nos documentos pertinentes às Câmaras Temáticas da RMC exigência de periodicidade de eleições para seus coordenadores.

Apresentamos a seguir, no Quadro 2, a frequência das eleições para coordenador da referida Câmara, bem como os municípios que estiveram à frente do colegiado, no período de 2002 a 2014.

**Quadro 2 – Municípios que coordenaram a Câmara Temática de Educação da RMC – 2002-2014**

Ano	Registro de Eleição	Coordenação	Vice-Coordenação
2002	-	Indaiatuba	-
2003	-	Indaiatuba	-
2004	-	Indaiatuba	-
2005	-	Campinas	-
2006	-	Santa Bárbara D'Oeste	-
2007	-	Americana	-
2008	Não há registro de eleição nesse ano nas atas analisadas	As atas registram Americana e Indaiatuba coordenando a CTE nesse ano	Não há registro nas atas analisadas
2009	Eleição: junho/2009	<b>Janeiro a Junho:</b> coordenação realizada pelo município de Indaiatuba <b>Julho a Dezembro:</b> Hortolândia	- <b>Julho a Dezembro:</b> Artur Nogueira
2010	Eleição: maio/2010	<b>Janeiro a Maio:</b> Hortolândia <b>Junho a Dezembro:</b> Campinas	<b>Janeiro a Maio:</b> Artur Nogueira <b>Junho a Dezembro:</b> Artur Nogueira
2011	Eleição: junho/2011	<b>Janeiro a Junho:</b> Campinas <b>Julho a Dezembro:</b> Paulínia	<b>Janeiro a Junho:</b> Artur Nogueira <b>Julho a Dezembro:</b> Sumaré
2012	Não há registro de eleição nesse ano nas atas analisadas	<b>Janeiro a Setembro:</b> Paulínia <sup>14</sup>	<b>Janeiro a Setembro:</b> Sumaré
2013	Não há registro de eleição nesse ano nas atas analisadas <sup>15</sup>	<b>Maió a Novembro:</b> Indaiatuba	<b>Maió a Novembro:</b> Campinas
2014	Eleição: março/2014	<b>Janeiro a Dezembro:</b> Indaiatuba	<b>Janeiro a Dezembro:</b> Campinas

Fonte: MORAIS (2007) e atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008/2014. Elaboração da autora.

Cabe assinalar que, para a elaboração do Quadro 2, devido à ausência das atas do período de 2002 a 2007, utilizamos o estudo de Moraes

<sup>14</sup> Setembro de 2012 é a última reunião registrada em ata.

<sup>15</sup> A primeira reunião da CTE do ano de 2013 ocorreu em maio (informação registrada em ata).

(2007) como referência para registrar os municípios que coordenaram a Câmara Temática de Educação nesse período. E, no período de 2008 a 2014, utilizamos as atas que analisamos.

O estudo de Moraes (2007) registrou que a Câmara Temática de Educação foi coordenada pelos Secretários de Educação de Indaiatuba (2002, 2003 e 2004), de Campinas (2005), Santa Bárbara D'Oeste (2006) e Americana (2007).

Nossa análise das atas das reuniões (2008-2014) apontou que, no ano 2008, não houve registro de eleição, porém observamos que os dirigentes municipais de Americana e Indaiatuba coordenaram as respectivas reuniões. Em junho de 2009, registrou-se eleição para coordenador da referida Câmara elegendo-se o município de Hortolândia (vice-coordenação: Artur Nogueira). Em maio de 2010, registrou-se a eleição dos municípios de Campinas (vice-coordenação: Artur Nogueira), assumindo no mês subsequente.

O município de Campinas coordenou a Câmara até junho de 2011, quando se elegeu o município de Paulínia (vice-coordenação: Sumaré). No ano de 2012, não foi encontrado registro de eleição e o município de Paulínia continuou na coordenação do colegiado até setembro de 2012 (data da última ata analisada nesse ano).

A primeira reunião da CTE do ano de 2013 ocorreu em maio (informação registrada em ata). Não há referência de eleição nesse ano, contudo, na primeira ata a ser analisada consta outra coordenadora (Indaiatuba). Não constou no ano de 2013 o nome do vice-coordenador da Câmara, contudo, em março de 2014, é referenciado que Indaiatuba e Campinas continuavam na coordenação. Portanto, registramos a vice-coordenação em 2013. Em 2014, registrou-se eleição em março e continuaram na coordenação desta Câmara Temática os municípios de Indaiatuba e Campinas, coordenação e vice, respectivamente.

Assim, após a apresentação do Quadro 2, depreendemos que os municípios que estiveram à frente das atividades da CTE da RMC como

coordenadores foram: Indaiatuba, Campinas, Americana, Paulínia, Santa Bárbara D'Oeste e Hortolândia. Na vice-coordenação estiveram os municípios de Campinas, Artur Nogueira e Sumaré (período de 2008-2014).

Podemos inferir que Indaiatuba foi o município que esteve durante mais tempo à frente da coordenação da CTE da RMC - por volta de 5 (cinco) anos. Os municípios de Campinas e Americana coordenaram as atividades do órgão por aproximadamente 2 (dois) anos cada um. Os municípios de Paulínia, Santa Bárbara D'Oeste e Hortolândia estiveram no período de 1 (um) ano articulando as atividades da Câmara.

Vale registrar que esses municípios que administraram a Câmara Temática de Educação no período pesquisado possuíam o maior número de habitantes na RMC. Em vista disso, foi possível depreender a sua influência na condução das políticas educacionais dos municípios da região metropolitana.

Nos documentos pertinentes à organização da RMC, não consta a exigência de periodicidade das reuniões das Câmaras Temáticas da região. Entretanto, as reuniões da Câmara Temática de Educação possuíram periodicidade mensal, ocorrendo nos municípios da RMC de forma itinerante.

A seguir, na Tabela 6, apresentamos os meses em que houve registro de reuniões nas atas disponibilizadas.

**Tabela 6 – Periodicidade das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC registradas nas atas – 2008-2014**

<b>Meses Ano</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2008</b>				X	X	X	X	16	X	17	X	X	<b>07</b>
<b>2009</b>			X	X	X	X	X	X	X	X	X		<b>09</b>
<b>2010</b>	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	<b>11</b>
<b>2011</b>		X	X	X		X	X	X	X				<b>07</b>
<b>2012</b>			X <sup>18</sup>	X		X	X	X	X				<b>07</b>
<b>2013</b>					X	X	X	X	X	X	X		<b>07</b>
<b>2014</b>		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>58</b>

Fonte: Atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC 2008-2014. Elaborado pela autora.

<sup>16</sup> Houve registro de ata em agosto de 2008, porém, o conteúdo é de abril de 2008. Assim, foi desconsiderada para essa análise.

<sup>17</sup> Houve registro de ata em outubro de 2008, todavia, o conteúdo não é referente aos assuntos da Câmara Temática de Educação da RMC, sendo desconsiderada para a presente análise.

<sup>18</sup> Houve registro de duas atas no mês de março de 2012.

No período de 2008 a 2014, as atas analisadas revelaram a ocorrência de 58 (cinquenta e oito) reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC. O ano que teve maior número de reuniões foi o de 2010 (onze reuniões) e os anos que tiveram menor número foram 2008, 2011, 2012 e 2013 (sete reuniões em cada ano). Em média, ocorreram 8 (oito) reuniões por ano.

Os meses que tiveram maior número de registros de reuniões foram junho e julho. Os meses de janeiro, fevereiro e dezembro contaram com menos reuniões, como pode ser observado na Tabela 6.

Compreendemos que o fato da menor ocorrência de reuniões nos meses iniciais e finais dos respectivos anos analisados tenha sido em razão do atribulado trabalho das Secretarias Municipais de Educação em relação ao encerramento do ano letivo e planejamento e articulação do início das atividades escolares junto as suas unidades no município. Também a mudança de secretários de educação nos anos em que ocorreram eleições municipais pode explicar a baixa ocorrência de reuniões.

Não encontramos registros acerca dos motivos da inexecução das reuniões nos referidos meses.

Na Tabela 7, em seguida, observamos os municípios que sediaram as reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas no período de 2008 a 2014, contemplados nas atas.

**Tabela 7 - Municípios que sediaram as reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014**

Município	Período 2008-2014							Reuniões por Município
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Americana	X					X		<b>02</b>
Artur Nogueira	XX	X			X			<b>04</b>
Campinas		X	X	X		X		<b>04</b>
Cosmópolis			X	X				<b>02</b>
Engenheiro Coelho					X			<b>01</b>
Holambra							X	<b>01</b>
Hortolândia		X	X	XX		X	X	<b>06</b>
Indaiatuba	X		X		X	X	XX	<b>06</b>
Itatiba		X	X			X	X	<b>04</b>
Jaguariúna			X					<b>01</b>
Monte Mor		X						<b>01</b>
Nova Odessa		X	X		X	X		<b>04</b>
Paulínia		X	XX	X				<b>04</b>
Pedreira					X		X	<b>02</b>
Santa Bárbara D'Oeste		X	X	X	X		X	<b>05</b>
Santo Antônio de Posse							X	<b>01</b>
Sumaré	XX		X		X		X	<b>05</b>
Valinhos	X	X		X		X	X	<b>05</b>
Vinhedo								<b>00</b>

Fonte: Atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014. Elaboração da autora.

Nota: Nos campos que constam “XX” registramos a ocorrência de duas reuniões no respectivo município naquele ano.

Constatamos que apenas o município de Vinhedo não sediou nenhuma reunião do colegiado nesse período. Os municípios que mais acolheram as reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC em seus municípios foram Indaiatuba e Hortolândia (seis reuniões no período

analisado), seguidos pelos municípios de Santa Bárbara D'Oeste, Sumaré e Valinhos (cinco reuniões) e Artur Nogueira, Campinas, Itatiba, Nova Odessa e Paulínia (quatro reuniões).

Expomos, a seguir, na Tabela 8, a representação dos municípios nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC no período de 2008 a 2014.

É importante salientar que não foi possível identificar nas atas analisadas se os representantes que estiveram presentes nas reuniões eram considerados membro titular ou membro suplente (com direito a voto) ou mesmo apenas um representante do município na reunião (sem direito a voto). Isto posto, incluímos na Tabela 8, todos os municípios metropolitanos que assinaram a lista de presença nas respectivas reuniões sem fazer distinção se o representante municipal tinha direito a voto ou não.

**Tabela 8 – Presença de cada município da RMC nas reuniões da Câmara Temática de Educação – 2008-2014**

<b>Municípios</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Total</b>
Indaiatuba	7	7	9	6	7	7	10	<b>53</b>
Hortolândia	5	8	10	7	6	7	8	<b>51</b>
Santa Bárbara D'Oeste	5	8	11	7	6	7	6	<b>50</b>
Campinas	7	7	10	7	2	7	9	<b>49</b>
Sumaré	5	7	10	7	7	6	6	<b>48</b>
Nova Odessa	6	8	9	7	5	5	7	<b>47</b>
Itatiba	1	9	11	5	3	6	8	<b>43</b>
Americana	5	7	9	4	6	5	5	<b>41</b>
Paulínia	2	8	9	6	7	2	6	<b>40</b>
Pedreira	1	4	6	7	6	6	7	<b>37</b>
Valinhos	6	5	6	5	5	4	5	<b>36</b>
Jaguariúna	6	9	9	3	5	2	0	<b>34</b>
Monte Mor	0	6	8	7	2	5	4	<b>32</b>
Artur Nogueira	7	8	7	1	3	2	2	<b>30</b>
Engenheiro Coelho	5	6	10	1	3	0	5	<b>30</b>
Cosmópolis	5	4	8	4	4	2	1	<b>28</b>
Santo Antônio de Posse	4	3	7	2	2	2	5	<b>25</b>
Holambra	4	5	4	3	3	0	4	<b>23</b>
Vinhedo	0	5	0	1	3	3	0	<b>12</b>
<b>Total de reuniões realizadas</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>58</b>

Fonte: Atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014. Elaboração da autora.

De acordo com as atas analisadas, seis municípios alcançaram presença acima de 75% nas referidas reuniões: Indaiatuba (91,4%), Hortolândia (87,9%), Santa Bárbara D'Oeste (86,2%), Campinas (84,5%), Sumaré (82,7%) e Nova Odessa (81%). Obtiveram presença entre 75% e 50%

nove municípios: Itatiba (74,1%), Americana (72,4%), Paulínia (68,9%), Pedreira (63,7%), Valinhos (62%), Jaguariúna (58,6%), Monte Mor (55,2%), Artur Nogueira (51,7%) e Engenheiro Coelho (51,7%). E quatro municípios atingiram menos que 50% de presença nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC: Cosmópolis (48,3%), Santo Antônio de Posse (43,1%), Holambra (39,6%) e Vinhedo (20,6%)<sup>19</sup>.

Observamos que a maioria dos municípios mais presentes nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC (acima de 75%) foram também os municípios que estiveram à frente da coordenação do próprio colegiado. Vale registrar que o município de Nova Odessa, que aparece entre os mais frequentes nas reuniões no período analisado, foi, em fevereiro de 2015, eleito para coordenar esta câmara nesse ano.

Em média, no período de 2008 a 2014, 12 (doze) municípios participaram de cada reunião do colegiado.

Esteve presente, além dos representantes dos municípios metropolitanos, o representante do governo do Estado de São Paulo, frequentando 65,5% das reuniões no período de 2008 a 2014.

Ainda de acordo com as cinquenta e oito atas analisadas, de 2008 a 2014, houve a participação de 23 (vinte e três) outras instituições/municípios, conforme demonstram as assinaturas nas listas de presença das reuniões. Segue, no Quadro 3, essa relação.

---

<sup>19</sup> O instrumento que serviu para coleta dos dados da Tabela 8 encontra-se no Apêndice 3.

**Quadro 3 – Relação de Instituições/Outros Municípios participantes das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014**

	<b>Instituição ou Município participante das reuniões</b>	<b>Número de participação</b>
1	Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP)	50
2	Laboratório de Gestão Educacional (LAGE/UNICAMP)	44
3	Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA)	15
4	Município de Morungaba	06
5	Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP/UNICAMP)	03
6	Instituto SIM	03
7	Município de Capivari	02
8	Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP)	01
9	Faculdade Politécnica de Campinas (POLICAMP)	01
10	Faculdade de Educação (FE/UNICAMP)	01
11	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos (GEPEJA/UNICAMP)	01
12	Pontifícia Universidade Católica – Campinas (PUCCAMP)	01
13	Compromisso Campinas Pela Educação	01
14	Instituto de Economia (IE/UNICAMP)	01
15	Parceiros da Educação	01
16	Programa Gestão Escolar de Qualidade	01
17	Secretaria de Saúde de Campinas	01
18	Informática de Municípios Associados S/A (IMA)	01
19	Núcleo de Informática Aplicada à Educação (NIED/UNICAMP)	01
20	Município de Limeira	01
21	Monteiro & Massarana Sociedade de Advogados	01
22	Lego Zoom	01
23	Editora Ediouro /Coquetel	01

Fonte: Atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas. Elaboração da autora.

A Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) esteve presente em 86,2% das reuniões realizadas no período de 2008 a 2014. O Laboratório de Gestão Educacional (LAGE) da Faculdade de Educação da UNICAMP esteve representado em 75,9% das reuniões e o Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA) – organizador do Fórum da RMC por algumas edições – participou de 25,9% das reuniões. As outras representações tiveram uma participação pontual dialogando sobre assuntos específicos de interesse do colegiado<sup>20</sup>.

Compreendemos que é possível que outras instituições/municípios tenham estado presentes, em algum momento, nas reuniões do período analisado, contudo, não foram alistados nas atas de reuniões examinadas.

Importante destacar que o município de Morungaba, incorporado à Região Metropolitana de Campinas no mês de março de 2014, iniciou sua participação nas reuniões da Câmara Temática da Educação em junho desse ano, participando de seis reuniões até dezembro de 2014.

Diante do exposto, verificamos, por meio desses estudos, que a Câmara Temática de Educação da RMC iniciou suas atividades sem a representação da totalidade dos municípios-membro, à época de sua criação. Pela análise das atas (2008-2014), constatamos que o município de Indaiatuba foi o que mais esteve à frente dos trabalhos do colegiado.

Alguns municípios foram mais frequentes que outros e, em média, 12 (doze) municípios metropolitanos participaram por reunião, representando 63% (sessenta e três) de frequência nas reuniões do colegiado. Assim, podemos inferir que a ausência de 37% (trinta e sete) de seus integrantes pode dificultar a deliberação (votação) e encaminhamento de ações específicas.

No próximo item, apresentaremos, ano a ano, a atuação da Câmara Temática de Educação da RMC e as principais temáticas presentes no período pesquisado.

---

<sup>20</sup> O instrumento que serviu para coleta dos dados do Quadro 3 encontra-se no Apêndice 4.

### **3.2 A atuação da Câmara Temática de Educação: análise dos registros em atas**

Para analisar a atuação da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas, utilizamos, para o período de 2002 a 2007, o estudo de Moraes (2007) e, para o período de 2008 a 2014, o estudo das atas que analisamos, fornecidas em formato digital (*pen drive*) pela AGEMCAMP.

Os documentos encontravam-se em formato *word* e *PDF*. Foram utilizadas, também, entrevistas semiestruturadas com duas ex-coordenadoras do órgão colegiado. Vale lembrar, novamente, que a utilização da pesquisa de Moraes (2007) ocorreu pela não disponibilização das atas pela autarquia referente a esse período.

Moraes (2007) registrou que, mesmo antes da constituição da Câmara Temática de Educação (2002), realizavam-se reuniões frequentes entre Secretários Municipais da RMC para tratarem de diversos assuntos, tais como, a formação em serviço, em conjunto com a Universidade Estadual de Campinas.

Segundo Moraes (2007), desde a implantação da Câmara Temática de Educação da RMC (2002) até 2007 (período de finalização de sua pesquisa), o colegiado havia elaborado, conjuntamente, trabalhos entre os municípios metropolitanos. Segundo a autora, nos anos de 2002 e 2003, a Câmara dedicou-se a investigar dois grandes problemas enfrentados pelas Secretarias de Educação e Prefeituras Municipais: Custo e custeio da Merenda Escolar e Custo e custeio do Transporte Escolar.

As pesquisas elaboradas serviram de subsídios para que os Prefeitos e os Secretários de Educação reivindicassem junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal, através do envio de correspondência, em encontros diretos ou através de Deputados, o aumento dos repasses, dessas esferas de governo, para o custeio dessas obrigações dos municípios. Essas reivindicações foram em parte atendidas. O Governo Federal aumentou os valores “per capita” das refeições que compõem a merenda escolar e introduziu na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o dispositivo que obriga aos entes federados o custeio do transporte dos escolares de suas respectivas redes. Mesmo com a vigência da lei, os Secretários tiveram que fazer muitos esforços para que ela fosse cumprida no Estado de S. Paulo (MORAIS, 2007, p. 89).

A autora assinalou que houve melhora na parceria com as outras esferas federativas, embora os municípios tenham ainda se responsabilizado por grande parte dos custos do transporte escolar dos alunos matriculados no sistema estadual, e que a Câmara Temática trabalhou, ainda, no sentido de incluir na Lei Orçamentária Anual do Estado os custos integrais do transporte de seus próprios alunos. Entretanto, não foram demonstradas, nesse estudo, evidências dessa melhora e a forma de trabalho do colegiado à época, conquanto compreendemos que esse não era o foco de sua pesquisa.

Outra ação à qual se dedicou a Câmara Temática da Educação da Região Metropolitana de Campinas, no ano de 2002/2003, foi um estudo sobre o impacto da aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) nas finanças municipais vinculadas à educação, do qual colaboraram vários Diretores de Departamento dos municípios da região pertencentes à área financeira e de planejamento para a elucidação da temática.

De acordo com Moraes (2007), no ano de 2003, a Câmara Temática se empenhou em realizar um levantamento dos custos *per capita* das creches da região. Esse estudo demandou um profundo esforço para a elaboração de metodologia que contemplasse as inúmeras singularidades desse tipo de atendimento. Segundo a autora, esse estudo resultou em significativos dados

que serviram de subsídio para convênios e outros procedimentos, posteriormente firmados, pelos entes federados em questão.

A Câmara dedicou-se, entre 2003 e 2004, a debater sobre a inclusão de pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino e, para isso, promoveu um fórum especial em Indaiatuba, no Bosque do Saber, contando com a participação de especialistas na temática e de responsáveis pela educação especial em cada um dos municípios metropolitanos (MORAIS, 2007).

Em 2005, a Câmara Temática de Educação da RMC constituiu um Grupo de Trabalho para atuar, junto à UNICAMP, no acompanhamento e avaliação do Programa Especial para Formação de Professores em Exercício na Rede de Educação Infantil e Primeiras Séries do Ensino Fundamental da Rede Municipal dos Municípios da Região Metropolitana de Campinas (PROESF), formado inicialmente por representantes dos municípios de Americana, Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré. Segundo a autora, esse Grupo se reunia mensalmente com os coordenadores do Programa e juntos produziram um documento que apontou a formação de Núcleos de Formação Continuada (NFC), em cada um dos municípios da referida Região Metropolitana. O documento foi aprovado na íntegra durante um seminário realizado em junho de 2005.

Esse documento gerou o encaminhamento das propostas à Câmara Temática de Educação, que, por sua vez, acatou todas as sugestões do Grupo de Trabalho. Esse grupo foi ampliado, incluindo a participação de mais dois membros dos NFC, e realizou vários fóruns, entre os responsáveis pela formação docente nos municípios, com especial ênfase, numa primeira fase, à formação dos gestores. Esses fóruns foram realizados na UNICAMP abarcando temas como o projeto político pedagógico das escolas, avaliação institucional e atuação do pedagogo no espaço educativo.

Em agosto de 2006, foi programado e desenvolvido pela Câmara Temática de Educação o 1º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas, realizado em Indaiatuba, com duração de três

dias. Houve a discussão sobre a implantação do FUNDEB, Ensino Fundamental de nove anos e Educação Integral.

Dentre os convidados, estiveram presentes representantes da França e Cuba, do Ministério da Educação e de especialistas nos assuntos temáticos. O evento contou ainda com representantes dos partidos políticos que, em ano eleitoral para a Presidência da República, apresentaram os seus respectivos programas de governo para a área da educação e discutiu-se acerca deles. Com base nos debates, segundo Moraes (2007), foi elaborada a 'Carta de Indaiatuba', contendo as preocupações principais dos dirigentes municipais em relação aos programas propostos, e apresentada aos palestrantes, aos representantes dos partidos e enviada à Secretaria Estadual de Educação, ao Ministério da Educação (MEC) e entidades representativas de Professores, Dirigentes e Prefeitos. Contudo, não tivemos acesso a tal Carta.

Para Moraes (2007), com todas essas atividades a Câmara Temática de Educação da RMC serviu como um fórum permanente de discussões que subsidiou os Secretários e Prefeitos na tomada de decisões sobre a implantação de políticas públicas na área da educação e serviu como fonte de apoio e aprendizado, principalmente, aos novos Secretários da pasta. A autora, ainda, analisou:

Esse espaço de encontro e discussão torna o exercício do cargo menos solitário. [...] Esse convívio tem sido bastante facilitado pelas reuniões frequentes da Câmara, que tem se instituído como fonte de aprendizagem institucional para os dirigentes municipais de Educação, ela própria, como um recurso de formação em serviço para os próprios dirigentes municipais de educação, que aprendem, entre si, pela troca de experiências, pelos planejamentos, execução e relatos de pesquisas elaboradas por eles mesmos, com colaboração de agentes externos, técnicos convidados ou contratados e por uma série de outras atividades programadas e desenvolvidas pela Câmara, como o Fórum Internacional ocorrido em Indaiatuba, que, além dos ganhos óbvios advindos da troca de experiência sobre os assuntos específicos tratados ali, possibilitou uma série de conhecimentos, outros, como a própria realização intermunicipal de um evento dessa magnitude, envolvendo, além dos dezenove municípios da Região, cerca de outros trinta, que vieram a participar do evento (MORAIS, 2007, p. 92).

Em relação ao período de 2008 a 2014, analisamos, no total, 222 (duzentas e vinte e duas) páginas distribuídas em 58 (cinquenta e oito) atas de reuniões. Essas atas foram lavradas de modo sucinto, registrando data, hora e local das reuniões, além dos assuntos tratados. Conforme explicitado no Regimento Interno das Câmaras Temáticas, as atas deveriam seguir uma sistemática específica compreendendo duas partes: I – Expediente - que deveria dispor de leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, além de leitura do expediente e comunicações de interesse geral da Câmara; e, II. Ordem do Dia - apresentação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia por expositor designado pelo Coordenador<sup>21</sup>.

Até o mês de outubro de 2009, o registro das atas das reuniões da Câmara Temática de Educação era feito em texto corrido. Essas atas continham, além das informações fundamentais (data, hora e local), a relação dos presentes que assinaram a lista de presença e um relato dos debates da Câmara.

A partir de novembro de 2009 até março de 2010, a formatação da ata foi alterada sendo composta por: Pauta, Participantes e suas respectivas instituições, Integrantes ausentes sem e com justificativa, Expediente, Ordem do Dia, Declaração de Voto e Decisões da Câmara – em campos separados. Porém, nesse período não foi possível identificar quem eram os membros (titulares e suplentes) da Câmara devido à ausência dessas informações.

Passou-se a discriminar, a partir de abril de 2010, os integrantes titulares e suplentes em um campo específico, e outros representantes dos municípios, os participantes/representantes da administração pública, universidades, empresas, entre outros (que não os membros da CTE-RMC) em campos separados. Compreendemos que essa divisão foi salutar, pois assim, a partir de tal data, foi possível identificar quem foram as pessoas que participaram da CTE-RMC e quais efetivamente teriam direito a deliberar sobre os assuntos discutidos nas reuniões.

---

<sup>21</sup> Um resumo do conteúdo das atas do período de 2008 a 2014 pode ser visto no Apêndice 5.

Apesar de, a partir de novembro de 2009, o formato das atas possuírem campo específico para ‘Declaração de Voto’ e ‘Decisões da Câmara’, poucos foram os registros de ‘Declaração de Voto’ da Câmara - menos de 20% das atas analisadas. No restante das atas, constava nesse campo “Não houve matéria para votação” ou “Matéria para votação encontra-se no corpo do texto”.

Tendo em vista este fato, a partir de fevereiro de 2014, o campo ‘Declaração de Voto’ foi retirado das atas e as decisões do colegiado integraram o campo ‘Decisões da Câmara’. As ‘Decisões da Câmara’, ao longo dos anos pesquisados, limitaram-se a registrar as informações da reunião subsequente, como município-sede, dia e horário, além da pauta ou atividades pendentes, excetuando-se o ano de 2014 em que se passou a registrar as deliberações do colegiado.

Isto posto, ressaltamos a realização de leitura exaustiva das atas das reuniões para compreender o desenvolvimento de suas atividades no período entre 2008 a 2014.

No que diz respeito à atuação da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas, apresentamos, a seguir, uma descrição, ano a ano, dos principais conteúdos registrados nas atas de reuniões.

No ano de 2008, a Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas dedicou-se: à organização do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC<sup>22</sup>; ao Estudo para o levantamento dos salários do quadro do magistério da região (elaboração de planilha); ao Estudo sobre o impacto da transição do FUNDEF para o FUNDEB; aos debates sobre Educação Integral e Escola de tempo integral / Ensino Fundamental de nove anos (Deliberação CEE nº 78/2008) / Dificuldade de atendimento da demanda em creche e a relação com o Ministério Público; à apresentação de projetos e trabalhos específicos educacionais dos municípios metropolitanos.

---

<sup>22</sup> A programação do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC pode ser conferida no Anexo 1.

Outras temáticas também foram foco das reuniões, conforme segue: apresentação de consultoria para a gestão municipal; discussões sobre Avaliação Externa – SARESP/2008; socialização de material técnico – Guia de Convênios para entidades filantrópicas; comunicação de informes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); e, Problemática sobre o currículo dos cursos de Pedagogia; entre outros.

Interessante destacar que, no ano de 2008, houve o registro em ata sobre a inexistência de documentos da Câmara Temática de Educação da RMC na AGEMCAMP. Também foi solicitada a presença dos coordenadores de todas as Câmaras Temáticas, existentes à época, para discutirem as prioridades do Estado na AGEMCAMP e, por ocasião, um dos participantes da CTE resgatou a necessidade de se pensar no município.

No ano de 2009, registrou-se nas atas: troca de experiências a respeito dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e a relação com a Promotoria Pública – proposta para a discussão de uma solução metropolitana sobre o assunto. Houve a sugestão da elaboração de um documento regional com considerações e posicionamento do CD-RMC frente à Promotoria, porém, a Câmara decidiu basear-se nos índices do Plano Nacional de Educação acerca do assunto.

A Câmara decidiu, então, a elaboração de documento que sugeria diretriz padronizada a ser constada nos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) que, por ventura, viessem a ser assinados pelos Senhores Prefeitos da RMC para ser enviado ao CD-RMC. Segundo registro em ata, a opção pela construção conjunta deste documento partiu da constatação de que, apesar dos esforços e avanços ocorridos nas Prefeituras nos últimos anos, havia ainda um grande abismo entre a possibilidade de acelerar o atendimento da demanda em pauta e as exigências declaradas pelas Promotorias Públicas. Entretanto, não constou nas atas analisadas desse ano a leitura do referido documento e uma das entrevistadas relatou que acreditava que ele não havia sido produzido.

Também, em 2009, apresentou-se levantamento/estudo realizado pelos integrantes do colegiado contendo um resumo do custo anual com creches municipais da Região metropolitana de Campinas a fim de definir estratégias para respostas aos Inquéritos Cíveis oriundos das Promotorias Públicas, em relação ao atendimento à demanda de creche nos municípios da RMC. Todavia, muitos dos presentes não concordaram com alguns dos valores e cogitou-se falha no fornecimento do custo pelos municípios. Assim, houve a proposição de reformulação do estudo e encaminhamento de ofício à AGEMCAMP, solicitando apoio financeiro na contratação de consultoria para o levantamento do custo-creche na região.

No final desse mesmo ano, após aprovação da proposta técnica e financeira referente ao custo-creche pelo Conselho de Orientação da Agência, os membros da CTE combinaram de informar com antecedência os prefeitos de seus respectivos municípios sobre essa pauta para facilitar a deliberação. Foi, então, composta uma comissão de Secretários Municipais de Educação integrantes da CTE-RMC para participarem da reunião do Conselho de Desenvolvimento da RMC para eventuais informações complementares acerca do assunto. Isso nos revela um *modus operandi* do colegiado em manifestar suas aspirações e necessidades para solver os emblemáticos problemas dos municípios metropolitanos junto ao CD-RMC.

Outra realização conjunta da Câmara Temática de Educação foi a organização e realização do 4º Fórum de Educação na Região Metropolitana de Campinas, realizado em novembro de 2009, no município de Santa Bárbara D'Oeste, abordando a temática "Gestão da Educação: desafios e avanços". Nesse ano, houve a constituição de comissão organizadora para o devido fim e também a solicitação à AGEMCAMP de recursos financeiros através de ofício para financiar o referido fórum. Contudo, conforme os registros, esse financiamento não se firmou e constou-se como organizador executivo o Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA)<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> A programação do 4º Fórum de Educação na Região Metropolitana de Campinas pode ser vista no Anexo 1.

Interessante destacar que, no ano de 2009, foi endereçado à Câmara Temática de Educação um ofício do Conselho de Desenvolvimento da RMC estabelecendo prioridades para CTE - cursos profissionalizantes. A posição dos membros da Câmara foi de proceder-se ao acompanhamento dos projetos de educação profissional nos municípios, considerando que a esfera municipal não tem 'vocação' para a elaboração de tal programa. Assim, elaborou-se ofício à AGEMCAMP solicitando apoio financeiro para o desenvolvimento de estudo acerca do Programa de Qualificação Profissional Técnico e Tecnológico nos municípios da RMC. Por meio das atas, não foi possível depreender se tal estudo/assunto voltou a entrar nos debates da CTE.

Outro dado interessante registrado nas atas de 2009 foi que, devido à ausência de histórico da CTE na AGEMCAMP, integrantes que frequentavam o colegiado desde o início elaboraram de forma escrita um histórico sobre essa Câmara que foi lido aos participantes presentes na reunião da CTE e endereçado em forma de ofício ao Presidente do CD-RMC. Buscamos por tal documento na *internet*, contudo, não foi encontrado.

No ano de 2009, outro registro interessante refere-se ao diálogo acerca da unificação de procedimentos na RMC com o intuito de fortalecer o colegiado regional. Nessa ocasião, um integrante lembrou aos participantes sobre a preocupação a respeito do posicionamento da CTE frente aos outros entes federados e a continuidade das ações deliberadas no colegiado. Em suas palavras:

[...] somos um grupo forte e ainda não nos demos conta; precisamos tomar nossas decisões e encaminhar aos entes federados. As nossas decisões são tomadas e não temos a continuidade das ações (AGEMCAMP, ata de reunião da CTE-RMC – ago. 2009).

Sobre esta questão, a ex-coordenadora, Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti, conforme entrevista, indicou a necessidade de diagnósticos mais aprofundados acerca de determinados assuntos e a

importância de se dar continuidade àquilo que foi decidido nas reuniões da Câmara: a curto, médio e longo prazo.

Registraram-se ainda, na ata do ano de 2009, outros assuntos: Questão da oferta de curso de nível superior para os monitores de creche e o impacto financeiro na folha de pagamento; Plano De Desenvolvimento da Educação (PDE) e avaliação da educação; Conferência Nacional de Educação (CONAE) – fórum regional; UNDIME - informes; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – exigência de Associação de Pais e Mestres (APM) em cada unidade escolar de Educação Infantil / recebimento de aporte financeiro para escolas com bons índices no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); Plano de Ações Articuladas (PAR) - documentação; Projetos ofertados pelo MEC; Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – editoras cadastradas; Ensino Fundamental de nove anos – data de corte, cadastramento de alunos, compatibilização demanda/vaga, entre outros; Educação Fiscal; Conferência Nacional de Segurança Pública e Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação; Salário do professor-produtividade-desempenho; Reposição de aulas diante da Gripe Influenza A subtipo H1/N1; Encontro Intermunicipal de Campinas; Possibilidade de calendário único na RMC; e, por fim, Proposta de chamamento das Instituições de Educação Superior da RMC para diálogo sobre a formação de professores; entre outros.

No ano de 2010, dando prosseguimento à proposta de dialogar com as Universidades, Centros Universitários e Faculdades da RMC sobre a formação de professores, constituiu-se uma comissão, formada por ao menos um integrante das equipes pedagógicas de cada secretaria de educação dos municípios metropolitanos, com o objetivo de elaborar um formato de debate profícuo com tais instituições. Essa comissão elaborou uma carta-convite a ser enviada aos Reitores e Coordenadores e Diretores Acadêmicos das Universidades para definir data e local do evento. Outra reunião desta comissão foi marcada para abril, porém, nesse ano, após essa data não foram encontrados nas atas indicadores de avanço desse debate no cenário regional ficando assim tal proposta estagnada nesse ponto.

A Câmara Temática de Educação da RMC também se dedicou, em 2010, à organização e realização do 5º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas. O evento ocorreu em setembro desse ano, no município de Campinas (Centro de Convenções da Unicamp), e abordou o tema “Qualidade em Educação”. A comissão organizadora escolhida foi o Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA) e, mais uma vez, foram solicitados à AGEMCAMP recursos financeiros do FUNDOCAMP para esse fim, contudo, verificou-se não haver tempo hábil para formalizar esse compromisso. As questões, propriamente ditas, ligadas ao fórum ficaram sob a responsabilidade de uma comissão específica para tratar desse assunto e fizeram-se reuniões periódicas e concomitantes às reuniões do colegiado<sup>24</sup>.

Houve, também em 2010, socialização de ações para diminuição das faltas de professores, cuja temática foi intitulada nas atas como ‘Necessidade de professores’. Abrangeram-se discussões como: o plano de carreira, impossibilitando a falta do professor; um programa para avaliar o trabalho dos docentes, com mecanismos para avaliar e premiar; avaliação baseada na assiduidade, atualização e convivência em grupo e cada item uma pontuação; entre outros. Constituiu-se comissão para estudos sobre o tema que elaborou instrumento para dimensionar a problemática nos municípios da RMC. Até o final desse ano, foram apresentados os dados aos membros da Câmara Temática de Educação, cujo trabalho foi questionado e ficou de ser reformulado no ano posterior.

Ocorreu ainda, em 2010, socialização acerca da demanda de Educação Infantil, e uma comissão, constituída por seis municípios metropolitanos, foi organizada para estudar a temática e subsidiar os debates por ocasião das reuniões do colegiado, contudo, o prosseguimento dessas ações foi parcamente registrado.

Também compuseram a pauta de 2010 assuntos como: Agenda das audiências públicas do Conselho Nacional de Educação; Audiências sobre

---

<sup>24</sup> A programação do 5º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas pode ser vista no Anexo 1.

Novas diretrizes do Ensino Fundamental e Carreira dos Trabalhadores; UNDIME - informes; Divulgação de Curso de Especialização de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Simpósio da EJA – GEPEJA/UNICAMP; Disponibilização do LAGE/UNICAMP para atuarem na formação de professores (HTPCs); Cursos de Gestão - Faculdade Prudente; Universidade Aberta do Brasil (UAB) na região; Apresentação de projeto de ensino de inglês que foram implantados em três municípios da RMC; Divulgação de cursos e inscrições na Plataforma Freire<sup>25</sup>; Apresentação sobre diagnóstico da Educação Básica da RMC por pesquisador da UNICAMP; PAR – monitoramento; e, ainda, apresentação de ferramenta de informática para a sala de aula e de gestão de informações educacionais (avaliações externas); entre outros.

Interessante observar que, na primeira ata de reunião da CTE da RMC de 2010, constava na Ordem do Dia dialogar sobre o planejamento das atividades do colegiado para o referido ano, contudo, discutiram-se assuntos que perpassaram a organização do próximo fórum e alguns de seus detalhes, e, nessa reunião, nenhuma outra temática foi manifestada, de forma que não se planejaram as atividades da Câmara antecipadamente.

A Câmara Temática de Educação da RMC iniciou os trabalhos no mês de fevereiro de 2011 definindo os locais dos fóruns e constituindo as comissões para o encaminhamento de resoluções sobre o assunto. Deliberou-se que, em 2011, o 6º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas fosse realizado em Paulínia e a comissão seria composta, inicialmente, pelos municípios de Santa Barbara D'Oeste, Hortolândia, Indaiatuba, Americana e Paulínia, e, em 2012, o município-sede

---

<sup>25</sup> A Plataforma Paulo Freire é um sistema eletrônico criado em 2009 pelo Ministério da Educação, com a finalidade de realizar a gestão e acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR). Em maio de 2012, o sistema passou a ser gerido pela CAPES e publica a relação dos cursos superiores ofertados pelas Instituições de Educação Superior para os professores da rede pública de educação básica. É na Plataforma Freire que os professores escolhem as licenciaturas que desejam cursar, fazer inscrição, cadastrar e atualizar seus currículos. Disponível em: <<http://freire.capes.gov.br/index/o-que-e>> Acesso em: 10 jun. 2015.

do 7º Fórum seria Sumaré e a comissão seria composta, inicialmente, pelos municípios de Sumaré, Campinas, Artur Nogueira, Valinhos e Cosmópolis<sup>26</sup>.

O 6º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas realizou-se em agosto de 2011 no Theatro Municipal Paulo Gracindo (Paulínia), conforme acordado. O tema foi “Plano Nacional de Educação: Perspectivas da Educação Brasileira” e, segundo o organizador executivo IBSA, o evento contou com a presença de mais de 1200 (um mil e duzentos) professores, gestores e especialistas em educação<sup>27</sup>. Os municípios participantes financiaram a participação de seus representantes municipais e o organizador executivo buscou patrocinadores para complementar os recursos faltantes para a realização do evento.

Ainda sobre o 6º Fórum, houve registro de diálogo acerca da elaboração de um documento após a realização do evento para que fosse, posteriormente, discutido no colegiado, a fim de proporcionar metas cabíveis aos municípios da região. “Será como um Plano Regional de Educação” (AGEMCAMP, ata de reunião da CTE-RMC – ago. 2011). Algumas das metas pensadas pela comissão do evento foram referentes à Educação Infantil, formação de professores, alfabetização até oito anos e gestão democrática. Segundo a tradição da região, tal escrito fora denominado Carta de Paulínia, como ocorrera em anos anteriores, a Carta de Indaiatuba e a Carta de Americana. Tais documentos foram buscados na *internet*, contudo não foram encontrados.

Cabe assinalar que, até então, nas atas analisadas, apenas em um outro momento se pronunciou sobre a temática “plano regional de educação” (setembro/2008). Na ocasião citada, um participante externo ao colegiado, ou seja, sem direito a voto, sugeriu uma discussão a respeito de uma ‘identidade’ da Câmara Temática de Educação para o fortalecimento da educação na

---

<sup>26</sup> No início de 2012, os municípios que integraram essa comissão foram Sumaré, Americana, Valinhos e Santa Bárbara D'Oeste, retirando-se Campinas, Artur Nogueira e Cosmópolis.

<sup>27</sup> A programação do 6º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas pode ser conferida no Anexo 1.

Região Metropolitana de Campinas, de forma a possibilitar a elaboração de um Plano Regional de Educação.

No início de 2011, foi retomada a temática 'Necessidade de professores', cujo trabalho da comissão, composta pelos municípios de Hortolândia, Indaiatuba, Monte Mor e Cosmópolis, culminou na organização de um documento oficial que fora enviado aos municípios metropolitanos para análise e posterior discussão no colegiado. A CTE concordou que o documento era instigante, todavia ainda não se caracterizava em um orientador de políticas públicas. A comissão foi acionada novamente para aperfeiçoamento do estudo, objetivando ser encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento da RMC.

Em meados de 2011, houve a socialização de um texto sobre o atendimento em creches da região, elaborado pelo grupo de estudos/comissão composto pelos membros da CTE. Foi também aprovado um contrato com o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP/UNICAMP para o levantamento do custo-aluno da Educação Infantil Pública na RMC, com o objetivo de, através de sistemática padronizada, identificar os reais custos com o atendimento da Educação Infantil, visando auxiliar os formuladores e implementadores de políticas educacionais na escolha de alternativas de gestão para este segmento. Para tal levantamento, foram utilizados recursos do FUNDOCAMP. Os professores Miguel Juan Bacic, do Instituto de Economia (IE), e José Roberto Rus Perez, da Faculdade de Educação (FE), ambos da UNICAMP, foram apresentados como os executores desse contrato. No final de 2011, discutiu-se a metodologia para o levantamento desses dados.

Destacou-se, também, em meados de 2011, a necessidade de estudo sobre o sistema de transporte escolar, não somente sobre os termos do convênio com o estado de São Paulo, mas sobre toda a diversidade de composição do transporte escolar na RMC. Para isso, foi constituída uma comissão integrada pelos municípios de Hortolândia, Indaiatuba e Santo Antônio de Posse, porém, essa comissão não apresentou resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do grupo de estudo até o final desse ano.

Interessante observar que, no início de 2011, o representante da AGEMCAMP informou sobre uma reunião realizada em Campinas que teve como objetivo integrar as Câmaras Temáticas para que pudessem atuar conjuntamente na região. Isso denota uma ação na tentativa de buscar integrar os setores da região para que não trabalhassem de modo individualizado, mas integrado e interligado em nível regional. Aliás, essa engloba uma das grandes críticas relacionadas ao desenvolvimento regional – cada setor (educação, saúde, assistência social, entre outros) trabalhando individualmente os seus interesses sem conhecer e dialogar com outros setores da administração pública.

Foram ainda temas do colegiado nesse ano: socialização de trabalhos/experiências desenvolvidos pelos municípios metropolitanos; UNDIME – fórum/informes; Plataforma Freire; CONAE; Universidade Virtual do Estado de São Paulo; Compromisso Todos pela Educação; Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação; Escola de tempo integral; entre outros.

No ano de 2012, houve apresentação realizada pelos membros do NEPP explicitando uma síntese do levantamento do custo-creche da Educação Infantil na RMC e a metodologia aplicada, juntamente com os ajustes necessários, frente à divergência de dados entre os municípios. Após a conclusão e socialização desse estudo entre os municípios metropolitanos, a Câmara Temática de Educação decidiu enviar o CD com tal resultado para o MEC, Câmaras de Educação do Congresso Nacional (Senado e Câmara Federal), UNDIME, Comissão do FUNDEB e Deputados da região, cujo envio ficou sob a responsabilidade da autarquia. Todavia, não foi possível observar, nas atas analisadas nesse ano, diálogo aprofundado sobre esses resultados obtidos.

No início de 2012, também se iniciou uma discussão sobre a implantação de 1/3 de hora atividade na jornada do professor. Houve troca de experiências sobre como os municípios estavam procedendo a respeito do assunto. Discussões puderam ser verificadas sobre a problemática de adequação da jornada ao que já existia nas redes municipais de ensino, pois,

conforme análise das atas, havia resistência quanto ao aumento da jornada do professor devido à dificuldade/impedimento de acúmulo de cargos. Como ficou claro nos registros, os municípios estavam estudando acerca do impacto de tal ação nos respectivos orçamentos. Uma participante registrou, diante das experiências relatadas, a necessidade de debates com toda a rede municipal de ensino.

A representante do governo estadual assinalou que a discussão estava lenta e que os municípios ainda não haviam entregado as propostas referentes ao assunto e reiterou que vigorava a Resolução SE nº 8, de 19/01/2012, que dispõe sobre a carga horária dos docentes da rede estadual de ensino, e, o § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a composição da jornada de trabalho docente com observância ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Decidiu-se, por consenso, enviar à UNDIME o levantamento que estava sendo elaborado sobre a implantação do 1/3 da jornada.

Em 2012, conforme pré-definido no ano anterior, discutiu-se sobre a organização do 7º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas: definição de tema, local, datas, palestrantes, necessidade de busca de patrocinadores, entre outros. Registraram-se dificuldades em definir palestrantes, em dar seguimento a algumas questões devido à ausência de resposta dos municípios metropolitanos acerca do assunto e número insuficiente de representantes para deliberação, acarretando, inclusive, em debate sobre o cancelamento ou manutenção do evento. Contudo, as questões pendentes foram resolvidas e o fórum realizado no mês de novembro, no município de Sumaré<sup>28</sup>.

Ainda, no ano de 2012, estiveram presentes na pauta: o programa Parceiros da Educação (parceria empresa-escola pública)<sup>29</sup>; a temática

---

<sup>28</sup> No Anexo 1 pode ser conferida a programação do 7º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas.

<sup>29</sup> Segundo seus idealizadores, a Parceiros da Educação é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2004, certificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse

referente ao 'absenteísmo do professor'; apresentação de assessorias privadas para a gestão institucional e pedagógica da escola pública; entre outros. O assunto 'alimentação / agricultura familiar' compôs a pauta, contudo, não foi discutido nesse ano.

No ano de 2013, a Câmara Temática de Educação da RMC constituiu comissão para a organização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas composta pelos municípios de Indaiatuba, Campinas, Itatiba, Sumaré, um representante da AGEMCAMP, um representante do LAGE/UNICAMP e uma convidada (ex-coordenadora do colegiado). Dialogou-se, como em anos anteriores, sobre o local, data, programação e, também, sobre a possibilidade do FUNDOCAMP financiar o evento. Todavia, o evento foi transferido para o primeiro trimestre de 2014 a fim de viabilizar a utilização dos recursos do supracitado Fundo.

Interessante observar que, durante discussões sobre o fórum, em 2013, um participante retomou a questão da formação inicial dos professores e o chamamento das instituições de ensino superior da região para um diálogo sobre o perfil dos egressos dos cursos de licenciatura. Também surgiu o diálogo, por parte da AGEMCAMP, sobre a criação de uma 'Escola de Gestão' na RMC. Todavia, outros participantes informaram sobre a existência desses cursos, à época, na região, e o assunto se encerrou.

Esteve em pauta no ano de 2013 a questão da 'Educação Integral', sendo abordada por meio de: 1 - apresentação de fundamentos teóricos e legais sobre o ensino médio integral no Estado de São Paulo aplicados em uma escola de um dos municípios metropolitanos - modelo de gestão empresarial desenvolvido juntamente com a Odebrecht e Tecnologia Sócio Educacional - voltado para obtenção de resultado; 2- proposta baseada em currículo socioconstrutivista fundamentado na realidade do educando, com

---

Público), que trabalha na promoção de parceria entre empresas, empresários e organizações da sociedade civil com escolas públicas, visando a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos e apoiar o governo na adoção de políticas públicas consistentes que promovam a qualidade da educação pública. Retirado de: <http://www.parceirosdaeducacao.org.br/> Acesso em: 20 jun. 2015.

ênfase no projeto político-pedagógico da escola e pensamento na aprendizagem do educando por inteiro: habilidades cognitivas, afetivas, éticas e sociais. Nessa apresentação, relatou-se a inexequibilidade a partir de modelos padronizados e que ocorria intensa relação com as famílias; 3- apresentação de experiência de outro município baseado no modelo dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) do Rio de Janeiro – proposta socioconstrutivista – período integral apenas 1º ao 5º ano; 4- apresentação de projeto piloto de Ensino Integral que iria ser implantado em duas escolas de Campinas (em 2014), abordando as peculiaridades do projeto, seu desenvolvimento e construção coletiva, além da jornada diferenciada para os professores.

Por ocasião, conforme pudemos constatar, houve diálogos acerca do conflito gerado pela ausência de debates sobre tais assuntos em momentos precedentes à implementação de algumas dessas políticas públicas, além da discussão sobre a nomenclatura ‘educação integral’ *versus* ‘escola de tempo integral’.

No ano de 2013, a temática ‘Creche’ retornou à pauta e ocorreu uma socialização de experiências sobre essa questão: Hortolândia anunciou que no município havia um protocolo de atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade e um portfólio da Educação Infantil do município; Campinas apresentou a parceria para o ‘Bolsa Creche’ – Cogestão em parceria com o terceiro setor (legislação específica) e apontou como empecilho o professor da ONG receber salário menor em comparação ao profissional concursado; Indaiatuba explanou sobre a evolução do seu atendimento e sistema de gerenciamento, organizado por meio de matrícula com cadastro único e apresentou sua infraestrutura e atividades desenvolvidas; e Itatiba apresentou a sua realidade de creches (unidades, atendimento por sala, inscrições e matrículas), prioridade de atendimento, jornada de trabalho e formação dos educadores, currículo da Educação Infantil e apoio pedagógico, e parceria escola-creche-família-comunidade.

Sobre esta temática, os membros da CTE ponderaram, ainda, acerca da necessidade de interlocução com o Ministério Público ressaltando a importância da presença de um representante desse Poder em reunião(ões) do colegiado e sobre a existência de lei que impõe a necessidade de auxílio das empresas com o custeio de creche aos filhos de seus funcionários.

Com os diálogos sobre a aprovação do Plano Nacional de Educação, no final de 2013, o Plano Municipal de Educação (PME) foi razão de debates na Câmara Temática de Educação da RMC. Por intermédio do Prof. Dr. Ismael Bravo, discutiu-se sobre a problematização do conceito de qualidade e a finalidade da planificação, além de seus objetivos, embasamento legal, atores do PME, comissão organizadora, câmaras temáticas, estrutura temática, caminho da elaboração, etapas e promulgação da lei. Diante dessa discussão, um integrante retomou a questão, outrora postergada, sobre a construção de um plano educacional da Câmara Temática, abordando uma realidade regional, sendo essa ideia bem aceita entre os membros da Câmara. Contudo, não se deu encaminhamento a essa diretiva nesse ano.

Outros assuntos estiveram presentes nas reuniões do colegiado, dentre eles: apresentação de plataforma livre sobre gerenciamento de vagas/demanda, gestão financeira e de pessoal, alimentação; solicitação de permissão e apresentação de resultados de pesquisa em educação realizada na RMC, desenvolvida pelo LAGE/UNICAMP, sob a coordenação do Prof. Dr. Pedro Ganzeli; solicitação para realização de pesquisa sobre alimentação escolar na RMC; divulgação de eventos literários, cursos e congressos; CONAE; socialização de informações do PAR; diálogo sobre unificação da UNDIME; Programa Mais Educação; registro de preços do MEC, para as questões da creche modular; novo calendário escolar em virtude da Copa do Mundo, entre outros. Registrou-se, ainda, em outubro de 2013, o afastamento da representante da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE), que acompanhava os trabalhos desta Câmara desde 2006, para assunção de compromissos junto à Aglomeração Urbana de Jundiáí.

O governo do Estado de São Paulo, representado pela Subsecretária Adjunta da Secretaria de Estado da Educação, esteve presente no colegiado explanando sobre a sua função e elencou as parcerias existentes entre o Estado e Prefeituras: Programa Educação Compromisso de São Paulo e seus cinco pilares; Programa ACESSA Escola; Merenda Escolar; Transporte Escolar; Programa Ler e Escrever; Alfabetiza São Paulo (parceria com ONGs); Programa VENCE; Programa Primeira Infância; entre outros. Uma integrante da Câmara resgatou a problemática dos convênios do transporte e merenda escolar, uma vez que a contrapartida das prefeituras é grande e indicou o fato do atraso do repasse dos recursos, gerando, ao final de cada ano, a sua devolução. A representante do governo do Estado de São Paulo se disponibilizou a levar os anseios da participante à esfera estadual.

As atas e entrevistas revelaram que a participação de representantes da esfera estadual ocorreu de forma pontual e, geralmente, para apenas informar acerca de assuntos específicos como a municipalização e o plano estadual de educação. Ou seja, atuou para informar o andamento de programas ou políticas públicas estabelecidas para a educação e não para promover o debate acerca de composição de políticas educacionais.

Em 2014, os trabalhos da Câmara Temática de Educação foram iniciados com a retomada da organização do 8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas com a definição do município de Indaiatuba como sede do evento, além de outros detalhes. Pleitearam-se, novamente nesse ano, os recursos do FUNDOCAMP para a realização do evento e, devido ao processo licitatório, foi adiado, primeiramente, para agosto, depois, para novembro em virtude do período eleitoral. Posteriormente, o referido fórum foi cancelado por questões de ordem administrativa. Um integrante frisou a importância em ter o recurso financeiro do FUNDOCAMP disponibilizado para a realização do fórum, pois afastava o risco da participação parcial dos municípios metropolitanos, como ocorrera em anos anteriores, estimulando deste modo a participação de todos os municípios da RMC.

Vale registrar que, no dia 26 de junho de 2014, foi assinado contrato para a liberação de recursos do referido Fundo para a realização do 8º Fórum Internacional da Educação na RMC. O prazo de vigência desse instrumento era até o dia 30 de dezembro de 2014, assim, tal evento deveria ser realizado nesse mesmo ano e a instituição que o produziria seria a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC)<sup>30</sup>. Contudo, no dia 16 de setembro de 2014, esse Termo de Compromisso tornou-se sem efeito, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo<sup>31</sup>.

Um significativo debate, iniciado em meados de 2014, foi a possibilidade de se criar um 'Protocolo de Estágio' para os estudantes do Ensino Superior e um programa de treinamento para os professores iniciantes com o objetivo de projetar o perfil do profissional que os municípios metropolitanos almejavam. Para isso, foi constituída uma comissão integrada pelos municípios de Holambra, Hortolândia, Itatiba, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio de Posse, um representante da AGEMCAMP e um docente da UNICAMP, para estudos sobre o assunto. Dialogou-se sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e a importância da promoção de um diálogo mais orgânico entre Universidades (públicas e privadas) da região e os municípios metropolitanos criando uma política regional.

Outro debate, sugerido pela AGEMCAMP, foi a respeito da 'Agricultura Familiar' que, outrora estivera na pauta (2012), não vinha sendo mais discutida por aquela época. Houve a socialização sobre a dinâmica dos municípios frente ao assunto e debate a respeito dos artigos contidos na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 26, de 17 de junho de 2013. A maioria dos municípios ratificou a dificuldade em encontrar produtores rurais, com interesse em participar das chamadas

---

<sup>30</sup> Tal informação constou no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Retirado de: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/74580254/dosp-executivo-caderno-1-12-08-2014-pg-4>> Acesso em: 15 mai. 2015.

<sup>31</sup> Informação disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/78108843/dosp-executivo-caderno-1-11-10-2014-pg-3>> Acesso em: 15 jun. 2015.

públicas e com produção suficiente para suprir as necessidades e abastecer as instituições escolares.

Em meados de 2014, também foi apresentada aos membros da CTE pela Secretária Municipal de Educação de Itatiba uma sugestão de pesquisa na região por meio de uma planilha detalhada contendo dados relativos ao número de funcionários das unidades escolares da rede municipal de ensino, forma de contratação, relação quantitativa aluno-funcionário, entre outros. Foram feitas sugestões para ajustes no instrumento de coleta dos dados que deveria ser respondido até dezembro desse mesmo ano – data de finalização de nossa coleta.

O debate sobre a judicialização das vagas na Educação Infantil e Creches esteve presente nas reuniões do colegiado nesse ano, inclusive registrando-se a necessidade de diálogo mais próximo ao Ministério Público e o anseio da presença de um Promotor Público em reunião da referida Câmara Temática. Ficou decidida a elaboração de um documento que demonstrasse a necessidade de diálogo entre as Prefeituras e o Ministério Público, todavia não foi possível, por meio das atas analisadas, saber se tal documento fora produzido. Porém, durante a entrevista fora confirmada a não produção de tal escrito.

Vale registrar que, em setembro de 2014, redigiu-se em ata a necessidade de solicitar um representante do governo do Estado de São Paulo para retornar a participação das reuniões do colegiado, devido à ausência de representação fixa desde outubro de 2013.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação, por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, houve debates acerca do assunto, bem como a elaboração do Plano Municipal de Educação, previsto no artigo 8º desse documento legal.

Interessante observar que, em reunião do colegiado nesse ano de 2014, fora decidido que não seria cedido o espaço de suas reuniões para divulgação de produtos pedagógicos e de gestão, sob a alegação de que esses

profissionais já frequentavam as secretarias municipais para apresentar suas respectivas mercadorias e que o tempo das reuniões era muito valioso para a sua cessão. Contudo, de acordo com agenda definida anteriormente a essa decisão, empresas apresentaram seus produtos e, em uma das reuniões finais, a AGEMCAMP informou que patrocinaria a produção de revistas de uma dessas empresas a serem distribuídas aos municípios metropolitanos, envolvendo as temáticas “Dengue” (destinado aos 3º anos) e “Africanidade” (4º e 5º anos). Todavia, em entrevista realizada no mês de junho de 2015, informamo-nos sobre tal produção e não havia sido concretizada até então.

No ano de 2014, outros assuntos estiveram presentes nas atas: discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal; apresentação de resultados de pesquisas relacionadas à área da educação realizadas na RMC; Informes da UNDIME; CONAE – 2014; Aspectos jurídicos, vantagens e benefícios de parceria com o terceiro setor; exposição de produtos educacionais; divulgação de palestras, projetos e eventos; avaliações externas (IDEB, Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)); História e Cultura Afro-Brasileira; entre outros.

Vale registrar que, na última ata analisada (dezembro de 2014), uma secretária de educação sugeriu a reflexão sobre um Plano Regional/Metropolitano para a área educacional. Com foco na elaboração de um Plano Regional, outra sugestão foi que as reuniões do colegiado perdurassem o dia todo, com a seguinte divisão: pelas manhãs, reunião com os secretários de educação, e, no período da tarde, com os técnicos.

No item a seguir, faremos um arrazoado do trabalho desenvolvido pela Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas, de acordo com o exposto no item 3.2, e uma reflexão acerca de suas ações conjuntas e integradas.

### **3.3 Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas: possibilidades e limites**

A partir da análise realizada, é possível afirmar que a Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas teve significativa importância nos processos de socialização de experiências educacionais entre os municípios da RMC. A troca de informações entre os diferentes participantes sobre as políticas educacionais promovidas no espaço da CTE favoreceu a qualificação da gestão municipal no âmbito metropolitano, assim como possibilitaram o encaminhamento de estudos das questões de interesse do colegiado. Seu principal modo de atuação ocorreu por meio de constituição de comissões/grupos de trabalho com seus integrantes para estudos e promoção de pesquisas, eventos, contratação de empresas para a realização de eventos e convite a palestrantes ou pessoas com conhecimentos na área de interesse comum.

Observamos que determinados assuntos apresentaram certa regularidade nas pautas das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC desde a sua criação, conforme segue.

A discussão sobre o custo-creche dos municípios metropolitanos e a conflitante relação entre os governos municipais e o Ministério Público, no que diz respeito ao atendimento da demanda da Educação Infantil, em especial, creche, permearam os debates e trabalhos do colegiado. Pela análise das atas, desde 2009, este foi um tema com a possibilidade de uma solução e a produção conjunta de um documento regional. Contudo, no período que compreendeu essa pesquisa, tal documento não foi elaborado.

A formação continuada dos profissionais da educação nos municípios da RMC foi, constantemente, uma preocupação entre os dirigentes municipais da área. Fato que, mesmo antes da constituição do colegiado em 2002, já se realizavam diálogos junto à UNICAMP sobre a proposição e abertura de cursos para esse fim. O comprometimento, por parte da CTE, para

a execução dos fóruns de educação na região, abrangendo temáticas pertinentes e oferta de debates com palestrantes de prestígio, também traduz essa prerrogativa. A frequente retomada, ao longo dos anos, da necessidade de estreitar relações com as instituições de nível superior da região (públicas e privadas) remete a essa preocupação.

Debates e assuntos escolhidos para a composição das pautas giraram em torno das questões próximas ao contexto educacional da época: FUNDEF/FUNDEB, Ensino Fundamental de nove anos, Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, Educação em Tempo Integral, Planos Municipais/Estaduais de Educação, entre outros.

Verificamos que, em determinadas questões, faltou continuidade às ações outrora debatidas e combinadas. O desenvolvimento do trabalho de algumas comissões não se concretizou ao longo do período analisado, como, por exemplo: o trabalho da comissão que proporia um diálogo com as Universidades (2010); o estudo sobre o sistema de transporte escolar (2011); e, a elaboração de documento regional a ser endereçado ao Ministério Público objetivando a abertura de diálogo como o referido órgão (2014). A primeira coordenadora do CTE, Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti, destacou, por exemplo, a necessidade do estabelecimento de prioridades do colegiado para a educação da região.

De acordo com o Regimento Interno das Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais, o colegiado se pronuncia por meio de Pareceres, Manifestações e Estudos que visam consubstanciar as deliberações do CD-RMC. Todavia, as palavras “Parecer” e “Manifestação” não apareceram na análise das atas, mas depreendemos a possibilidade de tal produção, devido ao registro da elaboração e encaminhamento de ‘documentos’ ao CD e a outros órgãos pelo colegiado.

Compreendemos que houve diversas ações comuns entre os integrantes da Câmara Temática de Educação que impactaram/influenciaram os municípios metropolitanos apontando para a minimização das carências da

região. Entretanto, no que concerne às ações integradas na área educacional para a região, podemos dizer que essas iniciativas são, ainda, embrionárias.

Vale registrar que, por “ação integrada”, compreendemos aquela ação em que, depois de ampla discussão, são combinados procedimentos e ações entre todos os envolvidos na dinâmica metropolitana que se comprometem e atuam para realizá-los visando ao melhoramento regional. Assim, entendemos que os fóruns de educação realizados na RMC configuraram uma ação integrada.

Compreendemos a socialização de experiências/ ideias/ conhecimentos, os debates realizados e estudos feitos pelas comissões como “ações comuns” entre os membros do colegiado, podendo ser consideradas como atividades que favorecem a promoção de ações integradas no âmbito regional, mas não as geram em si. Essas ações comuns visaram à compreensão de determinadas questões recorrentes aos municípios metropolitanos, de forma a influenciar a materialização de políticas educacionais em cada município metropolitano, porém cabia à esfera municipal a escolha da forma dessa atuação. Para nós, a ação integrada envolve o esforço conjunto de todos os membros da Câmara Temática de Educação em equacionar problemas da região do mesmo modo.

Diante dessa concepção, pensamos que algumas ações, por vezes discutidas e idealizadas no colegiado, podem se configurar em ações integradas. Um exemplo é a aproximação da CTE com as instituições de nível superior da RMC para a composição de um ‘Protocolo de Estágio’, objetivando que os estudantes das licenciaturas/graduações adentrem nas unidades escolares da região com um propósito planejado e uníssono.

Pelos documentos analisados, não foi possível evidenciar parcerias entre a União e o colegiado. Fato que fora confirmado pelas entrevistas. Por ocasião da entrevista, relataram que a União integrava a Câmara quando da presença de sujeitos, ligados à esfera federal (Conselho Nacional de Educação (CNE), MEC, UNDIME), que relatavam informações acerca de assuntos relativos a essa esfera governativa.

O governo estadual esteve presente nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC através de seu representante, porém, ao longo dos anos investigados por meio das atas, averiguamos baixa articulação entre o colegiado e essa esfera de governo no sentido de atuarem conjuntamente na proposição de soluções regionais. A ex-coordenadora Professora Rita de Cássia Trasferetti, durante a entrevista, ponderou que a relação com o governo estadual é importante, pois de certa forma, todos os municípios têm relação com o referido ente federativo: merenda, transporte, matrícula antecipada, estudo de demanda, municipalização de professores, entre outros.

Em síntese, embora a representação estadual esteja oficialmente presente na CTE e em cada administração municipal, seja pelas parcerias formalmente estabelecidas entre ambos os poderes (municipal e estadual) ou pela forte presença de dirigentes municipais oriundos da esfera estadual (diretores de escola, supervisores de ensino, dirigentes regionais), consideramos que a Câmara Temática de Educação adotou uma postura municipalista para lidar com a problemática educacional da região.

Para Alves (2007):

[...] a imposição da escala metropolitana de ação sobre outros níveis de governo, constitucionalmente reconhecidos e com fiscalidade própria, é extremamente problemática. O municipalismo exacerbado, a falta de recursos orçamentários para aplicação nos fundos metropolitanos, a baixa “consciência metropolitana”, etc, conjugados com as dificuldades e conflitos internos inerentes a cada região metropolitana específica, delineiam um quadro não muito animador para a gestão metropolitana nacional, demonstrando impasses que não serão resolvidos no curto prazo (ALVES, 2007, p. 88).

No que diz respeito à influência da CTE em relação ao governo estadual, a ex-coordenadora do colegiado Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti apontou que, à época sob sua coordenação, o colegiado conseguiu, por meio dos prefeitos, ampliar o recurso *per capita* da merenda e do transporte.

Afirmou ainda que, mesmo com a heterogeneidade da RMC e os vieses políticos, pensa ser possível construir uma discussão e proposta coletiva para a região. Em suas palavras, “[...] uma discussão construída coletivamente não se dissolveria numa troca de governos. Se toda uma rede tiver pensamento uníssono/congruente, essa não se dispersa facilmente”.

No ponto de vista da ex-coordenadora, uma maior participação dos secretários e a existência de subcâmaras com as equipes pedagógicas das Secretarias Municipais de Educação pensando a questão do perfil regional, maior intercâmbio com o CD-RMC e interface com a UNICAMP fortaleceriam as atividades de cunho regional.

Durante as entrevistas, quando indagadas sobre quais fatores dificultavam a realização de ações integradas entre os entes federados em âmbito regional, as ex-coordenadoras do colegiado averbaram alguns possíveis dificultadores. A Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti apontou: a existência de problemas locais/municipais (políticos, financeiros, sociais, entre outros) que exigiam grande atenção dos secretários e, portanto, distanciavam a concretização de ações regionais; a troca de secretários e a descontinuidade de propostas; e, falta de uma visão mais ampla sobre a administração pública. Por sua vez, para a Professora Rita de Cássia Trasferetti, os dificultadores foram: a atuação solitária do município em encontrar soluções para seus problemas, de modo que o regional ficava relegado para segundo plano, e também a dificuldade na concretização do recebimento de recursos financeiros do Fundo Metropolitano para ações de caráter regional.

Percebemos que ambas as entrevistadas compreenderam que os problemas locais/municipais demandavam grande empenho dos dirigentes municipais para serem solucionados adequadamente. Assim, ações integradas regionalmente desprenderiam amplo empenho para sua materialização.

Quanto aos fatores que favorecem a realização de ações integradas entre os entes federados em âmbito regional, as entrevistadas identificaram alguns possíveis facilitadores. Para a Professora Doutora Jane Shirley Escodro

Ferretti, foram: a existência de um bom diagnóstico, favorecendo uma discussão aprofundada; a continuidade do que fora decidido no colegiado; maior interface com os prefeitos, para que esses pudessem encaminhar as propostas/demandas educacionais às esferas estadual e federal; estabelecimento de prioridades. Já a Professora Rita de Cássia Trasferetti apontou: a institucionalidade da RMC; a visão do gestor municipal de sua responsabilidade na oferta da educação (que teria que trabalhar conjuntamente com outros entes federativos a fim de garantir o direito à educação do município); e, a viabilização de recursos financeiros provenientes do FUNDOCAMP para a realização de ações em nível regional.

Ambas as entrevistadas consideraram que a estrutura organizacional da RMC favorecia um trabalho integrado entre os entes federados, porém a problemática manifestava-se na prática. Atas e entrevistas apontaram dificuldades na utilização do Fundo Metropolitano para a realização de ações integradas para a educação em nível regional.

De acordo com Semeghini (2006), à época de sua pesquisa, os recursos do Fundo Metropolitano eram visivelmente insuficientes para financiar intervenções mais estruturais na RMC, contudo, poderiam financiar iniciativas no âmbito metropolitano como a implantação de “bancos de dados, sistemas georeferenciados, integrados com o delineamento de estudos e ações” (p. 94). Nessa mesma linha de raciocínio, a entrevistada Jane nos remeteu à ideia similar quando apontou a possibilidade de desenvolvimento de ferramentas de tratamento de informações para toda a região para a área educacional.

A entrevistada Professora Rita de Cássia Trasferetti avaliou que, embora o aparato de gestão da RMC não permita deliberações da Câmara Temática de Educação na implementação de políticas públicas no âmbito metropolitano dado seu caráter técnico/consultivo, sendo necessária a aprovação dos prefeitos no Conselho de Desenvolvimento, considerou essa relação muito profícua, pois os prefeitos recebiam bem e acatavam as demandas do colegiado. A ex-coordenadora Professora Dra. Jane Shirley Escodro Ferretti apontou que, sob seu ponto de vista, seria produtora uma

interface maior com os prefeitos para que esses fossem “porta-vozes” da região, exercendo influência junto às esferas estadual e federal.

A AGEMCAMP esteve presente nas reuniões da CTE por meio de representante designado para o acompanhamento das atividades do colegiado. Percebemos, por meio das atas, que a agência promoveu algumas ações objetivando integrar os municípios metropolitanos. Por exemplo, no ano de 2011, quando houve o registro de reunião em Campinas com a participação de todas as CTs. Outra ideia de ação regional, proposta pela agência, foi a criação de um ‘Protocolo de Estágio’ para os estudantes das licenciaturas visando fixar normas e procedimentos a serem adotados na RMC. Ambas as entrevistadas apontaram a importância do apoio da autarquia na CTE. A entrevistada Professora Doutora Jane Shirley Escodro Ferretti complementou que a autarquia poderia ampliar, sistematicamente, a sua atuação no sentido de integrar todas as CTs, de modo a se pensar em ações interligadas ultrapassando as ações setorializadas (setor da educação, setor da assistência social, setor de planejamento, entre outros).

Nos documentos analisados não foi encontrada nenhuma referência ao Conselho Consultivo e, no decorrer da entrevista, a ex-coordenadora Rita comentou que não teve contato com o CC, no período sob sua coordenação.

Faz-se necessário registrar que compreendemos os limites de nosso documento escolhido para a coleta de dados (atas de reuniões), pois tal arquivo revela as informações nele inscritas, mas não todo o movimento de debates e formulação (ou não) de consensos para a composição das políticas públicas. Assim, considerando o caráter dinâmico das atividades desse colegiado regional, depreendemos que outras análises poderão ser realizadas quando da incorporação de outras informações às apresentadas.

Assinalamos que a legislação pertinente às Câmaras Temáticas da RMC permite a participação de entidades da sociedade civil, assegurando-lhes sustentação oral, bem como apresentação de elementos técnicos, pareceres, estudos, análises e documentos. Contudo, no período analisado, a participação

de tais entidades ocorreu de forma pontual e não acarretou em ações para a área da educação em nível regional.

A iniciativa privada esteve presente na Câmara Temática de Educação da RMC apresentando seus produtos aos membros do colegiado. A ex-coordenadora Professora Rita de Cássia Trasferetti relatou que os estabelecimentos privados têm interesse em demonstrar suas criações ao setor público e, possivelmente, negociá-las. Todavia, acredita que essa relação no espaço da CTE deveria ser projetada em benefício do colegiado e não vice-versa. Nesse sentido, em sua gestão procurou regular esse contato estabelecendo um dia específico para que essas empresas pudessem demonstrar seus artigos.

Sobre a estrutura organizacional da RMC, Semeghini (2006) indicou que esta deveria ser aperfeiçoada de forma a garantir maior equidade nos processos de financiamento e gestão das políticas metropolitanas. O autor defendeu maior protagonismo dos órgãos de gestão no sentido de desenvolver uma efetiva consciência metropolitana, propondo a realização de Fóruns Metropolitanos e acompanhamento dos trabalhos do Conselho de Desenvolvimento para o fortalecimento da perspectiva regional.

Ambas as entrevistadas apontaram a importância da RMC no fortalecimento da gestão da educação e situaram o espaço da Câmara Temática de Educação como significativo para a troca de experiências e ideias sobre as questões educacionais. A entrevistada Professora Rita de Cássia Trasferetti mencionou que o colegiado é um espaço no qual “[...] os membros levavam suas demandas e compartilhavam, inclusive, angústias”. A entrevistada Jane declarou que “[...] era quase uma terapia de grupo”.

Cabe lembrar que, em pesquisa realizada pelo LAGE/UNICAMP<sup>32</sup>, todos os 18 (dezoito) gestores municipais entrevistados evidenciaram a troca

---

<sup>32</sup> Pesquisa intitulada “Políticas Educacionais na Região Metropolitana de Campinas: regime de colaboração”, desenvolvida pelo Laboratório de Gestão Educacional (LAGE) da Faculdade de Educação/UNICAMP, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), no período de outubro de 2012 a outubro de 2014, coordenada pelo Professor Doutor Pedro Ganzeli, com a participação dos membros do Laboratório de Gestão

de experiências na área da gestão educacional como fator preponderante para a construção de um aprendizado organizacional frente à administração pública municipal, além de, ao mesmo tempo, possibilitar o estreitamento das relações interpessoais entre os dirigentes dos municípios metropolitanos e suas equipes (ANDREATO, 2014 – Relatório de pesquisa).

Por meio da supracitada pesquisa e de nossos estudos, podemos inferir que essa prática de socialização de experiências, ideias e conhecimentos, favoreceu a elaboração de ações para a educação em âmbito municipal. Assim, depreendemos que a dinâmica da Câmara Temática de Educação da RMC influenciou a assunção de determinadas políticas educacionais pelos municípios metropolitanos.

Assim como apontaram Morais (2007) e Andreato (2014), compreendemos que uma das grandes contribuições desse colegiado regional para a gestão da educação tenha sido o estabelecimento de dinâmica que favoreceu a socialização de informações, por meio de troca de experiências e debates de assuntos de interesse dos gestores dos municípios metropolitanos. Do ponto de vista da ex-coordenadora Professora Rita de Cássia Trasferetti, o maior feito do colegiado consistiu, exatamente, na possibilidade de o representante municipal se encontrar com outros interlocutores e, a partir daí, estabelecerem diálogo sobre assuntos relacionados à área educacional e se auxiliarem reciprocamente. Na sua visão, sempre percebeu colaboração entre os entes metropolitanos e não competição.

Por fim, vale frisar a potencialidade desse colegiado regional na articulação de ações e soluções para problemas metropolitanos, no estabelecimento de prioridades na região e concatenando, inclusive, com outros setores da administração pública e outros poderes.

---

Educacional da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, a saber: Ana Carolina Andreato; Andréia Silva Abbiati; Antônio Carlos Will Ludwig; Cleiton de Oliveira; Egle Pessoa Bezerra; Evaldo Piolli; Gisiley Paulin Zucco Piolli, José Roberto Montes Heloani; Márcia Gomes Gregório; Maria Raineldes Tosi; Monica Markunas; Priscila Pereira Silva; Rafaela Maria Alves Lopes; Roque Lucio; Rosana Toniato Pastorelli; Rosângela Aparecida Cassiolato; Rosely Jung Pisicchio; Sérgio Ricardo Evangelista; Simone Andrea Gon; e Soraia da Silva Rocha.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização do Estado Brasileiro em regiões metropolitanas ocorreu, a partir de 1950, com a intensificação do êxodo rural e a consolidação de processos de urbanização em torno das principais capitais do país. Na década de 1960, já havia experiências embrionárias de gestão intermunicipal e se reconhecia a questão metropolitana.

Na Constituição de 1967, mencionou-se pela primeira vez a possibilidade de constituição de regiões metropolitanas no país e, em 1973, estabeleceram-se as primeiras oito regiões metropolitanas no Brasil, a saber: São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.

O país vivenciava a centralização do regime ditatorial, por advento do Golpe Militar de 1964, assim, somente por iniciativa da União seriam constituídas essas unidades regionais e teriam, necessariamente, que realizar os serviços de interesse comum definidos pela instância superior (União), desconsiderando as demandas intrinsecamente regionais. A gestão das RMs era responsabilidade dos governadores dos estados e outros membros, por eles, nomeados. Ou seja, o poder decisório se concentrava nos executivos estaduais, resultante da própria estrutura formada.

A Constituição Federal de 1988 “optou por um federalismo cooperativo sob a denominação de regime articulado de colaboração recíproca, descentralizado, com funções privativas, comuns e concorrentes entre os entes federados” (CURY, 2010, p.158). Além disso, incluiu o município como terceiro ente federado. Dessa forma, o padrão centralizador foi afetado aumentando, consideravelmente, a importância dos municípios na dinâmica governamental. A Carta Magna, ainda, transferiu da União para os estados brasileiros a responsabilidade de criar regiões metropolitanas no país.

Considerando a CF/1988, o Estado de São Paulo incluiu na Constituição Estadual em 1989 a temática da organização regional e

especificou acerca do assunto na Lei Complementar Estadual nº 760, de 01 de agosto de 1994 - Diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo.

A Carta estadual deixou claro o objetivo de promover o planejamento integrado e a execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes numa unidade regional, assim como o modo de atuação dos diferentes níveis de governo – “cooperação dos diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, visando o máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados” (Artigo 152 - inciso II), prevendo a coordenação e compatibilização dos planos e sistemas de caráter regional sob a responsabilidade do Poder Executivo a fim de promover a redução das desigualdades sociais e regionais.

Além disso, a Constituição de São Paulo especificou as possibilidades de agrupamentos territoriais – região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião – não mencionadas na Lei Maior. Incluiu, ainda, em seu texto “a participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões, bem como na fiscalização da realização de serviços ou funções públicas em nível regional” (Artigo 154 §2º), a compatibilização recíproca entre as programações dos governos estadual e municipal (Artigo 155) e que os planos plurianuais do Estado estabelecessem, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração estadual (Artigo 156). A única área de atuação conjunta em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, explicitada no documento, referiu-se ao transporte coletivo (Artigo 158).

A Lei Complementar Estadual nº 760, de 01 de agosto de 1994, pormenorizou especificidades sobre a Organização Regional do Estado de São Paulo, como a participação popular em instâncias de decisão e a participação paritária do conjunto dos municípios, com relação ao Estado. Esses ordenamentos legais levaram à criação da segunda região metropolitana do estado paulista no ano de 1996 (Região Metropolitana da Baixada Santista).

Até o fechamento dessa pesquisa (julho de 2015), o estado de São Paulo continha cinco regiões metropolitanas instituídas: Região Metropolitana de São Paulo (criada em 1973), Região Metropolitana da Baixada Santista (1996), Região Metropolitana de Campinas (2000), Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (2012) e Região Metropolitana de Sorocaba (2014), sendo diretamente subordinadas ao titular da Casa Civil do governo estadual por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano.

Essa composição poderia supor hegemonia do governo estadual na Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas. Entretanto, nossos estudos demonstraram que esse colegiado regional revelou perfil municipalista no tratamento de assuntos de interesse comum dos municípios metropolitanos. Vale ressaltar que houve a participação do governo estadual nessa Câmara através do representante estadual (que detém 50% dos votos do órgão), porém, suas atividades ativeram-se a transitar informações entre essas esferas (municipal e estadual) e não na articulação de uma política regional que incluísse a área da educação.

A relação da Câmara Temática da Educação com a União limitou-se à troca de informações entre os gestores municipais e os representantes da esfera federal quando presentes nas reuniões do colegiado. Vale dizer que a análise das atas não evidenciou o estabelecimento de parcerias entre o governo federal e os demais entes envolvidos na dinâmica metropolitana por intermédio do colegiado.

Na análise da institucionalidade que rege o aparato de gestão da Região Metropolitana de Campinas, verificamos a presença da ideia de articulação entre entes federados para a solução de problemas em âmbito regional, prevendo a cooperação entre órgãos do poder público e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de políticas regionais. Contudo, salientamos que a institucionalidade da RMC em si não proporciona propostas e ações integradas na referida região.

Como observamos no estudo realizado, por diversas vezes, a descontinuidade das ações outrora combinadas no colegiado impediram a

concretização de possíveis políticas públicas de cunho regional. Assim como o apontado pelas ex-coordenadoras do colegiado, a articulação de ações integradas, na prática, é muito mais complexa e envolve inúmeras variáveis e determinantes que, por vezes, resultam na não concretização de tais ações.

É preciso, também, considerar a diversidade regional para a composição das políticas públicas. No caso da Região Metropolitana de Campinas, há diferentes características entre os municípios, diferenças estas presentes na estrutura urbana (físicas), na arrecadação financeira, nos aspectos sociais e políticos, entre outros, que implicam na elaboração e implementação de políticas regionais. Desse modo, compreendemos a complexidade de se criar uma unidade na diversidade regional.

Para isso, consideramos fundamental a liderança política e empenho do Poder Executivo no debate de ideias e proposição de políticas públicas para a região na área educação, assim, compreendemos a Câmara Temática da RMC como espaço privilegiado para a articulação de tais políticas.

A análise das atas e entrevistas revelou que a presença flutuante municípios metropolitanos nas reuniões dificulta a legitimidade da Câmara, como também a proposição de ações integradas. A carência do estabelecimento de prioridades e propostas com referência aos custos, prazos e métodos operacionais, para a obtenção dos resultados pretendidos, igualmente dificulta a concretização de ações integradas em nível regional.

Mesmo que consideremos que poucas ações integradas em nível regional tenham sido encadeadas pelo colegiado no período pesquisado, a presente pesquisa permite-nos afirmar que muitas foram as ações comuns entre os municípios metropolitanos envolvidos nessa dinâmica que proporcionaram significativo aprendizado organizacional frente à administração pública municipal.

O modo de atuação da Câmara Temática de Educação da RMC por meio de socialização de experiências, ideias e conhecimentos na área educacional, e promoção de debates de estudos sobre assuntos de interesse

dos municípios metropolitanos, oportunizou o estreitamento das relações interpessoais entre os dirigentes dos municípios metropolitanos e suas equipes, ao mesmo tempo em que propiciou a reflexão e elaboração de ações para a educação em âmbito municipal.

No entanto, entendemos que o modo de atuação de um colegiado regional possa ser ampliado para além da socialização de conhecimentos e trocas de experiências em suas respectivas áreas de atuação. Do nosso ponto de vista, é primordial que a organização do trabalho favoreça a proposição de projetos e planos de ação exequíveis, compreendendo diagnóstico da realidade regional, estabelecimento de prioridades, ações a serem desenvolvidas, seus respectivos responsáveis e prazos de execução.

Compreendemos que as demandas do território metropolitano nem sempre estão presentes em cada um dos municípios que o compõe, assim há que se considerarem formas específicas de gestão regional para que um projeto ou política pública venha a ser construído e implementado.

Por fim, temos ciência de que essa articulação não intercorra de forma simples, imediata e espontânea. Pactuar tais políticas públicas em âmbito metropolitano demanda estudo, envolvimento dos atores e liderança política para o estabelecimento de prioridades e proposição de planos de ação exequíveis. Contudo, compreendemos que a ação coletiva dos governos locais possa ser estimulada.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, P. Pesquisa em Ciências Sociais. In: HIRANO, S. (org.) *Pesquisa Social: Projeto e Planejamento*. São Paulo, T.A. Queiroz, p. 28 - 44, 1979.

AGEMCAMP (AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS) (*site*). Disponível em: <<http://www.agemcamp.sp.gov.br/>> Acesso em: diferentes datas.

AGEMCAMP (AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS). *Atas de reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014*. 14.500 Kb (aprox.). Formato word/PDF. Pen drive.

AGEMCAMP (AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS). *Região Metropolitana de Campinas: do nascimento à maturidade*. Agemcamp (Org.): Campinas, 2008, 104p.

ALAGOAS (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 18, de 19 de novembro de 1998. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Maceió (RMM). Disponível em: <<http://www.gabinetecivil.al.gov.br/legislacao/leis/leis-complementares/lei-complementar-18/>> Acesso em: 08 fev. 2015.

ALAGOAS (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de novembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Agreste – RMA, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Agreste – CRMA e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Alagoas/RM\\_Agreste.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Alagoas/RM_Agreste.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2015.

ALAGOAS (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de novembro de 2011. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Vale do Paraíba - RMVP, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Vale do Paraíba - RMVP e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.gabinetecivil.al.gov.br/legislacao/leis/leis-complementares/lei-complementar-30>> Acesso em: 08 fev. 2015.

ALAGOAS (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 31, de 15 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana da Zona da Mata - RMZM, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana da Zona da Mata - RMZM e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.gabinetecivil.al.gov.br/legislacao/leis/leis-complementares/lei-complementar-31>> Acesso em: 08 fev. 2015.

ALAGOAS (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 32, de 5 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Palmeira dos Índios - RMPI, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região

Metropolitana de Palmeira dos Índios - CRMPI e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.gabinetecivil.al.gov.br/legislacao/leis/leis-complementares/lei-complementar-32%20Acesso%20em%2008/02/2015>>. Acesso em: 08 fev. 2015.

ALVES, Alaôr Caffé. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões: novas dimensões constitucionais da organização do estado brasileiro (parecer). *Revista de Direito Ambiental*, n. 14, p. 186, 1989.

ALVES, Alda Judith. A 'revisão da bibliografia' em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis. *Cad. Pesq.* São Paulo, n. 81, p. 53-60, maio 1992.

ALVES, Maria Abadia da Silva. *Espacialidades, escala e complexidade dos problemas metropolitanos: o caso da Região Metropolitana de Campinas (RMC)*. 2007. 171p. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000423519>>. Acesso em: 16 fev. 2015.

AMAPÁ (Estado). Lei Complementar Estadual nº 21, de 26 de fevereiro de 2003. Institui a Região Metropolitana do Município de Macapá, Estado do Amapá, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.al.ap.gov.br/ver\\_texto.php?iddocumento=17537](http://www.al.ap.gov.br/ver_texto.php?iddocumento=17537)> Acesso em: 27 jan. 2015.

AMAZONAS (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de maio de 2007. Institui a Região Metropolitana de Manaus e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Amazonas/Lei%20Complementar%20n%C2%BA%2052.pdf>> Acesso em: 09 fev. 2015.

ANDREATO, Ana Carolina. Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas: regime de colaboração. In: GANZELI, Pedro *et al.* *Políticas Educacionais na Região Metropolitana de Campinas: regime de colaboração (Relatório Científico – Final)*. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado De São Paulo - Processo FAPESP nº 2012/03179-9, Campinas, p. 641-646, 2014.

ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Constituição, federação e propostas para o novo Plano Nacional de Educação: análise das propostas de organização nacional da educação brasileira a partir do regime de colaboração. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 749-768, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/06.pdf>> Acesso em: jul. 2013.

AZEVEDO, Sérgio de; GUIA, Virgínia R. dos Mares. Reforma do Estado e Federalismo: os desafios da governança metropolitana. In: RIBEIRO, Luiz

Cesar de Queiroz (org.). *O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade*. Rio de Janeiro: Revan: FASE, p. 525-551, 2000.

BAHIA (ESTADO) Lei Complementar Estadual n.º 35, de 6 de julho de 2011. Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana, e dá outras providências.. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/arquivos/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2035\\_6jul2011.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/arquivos/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2035_6jul2011.pdf)> Acesso em: 07 fev. 2015.

BARRETO, Ilson Juliano. O surgimento de novas regiões metropolitanas no Brasil: uma discussão a respeito do caso de Sorocaba (SP). Espaço e Economia [Online] – *Revista Brasileira de Geografia Econômica*. Ano 1, Número 1, 2012. Disponível em: <<http://espacoeconomia.revues.org/374>> Acesso em: 23 jan. 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)> Acesso em: nov. 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm)> Acesso em: 29 ago. 2014.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm)> Acesso em: 29 dez. 2014.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm)> Acesso em: mai. 2015.

BRASIL. Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp14.htm)> Acesso em: 29 dez. 2014.

BRASIL. Lei Complementar nº 27, de 03 de novembro de 1975. Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece Regiões Metropolitanas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp27.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp27.htm)> Acesso em: 29 dez. 2014.

BRASIL. Lei Complementar nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm)> Acesso em: jul. 2014.

CD-RMC (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS). Deliberação CD-RMC n. 001/2001, de 27 de novembro de 2001. Aprova o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas. Disponível em: <<http://www.agemcamp.sp.gov.br/>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

CD-RMC (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS). Regimento Interno das Câmaras Temáticas e das Câmaras Temáticas Especiais do Conselho de Desenvolvimento da RMC, de 19 de fevereiro de 2002a. Disponível em: <<http://www.agemcamp.sp.gov.br/>> Acesso em: 18 jun. 2014.

CD-RMC (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS). Deliberação CD-RMC n. 011, de 05 de junho de 2002b. Cria a Câmara Temática de Educação. Disponível em: <[http://www.agemcamp.sp.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=43%3Adeliberacao-cd-rmc-no-01102&catid=10%3Acamaras-tematicas-legislacao&Itemid=20&lang=pt](http://www.agemcamp.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=43%3Adeliberacao-cd-rmc-no-01102&catid=10%3Acamaras-tematicas-legislacao&Itemid=20&lang=pt)> Acesso em: 30 set. 2013.

CD-RMC (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS). Região Metropolitana de Campinas - 10 anos de integração. CD-RMC (Org.) – Campinas: A&A&A – Edições e Promoções Internacionais Ltda, 2012, 192p.

CEARÁ (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 78, 26 de junho de 2009. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Cariri, cria o Conselho de desenvolvimento e Integração e o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC, altera a composição de Microrregiões do estado do Ceará e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/RM\\_Ceara/rm\\_cariri.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/RM_Ceara/rm_cariri.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2015.

COSTA, Marco Aurélio. Marco Aurélio Costa: *Entrevista concedida à Agência Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA para o lançamento do livro "40 anos de regiões metropolitanas no Brasil"* [3 de setembro de 2013]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=mNjLNZbZSjA>> Acesso em: ago. 2014.

COSTA, Marco Aurélio; TSUKUMO, Isadora Tami Lemos (Orgs). *40 anos de regiões metropolitanas no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013. 336 p. Série Rede Ipea: Projeto Governança Metropolitana no Brasil.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão federativa e a educação escolar. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (Orgs). *Educação e Federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade*. Brasília: UNESCO, 2010, 300 p.

DAVANZO, A. M. Q.; NEGREIROS, R. A gestão das regiões metropolitanas do interior paulista: Região Metropolitana de Campinas e Região Metropolitana da Baixada Santista. In: CUNHA, J. M. P. *Novas metrópoles paulistas: população, vulnerabilidade e segregação*. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2006.

DAVANZO, A. M. Q.; NEGREIROS, R. Desafios da gestão metropolitana. In: (Orgs) FONSECA, R. B.; DAVANZO, A. M. Q.; NEGREIROS, R. *Livro verde: desafios para a gestão da Região Metropolitana de Campinas*. Campinas, SP: Unicamp – IE, 2002, p.355-377.

EMPLASA (EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO, Rede urbana e regionalização do Estado de São Paulo. – São Paulo, 2011. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/emplasa/ProjetosEstudos/Relatorios/Livro\\_miolo%20em%20baixa.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/emplasa/ProjetosEstudos/Relatorios/Livro_miolo%20em%20baixa.pdf)> Acesso em: jan. 2015.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 58, de 21 de fevereiro de 1995. Fica instituída a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, com vistas à organização, ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, no âmbito metropolitano. Disponível em: <[http://www.al.es.gov.br/antigo\\_portal\\_ales/images/leis/html/LC204.html](http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LC204.html)> Acesso em: 14 fev. 2015.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gestão Pública local, novos arranjos institucionais e articulação urbano-regional. In: Orgs: GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, Carlos Antônio; GALVÃO, Antônio Carlos. *Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano-regional*. São Paulo: Editora Unesp: ANPUR, 2003.

FERRETTI, Jane Shirley Escodro. *Entrevista concedida pela coordenadora da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – gestão 2002-2004*. Campinas, 05 jun. 2015.

FLORIANÓPOLIS (Estado). Lei Complementar Estadual nº 495, de 26 de janeiro de 2010. Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão. Disponível em: <[http://200.192.66.20/alesc/docs/2010/495\\_2010\\_Lei\\_complementar\\_promulgada.doc](http://200.192.66.20/alesc/docs/2010/495_2010_Lei_complementar_promulgada.doc)> Acesso em: 25 jan. 2015.

FLORIANÓPOLIS (Estado). Lei Complementar nº 162, de 06 de janeiro de 1998. Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí e do Norte/Nordeste Catarinense e estabelece outras providências. Disponível em: <[http://200.192.66.20/alesc/docs/1994/..%5C1998%5C162\\_1998\\_Lei\\_complementar.doc](http://200.192.66.20/alesc/docs/1994/..%5C1998%5C162_1998_Lei_complementar.doc)> Acesso em: 25 jan. 2015.

FLORIANÓPOLIS (Estado). Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2002. Institui as Regiões Metropolitanas da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, Tubarão e estabelece outras providências. Disponível em: <[200.192.66.20/alesc/docs/2002/221\\_2002\\_Lei\\_complementar.doc](http://200.192.66.20/alesc/docs/2002/221_2002_Lei_complementar.doc)> Acesso em: 25 jan. 2015.

FLORIANÓPOLIS (Estado). Lei Complementar nº 377, de 17 de abril de 2007. Institui a Região Metropolitana de Chapecó e estabelece outras providências. Disponível em: <[http://200.192.66.20/alesc/docs/2007/377\\_2007\\_Lei\\_complementar\\_promulgada.doc](http://200.192.66.20/alesc/docs/2007/377_2007_Lei_complementar_promulgada.doc)> Acesso em: 25 jan. 2015.

GARSON, Sol. *Regiões metropolitanas: por que não cooperam?* Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles; Belo Horizonte, MG: PUC, 2009.

GOIÁS (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de dezembro de 1999. Cria a Região Metropolitana de Goiânia, autoriza o poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, a Secretaria Executiva e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia e dá outras providências correlatas. Disponível em: <[http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=7066](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7066)> Acesso em: 10 fev. 2015.

GOUVÊA, Ronaldo Guimarães. O fenômeno da metropolização. In: GOUVÊA, R. G. *A questão metropolitana no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

HOTZ, Eduardo Fontes. Organização Metropolitana Pós-Constituição de 1988. *São Paulo Em Perspectiva*, 14(4) 2000.

IGC. Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Regional). Mapa: *Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo*. Disponível em: <[http://www.igc.sp.gov.br/produtos/regioes\\_adm.html](http://www.igc.sp.gov.br/produtos/regioes_adm.html)> Acesso em: jun. 2015.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MARANHÃO (ESTADO). Constituição do Estado do Maranhão. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70443/CE\\_Maranhao.pdf?sequence=15](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70443/CE_Maranhao.pdf?sequence=15)> Acesso em: 25 jan. 2015.

MARANHÃO (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 89, de 17 de novembro de 2005. Cria a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Maranhao/LC%2089%20RM%20SUDOESTE%20MARANHENSE.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2015.

MATO GROSSO (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 359, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Vale do rio Cuiabá e dá outras providências. Disponível em: <[file:///D:/Meus%20Documentos/Downloads/lei\\_complementar\\_359\\_27.05.2009.pdf](file:///D:/Meus%20Documentos/Downloads/lei_complementar_359_27.05.2009.pdf)> Acesso em: 10 fev. 2015.

MINAS GERAIS (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 51, de 30 de dezembro de 1998. Institui a Região Metropolitana do Vale do Aço, dispõe sobre sua organização e funções e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=2148>> Acesso em: 14 fev. 2015

MORAIS, Deize Clotildes Barnabé de. *A formação de Professores nos municípios da Região Metropolitana de Campinas*. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007, 183 p.

MORAIS, Deize Clotildes Barnabé de. *Entrevista concedida pela Diretora de Departamento de Planejamento e Administração da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Indaiatuba-SP*. Indaiatuba, 07 jul. 2015.

PARÁ (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 79, de 17 de janeiro de 2012. Cria a Região Metropolitana de Santarém com base no § 2º do art. 50 da Constituição Estadual e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Par%C3%A1/RM\\_Santarem.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Par%C3%A1/RM_Santarem.pdf)> Acesso em: 12 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de dezembro de 2003. Cria a Região Metropolitana de João Pessoa, o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis\\_Ordinarias/2003\\_Cria%20a](http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Ordinarias/2003_Cria%20a)>

%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Jo%C3%A3o%20Pessoa.pdf  
> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 92, de 11 de dezembro de 2009. Institui a Região Metropolitana de Campina Grande e dá outras providências. Disponível em:  
<[http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis\\_Complementares/2009\\_Institui%20a%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Campina%20Grande.pdf](http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2009_Institui%20a%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Campina%20Grande.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 101, de 12 de julho de 2011. Institui a Região Metropolitana de Guarabira e dá outras providências. Disponível em:  
<<http://www.paraiba.pb.gov.br/wp-content/uploads/2011/07/341riooficial13072011A.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 103, de 27 de dezembro de 2011. Institui a Região Metropolitana de Patos e dá outras providências. Disponível em:  
<[http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis\\_Complementares/2011\\_Institui%20a%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Patos.pdf](http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2011_Institui%20a%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Patos.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 106, de 8 de junho de 2012. Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Esperança – RME e cria o Conselho de Desenvolvimento da RME, modifica dispositivo da Lei complementar nº 92 de dezembro de 2011 e dá outras providências. Disponível em:  
<[http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis\\_Complementares/2012\\_Institui%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Esperan%C3%A7a.pdf](http://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2012_Institui%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Esperan%C3%A7a.pdf)>  
Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 107, de 08 de junho de 2012. Institui a Região Metropolitana de Cajazeiras e dá outras providências. Disponível em:  
<<http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Paraiba/RM%20Cajazeiras%20n%20107.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 109, de 6 de julho de 2012. Institui a Região Metropolitana do Vale do Piancó, e dá outras providências. Disponível em:  
<[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Paraiba/\\_LEI\\_vale\\_pianco.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Paraiba/_LEI_vale_pianco.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARAÍBA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 110, de 13 de julho de 2012. Institui a Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Paraiba/\\_Lei\\_santa\\_rosa.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/Paraiba/_Lei_santa_rosa.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2015.

PARANÁ (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 81, de 17 de junho de 1998. Institui a Região Metropolitana de Londrina, constituída pelos municípios que especifica. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=8483&codItemAto=79693>> Acesso em: 15 fev. 2015.

PARANÁ (ESTADO) Lei Complementar Estadual 83, de 17 de julho de 1998. Institui a Região Metropolitana de Maringá, constituída pelos Municípios que especifica. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=8563&codItemAto=81922>> Acesso em: 15 fev. 2015.

PARANÁ (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 149, de 22 de agosto de 2012. Institui a Região Metropolitana de Umuarama. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=73373&codItemAto=531103> Acesso em 15/02/2015

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Lei Complementar Federal nº 20, de 1º de julho de 1974. Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1970-1979/leicomplementar-20-1-julho-1974-372645-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 14 fev. 2015.

RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 152, de 16 de janeiro de 1997. Institui a Região Metropolitana do Natal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.al.rn.gov.br/portal/\\_ups/legislacao//Lei%20Comp.%20152.pdf](http://www.al.rn.gov.br/portal/_ups/legislacao//Lei%20Comp.%20152.pdf)> Acesso em: 26 jan. 2015.

RORAIMA (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 130, de 21 de dezembro de 2007. Institui Regiões Metropolitanas no Estado e dá outras providências. Diário Oficial nº 725 de 21 de dezembro de 2007. Disponível em: <<http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/roraima/Lei%20Complementar%20130%20Roraima.pdf>> Acesso em: 09 fev. 2015.

SANTA CATARINA (ESTADO) Lei Complementar nº 162, de 06 de janeiro de 1998. Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí e do Norte/Nordeste Catarinense e estabelece outras providências. Disponível em: <[http://www.deter.sc.gov.br/arquivos/arquivos/144.Lei\\_162-98.PDF](http://www.deter.sc.gov.br/arquivos/arquivos/144.Lei_162-98.PDF)> Acesso em: 15 fev. 2015.

SANTA CATARINA (ESTADO) Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2002. Institui as Regiões Metropolitanas da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, Tubarão e estabelece outras providências. Disponível em: <[http://www.deter.sc.gov.br/arquivos/arquivos/145.Lei\\_221-02.PDF](http://www.deter.sc.gov.br/arquivos/arquivos/145.Lei_221-02.PDF)> Acesso em: 15 fev. 2015.

SANTA CATARINA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 377, de 17 de abril de 2007. Institui a Região Metropolitana de Chapecó e estabelece outras providências. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/arquivos/lc%20523\\_2010\\_santa%20catarina.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/arquivos/lc%20523_2010_santa%20catarina.pdf)> Acesso em: 14 fev. 2015.

SANTA CATARINA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 495, de 26 de janeiro de 2010. Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão. Disponível em: <[http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/arquivos/lc%20523\\_2010\\_santa%20catarina.pdf](http://www.emplasa.sp.gov.br/fnem/arquivos/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Regi%C3%B5es%20Metropolitanas/arquivos/lc%20523_2010_santa%20catarina.pdf)> Acesso em: 14 fev. 2015.

SANTA CATARINA (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 571, de 24 de maio de 2012. Institui as Regiões Metropolitanas do Extremo Oeste e do Contestado e altera a Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó. Disponível em: <<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislaçãoEstadual/2012/000571-010-0-2012-001.htm>> Acesso em: 13 fev. 2015.

SANTOS FILHO, José Camilo dos e GAMBOA, Silvio Sanches (Org.) *Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade* 6ª edição, São Paulo: Cortez, 2007.

SÃO PAULO (ESTADO). Constituição (1989). Constituição do Estado de São Paulo. Diário Oficial do estado de São Paulo, São Paulo, 6 out. 1989.

SÃO PAULO (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 760, de 1 de agosto de 1994. Estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1994/lei.complementar-760-01.08.1994.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996. Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista. Disponível em:

<<http://www.sdmropolitano.sp.gov.br/portalsdm/pdf/baixada/815.pdf>> Acesso em: 14 fev. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000. Cria a Região Metropolitana de Campinas, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e autoriza o Poder Executivo a instituir entidade autárquica, a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região de Campinas e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2000/lei.complementar-870-19.06.2000.html>> Acesso em: 14 fev. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Lei Complementar nº 946, de 23 de setembro de 2003. Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2003/lei.complementar-946-23.09.2003.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Lei Complementar nº 1146, de 17 de agosto de 2011. Cria a Aglomeração Urbana de Jundiaí-AU-Jundiaí, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2011/lei.complementar-1146-24.08.2011.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO) Lei Complementar Estadual nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012. Cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2012/lei.complementar-1166-09.01.2012.html>> Acesso em: fev. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Lei Complementar nº 1178, de 26 de junho de 2012. Cria a Aglomeração Urbana de Piracicaba–AU–Piracicaba, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2012/lei.complementar-1178-26.06.2012.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO) Lei Complementar nº 1.234, de 13 de março de 2014. Integra na Região Metropolitana de Campinas o Município de Morungaba. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complementar-1234-13.03.2014.html>> Acesso em: out. 2014.

SÃO PAULO (ESTADO). Lei Complementar nº 1241, de 09 de maio de 2014. Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complementar-1241-08.05.2014.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 49.305, de 28 de dezembro de 2004. Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, criada pela Lei Complementar nº 946, de 23 de setembro de 2003. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-49305-28.12.2004.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 50.553, de 20 de fevereiro de 2006. Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP, criado pela Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2006/decreto-50553-20.02.2006.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 52.748, de 26 de fevereiro de 2008. Cria Grupo de Trabalho para propor alternativas de aproveitamento dos recursos hídricos da Macro-metrópole de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-52748-26.02.2008.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 56.635, de 1º de janeiro de 2011. Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica, define a organização básica da Administração Direta e suas entidades vinculadas e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56635-01.01.2011.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 56.639, de 1º de janeiro de 2011. Organiza a Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56639-01.01.2011.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 56.799, de 1º de março de 2011. Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, do Comitê Gestor do Selo Paulista da Diversidade e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56799-01.03.2011.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 56.887, de 30 de março de 2011. Institui o Sistema Estadual de Desenvolvimento Metropolitano, cria a Câmara de Desenvolvimento Metropolitano e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56887-30.03.2011.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 57.716, de 28 de dezembro de 2011. Cria e organiza, na Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, o Grupo de

Comunicação e Eventos e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57716-28.12.2011.html>> Acesso em: jan. 2015.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto nº 59.866, de 02 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a desativação da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59866-02.12.2013.html>> Acesso em: jan. 2015.

SEADE (FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS). Informações dos Municípios Paulistas (*site*). Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/>> Acesso em: mai. 2015.

SEMEGHINI, Ulysses Cidade. *Gestão metropolitana, possibilidades e limites: a experiência de Campinas*. 2006. 138 p. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas). Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000384670>>. Acesso em: 05 nov. 2012.

TRASFERETTI, Rita de Cássia. *Entrevista concedida pela Secretária Municipal de Indaiatuba e Coordenadora da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – gestão 2013-fev. 2015*. Indaiatuba, 07 jul. 2015.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 – Roteiro semiestruturado de entrevista



**Universidade Estadual de Campinas**  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestranda: Profa. Esp. Ana Carolina Andreato  
Orientador: Prof. Dr. Pedro Ganzeli

### EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO REGIONAL: A CÂMARA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

#### ROTEIRO SEMI-ESTRUTURADO DE ENTREVISTA

Data \_\_/\_\_/2015

#### Bloco 1 – Identificação

1. Qual a sua formação inicial?
2. Há quanto tempo a Sra. atua na Educação?
3. Quais os cargos e funções que já exerceu? Quando ingressou na Secretaria Municipal de Educação?
4. Em que período(s) atuou como Coordenadora da Câmara Temática de Educação?

#### Bloco 2 – Região Metropolitana de Campinas

5. Qual a importância da Região Metropolitana de Campinas na formulação de políticas públicas?
6. Como você analisa a RMC para a educação regional?
7. Qual a sua análise sobre a atuação da AGEMCAMP?
8. Considerando as relações entre os entes federados, quais os fatores que favorecem e dificultam o regime de colaboração?

#### Bloco 3 – Câmara Temática de Educação

9. Qual a sua análise sobre as atribuições que a Câmara Temática de Educação tem na RMC?
10. Qual a sua avaliação em relação a participação das secretarias/departamentos municipais de educação na Câmara Temática?
11. Qual a sua avaliação em relação a participação da Secretaria Estadual de Educação de SP na Câmara Temática de Educação da RMC?
12. Em sua opinião quais as principais realizações da Câmara Temática de Educação da RMC desde a sua criação em 2002?

**Próximas perguntas: restritas ao período de coordenação das entrevistadas.**

13. Quais principais atividades/ações foram desenvolvidas pela CTE no período sob sua coordenação?
14. Existiram projetos/ações desenvolvidos pela CTE em conjunto com: a União?
15. Existiram projetos/ações desenvolvidos pela CTE com o Estado de SP?
16. Quais os projetos/ações coordenados pela CTE com os municípios da RMC?
17. Existiram projetos/ações da CTE que envolveram instituições privadas ou ONGs na área da educação?
18. Em sua opinião, a estrutura organizacional da RMC favorece um trabalho integrado entre os entes federados na área educacional?
19. Em sua opinião, qual a influência da CTE na elaboração, implementação e avaliação de políticas educacionais na RMC?
20. Quais os fatores que favorecem a realização de ações comuns entre os entes federados no âmbito da CTE?
21. Quais os fatores que dificultam a realização de ações comuns entre os entes federados na CTE?
22. Qual a sua análise sobre as possibilidades organizacionais que se apresentam para a CTE da RMC?
23. Há algo mais sobre o assunto que a Senhora queira acrescentar?

**Metrópolis do Brasil e suas respectivas leis de criação – 1973 até 2012.**

<b>Região Norte do Brasil</b>	
Metropolitana de Macapá	Lei Complementar Estadual nº 21, de 26 de fevereiro de 2003.
Metropolitana de Manaus	Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de maio de 2007.
Metropolitana de Belém	Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de julho de 1973
Metropolitana de Santarém	Lei Complementar Estadual nº 79, de 17 de janeiro de 2012.
Metropolitana de Boa Vista	Lei Complementar Estadual nº 130, de 21 de dezembro de 2007.
Metropolitana Central	Lei Complementar Estadual nº 130, de 21 de dezembro de 2007.
Metropolitana do Sul de Roraima	Lei Complementar Estadual nº 130, de 21 de dezembro de 2007.
<b>Região Nordeste do Brasil</b>	
Metropolitana de Maceió	Lei Complementar Estadual nº 18, de 19 de novembro de 1998.
Metropolitana do Agreste	Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de novembro de 2009.
Metropolitana do Vale do Paraíba	Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de novembro de 2011.
Metropolitana da Zona da Mata	Lei Complementar Estadual nº 31, de 15 de dezembro de 2011.
Metropolitana de Palmeira dos Índios	Lei Complementar Estadual nº 22, de 5 de janeiro de 2010.

Bahia	Região Metropolitana de Salvador	Lei Complementar Federal n <sup>o</sup> 14, de 8 de junho de 1973
	Região Metropolitana de Feira de Santana	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 35, de 6 de julho de 2011
Ceará	Região Metropolitana de Fortaleza	Lei Complementar Federal n <sup>o</sup> 14, de 8 de junho de 1973.
	Região Metropolitana do Cariri	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 78, 26 de junho de 2009
Maranhão	Região Metropolitana de São Luís	Constituição Estadual de 1989
	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 89, de 17 de novembro de 2005.
Paraíba	Região Metropolitana de João Pessoa	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 59, de 30 de dezembro de 2003.
	Região Metropolitana de Campina Grande	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 92, de 11 de dezembro de 2009.
	Região Metropolitana de Guarabira	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 101, de 12 de julho de 2011.
	Região Metropolitana de Patos	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 103, de 27 de dezembro de 2011.
	Região Metropolitana de Esperança	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 106, de 08 de junho de 2012.
	Região Metropolitana de Cajazeiras	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 107, de 08 de junho de 2012.
	Região Metropolitana do Vale do Piancó	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 109, de 6 de julho de 2012
	Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 110, de 13 de julho de 2012.
Pernambuco	Região Metropolitana do Recife	Lei Complementar Federal n <sup>o</sup> 14, de 8 de junho de 1973
Rio Grande do Norte	Região Metropolitana de Natal	Lei Complementar Estadual n <sup>o</sup> 152, de 16 de janeiro de 1997.

Sergipe	Região Metropolitana de Aracaju	Lei Complementar Estadual nº 25, de 29 de dezembro de 1995.
<b>Região Centro-Oeste do Brasil</b>		
Goiás	Região Metropolitana de Goiânia	Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de dezembro de 1999.
Mato Grosso	Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	Lei Complementar Estadual nº 359, de 27 de maio de 2009.
<b>Região Sudeste do Brasil</b>		
Espírito Santo	Região Metropolitana de Vitória	Lei Complementar Estadual nº 58, de 21 de fevereiro de 1995.
Minas Gerais	Região Metropolitana de Belo Horizonte	Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973.
	Região Metropolitana do Vale do Aço	Lei Complementar Estadual nº 51, de 30 de dezembro de 1998.
Rio de Janeiro	Região Metropolitana do Rio de Janeiro	Lei Complementar Federal nº 20, de 1 de julho de 1974.
São Paulo	Região Metropolitana de São Paulo	Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973
	Região Metropolitana da Baixada Santista	Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996.
	Região Metropolitana de Campinas	Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de junho de 2000.
	Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte	Lei Complementar Estadual nº 1.166, de 9 de janeiro de 2012.
<b>Região Sul do Brasil</b>		
Paraná	Região Metropolitana de Curitiba	Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973
	Região Metropolitana de Londrina	Lei Complementar Estadual nº 81, de 17 de junho de 1998.

	Região Metropolitana de Maringá	Lei Complementar Estadual 83, de 17 de julho de 1998.
	Região Metropolitana de Umuarama	Lei Complementar Estadual nº 149, de 22 de agosto de 2012.
Santa Catarina	Região Metropolitana de Florianópolis	Lei Complementar Estadual nº 162, de 06 de janeiro de 1998.
	Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense	Lei Complementar Estadual nº 162, de 06 de janeiro de 1998.
	Região Metropolitana do Vale do Rio Itajaí	Lei Complementar Estadual nº 162, de 06 de janeiro de 1998.
	Região Metropolitana Carbonífera	Lei Complementar Estadual nº 221, de 09 de janeiro de 2002.
	Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí	Lei Complementar Estadual nº 221, de 09 de janeiro de 2002.
	Região Metropolitana de Tubarão	Lei Complementar Estadual nº 221, de 09 de janeiro de 2002.
	Região Metropolitana de Chapecó	Lei Complementar Estadual nº 377, de 17 de abril de 2007.
	Região Metropolitana de Lages	Lei Complementar Estadual nº 495, de 26 de janeiro de 2010.
	Região Metropolitana do Contestado	Lei Complementar Estadual nº 571, de 24 de maio de 2012.
	Região Metropolitana do Extremo Oeste	Lei Complementar Estadual nº 571, de 24 de maio de 2012.
Rio Grande do Sul	Região Metropolitana de Porto Alegre	Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973.
Fonte: Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano SA (EMPLASA) e Assembleias Legislativas dos estados brasileiros. Elaboração da autora.		

**APÊNDICE 3 – Municípios que tiveram representação nas reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC – 2008-2014**

ANO	MÊS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	AMERICANA	ARTUR NOGUEIRA	CAMPINAS	COSMÓPOLIS	ENGENHEIRO COELHO	HOLAMBRA	HORTOLÂNDIA	INDAIATUBA	ITATIBA	JAGUARIÚNA	MONTE MOR	NOVA ODESSA	PAULÍNIA	PEDREIRA	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	SUMARÉ	VALINHOS	VINHEDO	MUNICÍPIOS PRESENTES POR REUNIÃO
2008	ABR	X	X	X	X	X		X	X		X		X	X	X	X		X	X		14
	MAI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X				X	X		14
	JUN		X	X		X			X		X		X			X		X	X		09
	JUL	X	X	X		X			X		X		X			X	X	X	X		11
	SET	X	X	X	X		X	X	X		X					X	X				10
	NOV		X	X	X	X	X	X	X		X		X			X	X		X		12
	DEZ	X	X	X	X		X	X	X				X				X	X	X		11
2009	MAR	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X			X	X		X	14
	ABR							X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	12
	MAI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X		X	X	X	16
	JUN	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	17
	JUL	X	X			X		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X			13
	AGO	X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X		X	15

2009	SET	X	X	X					X	X	X		X	X		X	X				10		
	OUT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X			16	
	NOV		X	X	X	X		X	X	X	X		X			X			X			11	
2010	JAN	X	X			X		X	X	X	X	X			X	X	X					11	
	FEV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X				15	
	MAR	X		X		X		X	X	X	X		X	X		X	X	X	X			13	
	ABR	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			17
	MAI		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X			15	
	JUN	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			15	
	JUL		X	X		X		X	X	X			X	X	X	X		X				11	
	AGO	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			16
	OUT	X		X	X	X	X	X		X	X			X	X	X		X	X			13	
	NOV	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X	X	X				14	
DEZ	X	X	X	X			X	X	X		X	X	X		X		X	X			13		
2011	FEV	X		X	X	X		X	X	X		X	X	X	X	X		X	X			14	
	MAR	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X			13	
	ABR			X	X			X			X	X	X	X	X	X		X	X			11	
	JUN		X	X	X			X	X			X	X	X	X	X	X	X				12	

2011	JUL	X		X			X	X	X	X		X	X	X	X	X		X		X	13	
	AGO	X		X	X		X	X	X	X		X	X		X	X		X	X		13	
	SET			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		14	
2012	MAR	X			X			X	X	X	X			X	X	X		X	X		11	
	MAR	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	17
	ABR	X				X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X			12	
	JUN	X	X	X	X			X	X				X	X	X	X		X	X		12	
	JUL		X	X		X			X		X			X		X		X		X	09	
	AGO	X					X	X	X	X	X		X	X	X			X	X	X	12	
	SET	X	X		X			X	X		X		X	X	X	X		X	X		12	
2013	MAI			X				X	X	X	X		X			X		X		X	09	
	JUN	X		X				X	X	X			X		X	X		X		X	10	
	JUL			X	X			X	X	X		X			X	X	X	X			10	
	AGO	X	X	X	X			X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	15	
	SET	X		X				X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		13	
	OUT	X	X	X				X	X			X	X		X	X		X	X		11	
	NOV	X		X				X	X	X	X	X			X	X			X		10	
2014	FEV	X		X			X	X	X	X		X	X		X	X			X		11	

<b>2014</b>	<b>MAR</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	16
	<b>ABR</b>	X							X			X	X				X			05
	<b>JUN</b>			X			X	X	X					X	X	X		X		08
	<b>JUL</b>			X				X	X	X			X	X	X			X		08
	<b>AGO</b>		X	X		X	X	X	X	X		X	X			X	X		X	12
	<b>SET</b>	X		X		X		X	X	X				X	X	X	X	X	X	12
	<b>OUT</b>	X		X		X		X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	13
	<b>NOV</b>			X		X		X	X	X			X	X	X			X		09
	<b>DEZ</b>			X					X	X			X							04
<b>PRESENÇA POR MUNICÍPIO</b>		41	30	49	28	30	23	51	53	43	34	32	47	40	37	50	25	48	36	12

Fonte: Atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas – 2008-2014. Elaboração da autora.









**APÊNDICE 5 - Resumo dos assuntos registrados nas atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC – 2008-2014**

Ano	Mês da Reunião	Assunto registrado como “Ordem do Dia”
2008	ABR	1.3º Fórum internacional da RMC: GRUHBAS possibilidades de palestrantes – sem confirmação; Inscrição de Municípios para o Relato de Experiências 2.Entrega de planilha para o levantamento dos salários do quadro do magistério da região; 3.Conselho Municipal de Educação / Conselho Gestor; 4.Apresentação de estudo sobre o impacto da transição do FUNDEF para o FUNDEB; 5.Fórum da UNDIME (Maranhão): Eleição do Presidente Nacional; Ministro Haddad falou sobre o PED, Educação Integral e Escola de Tempo Integral
	MAI	1.Apresentação do Projeto Plantando a Semente Segunda Língua (de um dos municípios da RMC), 2.3º Fórum internacional da RMC: diálogo sobre o local do evento; solicitação de patrocinadores em cada município de RMC; Sugestão de temas; Sugestão de Encaminhamento ao Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA) 3.Apresentação de Consultoria para a gestão municipal; 4.Deliberação 73/08, referente ao Ensino Fundamental de nove anos, além da adesão pelos municípios ao SARESP/2008
	JUN	3º Fórum internacional da RMC: diálogo sobre o perfil do fórum; apresentação de nomes de empresas com potencial para serem patrocinadoras; Exposição de oferta de café para o evento; Empresa de informática ofereceu patrocínio de palestrantes, desde que tenha um contexto com tecnologia; Outra empresa (FAJ) ofereceu visitas monitoradas aos acompanhantes dos participantes do Fórum, através de roteiro turístico na região; Todas as empresas foram unânimes na necessidade da mídia, as assessorias de imprensa das prefeituras municipais; Empresas que apresentaram propostas foram: GRUHBAS, Aprender a fazer, Absoluta Eventos, Didática, INEC – Instituto Nac. de Educação e Cultura, IBSA; Teremos subtemas: financiamentos, empreendedorismo e inovação tecnológica, com jornalistas mediando a discussão; Nomes de palestrantes sugeridos: José Pacheco da Escola da Ponte, de Portugal e João Barroso. Grupo de trabalho para encaminhar os trabalhos do Fórum se reuniu extraordinariamente.
	JUL	3º Fórum internacional da RMC: apresentação de proposta de programa pela IBSA – responsável pela organização do fórum; Data do evento: 20, 21 e 22 de agosto; Preocupação de integrantes da CTE quanto ao enfoque do evento.
	AGO	Na ata de julho ficou marcada a reunião de agosto, contudo o conteúdo registrado na ata de agosto foi o mesmo conteúdo registrado na ata de abril. Ou seja, o conteúdo da ata de agosto de 2008 não foi considerado na análise.
	SET	Aprovação da ata anterior com ressalva: <i>“A Agemcamp informou a Coordenação da Câmara Temática, a inexistência de documentos sobre a história da Câmara Temática da Educação”, pois não como constou na ata anterior.</i> Solicitação dos coordenadores das CTs na AGEMCAMP para discutir as prioridades do Estado – um integrante da CTE

2008 (cont.)	SET (cont.)	<p>lembrou da necessidade de pensar no município;</p> <p>3º Fórum internacional da RMC: avaliação do evento, com os pontos positivos e negativos. Material do evento disponível no site (<a href="http://www.3forumrhc.wordpress.com">www.3forumrhc.wordpress.com</a>); Ideia de solicitação de autorização aos organizadores do 1º e do 2º Fórum, para divulgação das três edições do fórum compiladas;</p> <p>Um participante da CTE sugeriu a discussão da Identidade da Câmara Temática, com questões de ordem estrutural, fortalecendo a Região Metropolitana de Campinas. <i>“Restabelecer o conjunto dos valores da região, a importância da identidade da Câmara Temática, no plano regional da educação”.</i></p>
	OUT	<p>Na ata anterior ficou marcada para o dia 23 de outubro de 2008, no município de Hortolândia, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Euclides Pires de Assis, 200, Remanso Campineiro, Hortolândia, com a seguinte pauta: Creche, Ensino Fundamental de nove anos, Assuntos gerais e informes. Contudo, não há essa ata em nossos registros.</p>
	NOV	<p>Socialização técnica: cartilha de Campinas, o Guia de Convênios para entidades filantrópicas, para nortear ações aos demais integrantes da RMC;</p> <p>Solicitação junto à Secretaria de Estado da Educação da integração e interação dos Dirigentes Regionais nas reuniões da RMC, a fim de facilitar a organização da educação na região;</p> <p>Relação com o Ministério Público entra em discussão: relato de acordos verbais com o órgão; Dificuldade de atendimento da demanda em creche; Aumento de inclusão de alunos com necessidades especiais; Um participante ressalta a necessidade de debater esses assuntos (creche e inclusão) e unir forças na RMC na busca de soluções. <i>“Precisamos mostrar a Ministério Público que o atendimento na creche não é um “atualamento” de crianças, existe um projeto pedagógico e de qualidade que precisa ser respeitado.”</i>; Relatos de como os municípios estavam procedendo acerca do assunto;</p> <p>Problematização sobre o currículo dos cursos de pedagogia;</p> <p>Informe Geral sobre DELIBERAÇÃO CME Nº 03/97 - Estabelece diretrizes para elaboração do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Médio vinculados ao sistema de ensino do Município de São Paulo</p>
	DEZ	<p>Ministério Público: acordo formal com a Prefeitura Municipal de Cosmópolis para o atendimento da demanda de creche;</p> <p>Um participante levantou a questão da promoção de curso superior para os monitores de creche: mas que deve se levar em consideração que a Prefeitura tenha ciência do impacto financeiro em sua folha de pagamento;</p> <p>Resolução 03/97 do CNE que fixa parâmetros para a regulação dos planos de carreira e questionamentos sobre como resolver o impacto financeiro (Presença de um jurista);</p> <p>*Pauta da próxima reunião do dia 22 de janeiro de 2009 em Indaiatuba, será: 1- Apresentação e integração dos novos Secretários da Câmara Temática da Câmara da RMC; 2- Histórico da RMC; 3- PDE e a Avaliação da Educação; 4- Discussão sobre os preparativos para o 4º Fórum de Educação.</p>
2009	MAR	<p>Creche – Troca de Experiências a respeito dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e a relação com Promotoria Pública – proposta para a discussão de uma solução metropolitana sobre o assunto; um integrante sugere a elaboração de um documento regional com considerações e posicionamento do CD-RMC; Frente à Promotoria a Câmara decide basear-se nos</p>

	<b>MAR (cont.)</b>	<p>índices do Plano Nacional de Educação.          Planilha do Custo das Creches na RMC: Agência tem condições de contratar uma consultoria para proceder às tabulações e documentos necessários. Todos concordam e votam a favor de encaminhar essa petição ao CD-RMC;          IV Fórum da Educação: Decide-se também que o fórum será nacional.          Outros assuntos: CONAE: UNDIMÉ: Plano de Ações Articuladas – PAR (sem ele nada se realiza junto ao MEC); Medida Provisória 455...que trata do repasse do PDDE também para a Educação Infantil, o que exige que haja APMs em cada uma das U.E.s; Só escolas com APM receberão recursos do PAR; No computador doado pelo MEC está inserida toda documentação necessária para o PAR; Há projetos do MEC para oferecer computadores para os alunos com deficiência visual; Alerta para a atualização do SIOPE, pelo contador da Prefeitura, até 30 de abril; O Conselho Estadual de Educação está preocupado com o trabalhador das creches e talvez edite uma norma orientadora para os municípios.</p>
<b>2009 (cont.)</b>	<b>ABR</b>	<p>Custo Creche – tabulação regional;          Apresentação de levantamento/estudo do resumo de custo anual com creches municipais da Região metropolitana de Campinas – a fim de definir estratégias para respostas aos Inquéritos Cíveis oriundos das promotorias Públicas, em relação ao atendimento à demanda de creche nos municípios da RMC; Muitos dos presentes não concordaram com alguns dos valores e cogitou-se falha no fornecimento do custo pelos municípios; proposição de reformulação do estudo.          Preparação de Documento da Câmara sobre as creches para ser enviado ao CD-RMC: elaboração de documento que sugere diretriz padronizada a serem constadas nos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) que por ventura venha a ser assinados pelos Senhores Prefeitos da RMC; <i>“A opção pela construção conjunta deste importante documento partiu da constatação de que apesar dos esforços e avanços ocorridos nas Prefeituras Municipais nos últimos anos há ainda um grande abismo entre a possibilidade de acelerar ainda mais o atendimento da demanda em pauta e as exigências declaradas pelas Promotorias Públicas.”</i>          Distribuição de ofício do CD-RMC estabelecendo a prioridade da CTE - cursos profissionalizantes: a posição dos membros da Câmara é proceder o acompanhamento dos projetos de educação profissional nos municípios, uma vez que os municípios não tem ‘vocação’ para a elaboração de tal programa. Será solicitado através de ofício a RMC, apoio financeiro para que seja feito um estudo para desenvolver o Programa de Qualificação Profissional Técnico e Tecnológico nos municípios.          IV Fórum de Educação: Sugestão de que fosse fórum regional; Oferecimento de espaços para a realização do Fórum. Cogitação de temas.          Outros assuntos: editoras cadastradas - PNLD; MEC financiando Fórum em Curitiba; escolas que alcançarem bons índices do IDEB receberão duas parcelas do PDDE; Fórum Regional do CONAE;          Segue anexa a esta Ata, o Custo creche, exercício de 2008. Equipe FUNDEB/QESE e o estudo realizado a partir dos dados enviados pelos municípios.</p>
	<b>MAI</b>	<p>Custo e diagnóstico da creche;          Diagnóstico do Ensino Profissionalizante: encaminhado ofício à Agemcamp solicitando apoio financeiro na contratação de</p>

<b>2009 (cont.)</b>	<b>MAI (cont.)</b>	consultoria para levantamento do custo/creche e estudos para o desenvolvimento do Programa de Qualificação Profissional Técnico e Tecnológico nos municípios da RMC 4º Fórum da Educação: encaminhado o ofício à Agemcamp, solicitando apoio financeiro para a realização do 4º Fórum; Registrado que as outras C.T. fazem eventos menores e nunca solicitaram tal apoio e que a Agência não tem como bancar a organização; Escolha do Local do Fórum = SOB; Sugestão de data para o evento dos dias 26,27 e 28 de agosto;
	<b>JUN</b>	4º Fórum da Educação: datas disponíveis para o evento são 31 de agosto e 01 de setembro ou 14 e 15 de setembro; criada a comissão para a organização do evento; Eleição do Coordenador da Câmara Temática: eleito por unanimidade para a Coordenação da C.T. a Prof. Rosana N. da Silva, de Hortolândia e para Vice Coordenador o Prof. Amarildo Bôer. De Artur Nogueira. Resposta do Conselho de Desenvolvimento: verá o que pode ser feito com relação ao apoio financeiro destinado ao Fórum; Combate ao cerol; Não existe registro de estudos do Custo do transporte ou de merenda nos arquivos – um integrante ficou de verificar se tinha cópia do material; *A prof. Jane fez a leitura do ofício endereçado ao Sr. Rodrigo Maia, Presidente do Conselho da RMC, com o histórico da C.T. e disponibilizará a cópia aos presentes. Outros assuntos: CONAE; Informes da UNDIME: EF de nove anos: data de corte Estado de SP 30 de junho.
	<b>JUL</b>	4º Fórum da Educação: representante do IBSA estava na reunião; um dos municípios disse que não participaria do Fórum, pois o mesmo era Nacional e acreditava que o evento deveria ser regional; Discussão de nomes de palestrantes, custo-refeição e número de participantes; Relatos de experiências dos municípios, apresentação de temas e oficinas; Um dos participantes reitera a importância da territorialização da educação na RMC, dessa forma um estudo junto à Agemcamp fortalece a região. (Estava previsto)Creches – profissionais das creches; Mas, se registrou brevemente sobre a universalização da creche, responsabilidade fiscal e a relação com a Promotoria Pública; Outros assuntos: UNDIME: data da prova Brasil; Reunião Nacional da Undime; PDDE - as escolas que atingiram suas metas, receberão 50% a mais; apresentou o material disponibilizado no evento de Brasília, sobre Educação Fiscal, Conferência Nacional de Segurança Pública e Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação; Salário do professor-produtividade-desempenho;
	<b>AGO</b>	O município que não ia participar do fórum, decidiu integrá-lo; 4º Fórum da Educação: adiamento do fórum para os dias 16 e 17 de novembro, devido à Gripe Influenza H1/N1; A Coordenadora, <i>colocou aos presentes sua preocupação com relação ao posicionamento dos membros da C.T., lembrou a todos que: “somos um grupo forte e ainda não nos demos conta; precisamos tomar nossas decisões e encaminhar aos entes federados. As nossas decisões são tomadas e não temos a continuidade das ações”.</i> Diálogo acerca da unificação de procedimentos na RMC= fortalecer o grupo; <i>“Com relação a representatividade da RMC,</i>

<b>2009 (cont.)</b>	<b>AGO (cont.)</b>	<p><i>não há dúvida em apoiar e dar visibilidade as ações da C.T., afinal somos referência em idéias”.</i></p> <p>Trocas de experiências de como os municípios estão fazendo a reposição de aulas diante da Gripe.</p> <p>Outros assuntos: Documento do encontro Intermunicipal de Campinas – pequena participação das Universidades estaduais e particulares; o maior fórum foi o de Campinas, com 90 municípios participantes, além disso, vários outros municípios não participaram devido a gripe.</p>
	<b>SET</b>	<p>Apresentação do Projeto do MEC – Caminhos da Escola</p> <p>Possibilidade de Calendário Único na RMC;</p> <p>Em abril de 2009 foi solicitado a Secretaria Executiva do Conselho a contratação de Consultoria Técnica para elaboração de levantamento financeiro do Custo Creche. A Agemcamp fez o termo de referência que foi lido e feitas sugestões de alteração pelos integrantes da CT. A validação do TR seria feita em Reunião Extraordinária em 25 de setembro</p> <p>4º Fórum da Educação (que ficou definido na reunião anterior como pauta não foi debatido, pois a Comissão não se reuniu anteriormente para encaminhamento das questões);</p> <p>Ensino de 9 anos – explicação da Res. 55/09 que dispõe sobre o processo de cadastramento de alunos, coleta de vagas, compatibilização demanda/vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar do ensino fundamental;</p> <p>Conae: necessidade de interface com os delegados;</p>
	<b>OUT</b>	<p>Custo-creche: Informado que a proposta técnica e financeira referente ao custo-creche teve a aprovação do Conselho de Orientação da Agência, e agora deverá ser colocada na próxima pauta da reunião do Conselho de Desenvolvimento, que acontecerá no dia 17/11/2009 em Jaguariúna, para deliberação dos seus membros. Solicitação feita aos secretários participantes que informassem com antecedência os Senhores Prefeitos dessa pauta para facilitar a deliberação. Formação de comissão para estar presente na reunião do Conselho para eventuais informações complementares.</p> <p>4º Fórum da Educação: informações sobre a programação, dados cadastrais para pagamento das inscrições, cadastramento/crachás</p> <p>Ensino Fundamental de 9 anos: data de corte – um integrante coloca que há autonomia dos sistemas para decisão da data de corte e outro fala a respeito de um parecer do CNE que diz que a criança precisa ter 6 anos completos até o início do ano letivo.</p> <p>Calendário 2010 – relato de experiência de um município: após proposta de calendário diferenciado nos períodos mais frios - o projeto não teve adesão da maioria das pessoas, que optou pela escolha do Calendário comum de todos os anos e se necessário, o mesmo modelo de reposição de aulas aos sábados;</p> <p>Depoimento de um integrante sobre a transformação do cargo de ADI (Agente de Desenvolvimento Infantil) para o de Professores em seu município;</p> <p>Outros assuntos: UNDIMÉ – elevação da per-capta da merenda fundamental integral R\$0,66 para R\$1,25, - fundamental da FNE e a creche R\$ 0,44; per-capta do Fundeb - “Mais Educação” - R\$1,25 para alunos cadastrados; em relação aos recursos adicionais independente do PDE para os municípios de IDEB mais baixo, serão rateados para as escolas municipais, se os primeiros não esgotarem as inscrições. A UNDIMÉ luta pela creche. O Consed defende recursos para o</p>

<b>2009 (cont.)</b>		Ensino Médio; Fundamental – R\$1,00; Emei de R\$0,90 para R\$ 1,00; creche de R\$ 0,80 par R\$ 1,10; Integral vai para R\$ 1,25.
	<b>NOV<sup>33</sup></b>	<p>Pauta:</p> <p>1-Leitura da Ata Anterior; 2-Informes Gerais; 3-Avaliação do 4º Fórum de Educação da RMC; 4-Outros assuntos.</p> <p>2- Informes Gerais: representante de assessoria apresenta ferramenta de gestão; 3-Avaliação do 4º Fórum de Educação da RMC: Pontos Positivos: não haver o credenciamento facilitou tudo. Negativo: agenda ficou apertada – faz-se necessário, abertura num dia e dois dias para o fórum. 4-Outros assuntos: Informes UNDIME; Proposta de trabalho de chamar as Universidades da RMC para um debate, destacando a formação dos professores; Um integrante destacou a possibilidade de consórcio de municípios para a formação e requalificação de professores para que se tenha uma escola de formação.</p>
<b>2010</b>	<b>JAN</b>	<p>Pauta:</p> <p>I - Expediente: 1-Leitura e votação da ata do dia 19/11/2009; 2- Informes gerais. II - Ordem do dia: 1- Planejamento das atividades da CT para 2010; 2- Outros assuntos</p> <p>I - Expediente: Agemcamp: atuando na gestão de documentos para posterior publicação das atas no site, permitindo acesso ao público. Representante da Agemcamp informa sobre a eleição de Coordenador - no regimento interno da C.T. não fala de prazo e nem determina o cargo que o Coordenador tenha que ocupar no serviço publico. Foi aprovada a continuidade da Prof. Rosana como Coordenadora da C.T., até a próxima eleição. 1- Planejamento das atividades da CT para 2010: • Organização do próximo Fórum de Educação: possibilidade de ser Internacional; Outros assuntos: Preocupação quanto a qualidade de formação dos profissionais da educação - Chamamento das Universidades da R.M.C.</p>

<sup>33</sup> Os registros das atas de 2008 até outubro de 2009 eram feitas em texto corrido. A partir de novembro de 2009 a sua formatação foi alterada.

<b>2010 (cont.)</b>		para um debate, para a exposição dos anseios e dificuldades dos gestores municipais da RMC. Registrou-se a necessidade de definir as prioridades para o ano de 2010;
	<b>FEV</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1-Leitura e votação da ata da reunião do dia 28/01/2010;</p> <p>2-Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1-Apresentação do pré-projeto para a realização do 5º Fórum de Educação;</p> <p>2-Escolha de uma Comissão que irá elaborar um, formato para o debate com as Universidades da RMC referente a formação dos professores;</p> <p>3-Outros assuntos.</p> <p>1-Apresentação do pré-projeto para a realização do 5º Fórum de Educação: presença do representante do IBSA – avaliação ótima/boa dos participantes(CD de avaliação entregue à Coordenação). Discussão de temas e subtemas; Registro da importância da RMC no cenário nacional; Sede será Campinas; Eleição da Comissão do Fórum, que combinaram de se reunir em 05 de março; Indagado sobre a participação da Agemcamp na contratação do IBSA – porém descartada.</p> <p>2-Escolha de uma Comissão que irá elaborar um, formato para o debate com as Universidades da RMC referente a formação dos professores: Definição da comissão e reunião em 11 de março – um integrante das Equipes Pedagógicas de cada uma das SME deveria estar presente nessa reunião;</p> <p>-Outros Assuntos: Fórum da Undime em Serra Negra; Agenda das audiências públicas do Conselho Nacional; Audiências sobre Novas diretrizes do E.F e Carreira dos Trabalhadores.</p>
	<b>MAR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1-Leitura e votação da ata do dia 25/02/2010;</p> <p>2-Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1-5º Fórum de Educação;</p> <p>2-Relatório da Comissão das Universidades;</p> <p>3-Outros assuntos.</p> <p>1-Apresentação do Programa para o 5º Fórum Internacional de Educação da RMC: não há tempo para a solicitação do FUNDOCAMP – registro em ata que a solicitação desse recurso só pode ser feita à empresa pública; Necessidade de consulta jurídico, pois a C.T. não tem competência jurídica para formalizar esse compromisso; Local Unicamp, dias 02 e 03 de setembro de 2010; Outras questões deveriam ser endereçadas à Comissão de Organização do Fórum – reunião marcada</p>

<b>2010 (cont.)</b>	<b>MAR (cont.)</b>	<p>para 15 de abril;</p> <p>2- Relatório da Comissão das Universidades: Feitura e leitura da carta/convite a ser enviada aos Reitores e Coordenadores e Diretores Acadêmicos das Universidades para definir data e local do evento; Próxima reunião da Comissão das Universidades - 29 de abril;</p> <p>3-Outros assuntos: Divulgação de Curso de Especialização da EJA – GEPEJA/Unicamp; Simpósio da EJA; LAGE/Unicamp se disponibilizou para atuarem na formação de professores (HTPCs); Faculdade Prudente - cursos de gestão; UAB na região.</p>
	<b>ABR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I- Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes Gerais.</li> </ol> <p>II- Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 5º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Curso de Especialização em EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Simpósio de EJA 2010 (Itatiba)</li> <li>3. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>1-5º Fórum Internacional de Educação: apresentação da lista de indicação dos projetos.</p> <p>2-Curso de Especialização em EJA (Educação de Jovens e Adultos) - presencial e duração de 2 anos – 390 horas e Simpósio de EJA 2010 (Itatiba) - dia 04/12;</p>
	<b>MAI</b>	<p>Pauta:</p> <p>I- Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes Gerais.</li> </ol> <p>II- Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 5º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Eleição do Coordenador da Câmara Temática de Educação; 3. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>1.5º Fórum Internacional de Educação: IBSA - apresentação do Programa Preliminar do 5º Fórum; Novos projetos dos municípios deveriam ser encaminhados para a Comissão para análise. Valor da inscrição - R\$150,00 e seriam encaminhados aos municípios os dados para procederem ao pagamento. Cada município – responsável pela alimentação do seu grupo, assim como o transporte.</p> <p>2.Eleição do Coordenador da Câmara Temática de Educação: Eleitos por unanimidade: Coordenador: José Tadeu Jorge (Campinas) e Vice-Coordenador: Amarildo Bôer (Artur Nogueira);</p> <p>3. Outros Assuntos: não registrado.</p>

<b>2010 (cont.)</b>	<b>JUN</b>	<p>Pauta:</p> <p>I- Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação das atas das reuniões realizadas em 22/04 e 27/5;</li> <li>2. Informes Gerais.</li> </ol> <p>II- Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 5º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>Informes Gerais: Informado pela Agência que as reuniões seriam gravadas; Projeto Custo Creche está em fase final, apenas aguardando a assinatura; informes Undime; lembrete - ficou acertado na última reunião que os municípios encaminhariam os cargos e salários referentes à SME para um e-mail específico.</p> <p>1. 5º Fórum Internacional de Educação: reapresentação do programa devido a alterações; Confirmação de presença do ex-Ministro da Educação da Argentina e praticamente confirmado o Ministro da Educação Fernando Haddad; Esclarecimentos quanto a dinâmica do evento -características do local, limite para as inscrições, forma de pagamento para os municípios; Novo site foi disponibilizado para divulgação do evento e demais inscrições;</p>
	<b>JUL</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes Gerais</li> </ol> <p>II – Ordem do dia</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Projeto “Conexão do Saber” apresentado por Mauricio Botoli e Leonardo Souza</li> <li>2. 5º Fórum Internacional de Educação</li> <li>3. Outros Assuntos</li> </ol> <p>1. Projeto “Conexão do Saber”: apresentação de ferramenta em informática, cujo objetivo é fazer com que os alunos aprendam de forma lúdica a ser ministrado em sala de aula. A ocorrência de capacitação dos professores ocorre após a adesão; Se houvesse interesse da CT deveria ser apresentado aos prefeitos para deliberação; Seis municípios manifestaram-se favoráveis, dois municípios necessitavam apresenta-lo para os Secretários Municipais, um município já possui o Projeto e outro município já possuía um contrato com Projeto de Informática. Foi disponibilizados os slides para que os secretários e representantes pudessem apresentar aos ausentes e aos prefeitos.</p> <p>2. 5º Fórum Internacional de Educação: cópias da nova versão da programação; necessidade de tradução simultânea - palestrantes irão se expressar em língua espanhola; Divulgação do evento no site de Undime e nos informes de Campos &amp; Bravo;</p>

2010 (cont.)		3.Outros assuntos: não registrado
	AGO	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada em 15/07/10;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 5º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Apresentação do projeto de ensino de inglês pela Professora Maria Lucia;</li> <li>3. Contratação de professores temporários;</li> <li>4. Outros assuntos.</li> </ol> <p>Informes Gerais: Projeto Conexão do Saber foi apresentado na Reunião do Conselho aos Prefeitos, que manifestaram grande interesse em implanta-lo nas escolas da RMC. A proposta de utilização do Fundocamp foi aprovada pelos Prefeitos e os recursos poderão ser disponibilizados de duas maneiras: para uma escola R\$35.725,00 ou para duas escolas, R\$45.500,00; Divulgação de indicadores da RMC e diagnóstico da Educação Básica na RMC, elaborados pelo Prof. José Roberto Rus Peres foram disponibilizados aos presentes – possibilidade de palestra com o autor; Informes Undime; monitoramento do PAR;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 5º Fórum Internacional de Educação: IBSA disponibilizou apresentação do 5º Fórum que também encontrava-se no site do evento; Orientou os municípios que farão relatos de experiências</li> <li>2. Apresentação do projeto de ensino de inglês: apresentação do Projeto <i>English for life</i> e disponibilização de folder informativo de projeto implantado em três municípios da RMC;</li> <li>3. Contratação de professores temporários: Socialização de ações para diminuição das faltas de professores: plano de carreira, impossibilitando a falta do professor; um programa para avaliar o trabalho dos docentes, com mecanismos para avaliar e premiar; um projeto desenvolvido com as serventes: a partir da avaliação de um psicólogo, as mesmas puderam escolher uma viagem de lazer; avaliação baseada na assiduidade, atualização e convivência em grupo e cada item uma pontuação; existência de professor adjunto (dividido em cinco áreas) para suprir a falta de professores. Esse município não contrata professores temporários por vários motivos, dentre eles, o Tribunal de Contas e Ministério Público. Muitas vezes recorre-se a FUMEC para suprir a falta de professores; Sugestão de manutenção desse item na pauta para discussão em momentos ulteriores.</li> </ol> <p>- Registro de que alguns municípios ainda não enviaram os dados referentes aos cargos e salários da rede, data base junho/julho para o e-mail combinado;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Outros assuntos: sem registro.</li> </ol>

<p>2010 (cont.)</p>	<p>OUT</p>	<p>Pauta: I – Expediente: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião realizada em 23/09/10; 2. Informes gerais. II – Ordem do dia: 1. 5º Fórum Internacional de Educação; 2. Necessidade de professores; 3. Demanda da educação infantil; 4. Outros assuntos.</p> <p>*Foi aprovada a ata da reunião realizada, em Pedreira, em 23 de setembro de 2010, contudo não possuímos essa ata.</p> <p>1. 5º Fórum Internacional de Educação; . Necessidade de professores: Foi realizada uma reunião no dia 19 em Hortolândia da comissão formada para estudar o tema “Necessidade de professores”. Esta comissão elaborou um instrumento para dimensionar a problemática nos municípios da RMC. Houve explicação do instrumento e o mesmo foi colocado em discussão. Decidiu-se que a categoria afastamento é para os afastamentos iguais ou superiores a 15 dias. A falta dia deve ser preenchida pelo valor médio expresso em percentual, este valor deve incluir as faltas decorrentes de licenças. O item provimento deve incluir a opção eleição. Para preencher o instrumento quando for feita a quantificação de pessoal deve-se colocar só a quantidade de professores e não incluir os monitores. O dia base para contabilizar os afastamentos será o dia 30 de setembro. Para cálculo da falta dia utilizar a semana do dia 20 a 24 de setembro para levantamento. Um membro ficou de reformular o instrumento e enviá-lo aos integrantes da câmara.</p> <p>3. Demanda da educação infantil: (Cópia praticamente na íntegra) De acordo com a legislação a partir de 2016 a creche irá até completar 4 anos. Foi discutida a data limite de aniversário para os alunos da educação infantil. Pedreira estabeleceu a data limite até 30/06. Atualmente o gestor pode definir a data que seu município vai utilizar. De acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação, que foi homologado pelo MEC, a data é 31/03. Vários municípios têm como data o final de março, este é o critério utilizado atualmente pela Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Quanto ao atendimento, Pedreira atende período integral, no mesmo espaço físico que os outros alunos. Pedreira continua com dificuldade de atender a demanda e utilizou o recurso de matricular alunos a mais do que a capacidade nominal, com base na quantidade de faltas que normalmente ocorrem. Santa Bárbara matricula 20% a mais de alunos e quando o aluno falta mais de 10 dias sem justificativa ele é desligado. Campinas matricula 10% a mais e o critério para desligamento são 15 dias de falta. Sumaré tem convênio com escolas particulares e atualmente tem 26 escolas conveniadas. O município tem uma legislação que regulamenta este sistema e está a disposição para colaborar com os outros municípios. Americana tem 8 escolas conveniadas e tem quase 700 crianças na fila de espera. Sumaré também utiliza desde 2008 o convênio com escolas particulares e paga R\$ 300,00 por criança para período integral e R\$ 150,00 para período parcial. O PAC2 está aberto para</p>
-------------------------	------------	---

	<b>OUT (cont.)</b>	<p>creche até o dia 29 de outubro. Americana está pedindo 4 creches e Campinas 9 naves mães. A comissão de educação infantil ainda não se reuniu mas vai se reunir antes da próxima reunião. Valinhos vai integrar a comissão, além das 5 cidades já participantes.</p> <p>4. Outros assuntos: Possibilidade de tema de discussão - crianças do ensino fundamental fora do horário de aulas. Alguns municípios se manifestaram dizendo que no seu município este não é um problema da área da educação. Ficou decidido que isto será discutido posteriormente.</p>
<b>2010 (cont.)</b>	<b>NOV</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação de Rafael Buchalla, da Avaliativa – Gestão de Informações Educacionais: Provinha Brasil e a Gestão da Qualidade da Alfabetização;</li> <li>2. Inscrições na Plataforma Freire;</li> <li>3. 6º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>4. Necessidade de Professores;</li> <li>5. Demanda da Educação Infantil;</li> <li>6. Outros assuntos.</li> </ol> <p>Informes Gerais: Segundo um convidado da CT, a PEC 134/07, a Jornada escolar será de no mínimo sete horas a adotar até 2020.</p> <p>1- Consiste em sistema de gestão de informações, a partir da análise de dados. De acordo com essa análise, as SME podem perceber as escolas que precisam de ajuda e como está o nível de alfabetização dos alunos. Pode-se identificar os problemas e sucessos dos municípios por escola/região e aluno. Deixou seus contatos.</p> <p>2-Divulgação sobre cursos e inscrições na Plataforma Freire;</p> <p>3-6º Fórum Internacional de Educação: análise do 5º Fórum e projeção de temas para o 6º Fórum junto ao IBSA; Sugestão de fixa-lo como um fórum permanente na metade do mês de setembro e firmar conexões da C.T. com o exterior, Unesco, OEI, visitas internacionais aos membros da C.T.</p> <p>4-Necessidade de professores: seis municípios ainda não encaminharam os dados para a organização da planilha que será entregue na próxima reunião.</p> <p>5. Demanda da Educação Infantil: Comissão de Educação Infantil não se reuniu em virtude de agenda dos participantes e, portanto, ficará para o próximo ano.</p> <p>* Próxima reunião marcada para 09 de dezembro de 2010, contudo não possuímos essa ata.</p>

<p><b>2010</b> <b>(cont.)</b></p>	<p><b>DEZ</b></p>	<p>Pauta: I – Expediente: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Informes gerais. II – Ordem do dia: 1. 6º Fórum Internacional de Educação/Decisão da cidade sede e comissão; 2. Necessidade de professores; 3. Apresentação sobre o Diagnóstico da Educação Básica na RMC – Prof. José Roberto Rus Perez; 4. Outros assuntos.</p> <p>1-6º Fórum Internacional de Educação/Decisão da cidade sede e comissão: Candidatura dos municípios ao evento – não definiu o município sede do evento; Comissão constituída pelos municípios: Artur Nogueira, Campinas, Valinhos, Indaiatuba, Cosmópolis, além dos dois candidatos, Sumaré e Paulínia. 2. Necessidade de professores: análise dos dados encaminhados. Um integrante questionou a clareza da base das informações e ficou acordado que a responsável fará as alterações. 3-Apresentação sobre o Diagnóstico da Educação Básica na RMC: Dados sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolarização da população, índice de analfabetismo da população de 15 anos ou mais , taxas de escolarização;</li> <li>• A oferta da Educação Básica na RMC, cobertura da Educação Infantil, Municipalização do Ensino Fundamental, oferta no Ensino Médio;</li> <li>• As condições da Infraestrutura da Educação Básica, recursos humanos: docentes e qualificação, rede administrativa das escolas onde os docentes trabalham, nível de ensino das escolas onde os docentes lecionam, dimensões da rede física da RMC;</li> <li>• A qualidade do Sistema Educacional, o Sistema da Avaliação da Educação Básica, Resultados da prova Brasil, Avaliação do Saresp, Enem e IDEB.</li> </ul> <p>4. Outros assuntos: não registrado.</p>
<p><b>2011</b></p>	<p><b>FEV</b></p>	<p>Pauta: I – Expediente: 1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores (novembro e dezembro 2010); 2. Informes gerais. II – Ordem do dia: 1. 6º Fórum Internacional de Educação – decisão da cidade sede e comissão; 2. Necessidade de Professores; 3. Outros assuntos</p>

	<b>FEV</b> <b>(cont.)</b>	<p>1- 6º Fórum Internacional de Educação: Definição do local do evento: 2011 - município de Paulínia e 2012 – Sumaré; Foram formadas duas comissões para atendimento ao evento: Comissão para o 6º Fórum Internacional de Educação – 2011, sede em Paulínia: Santa Barbara D'Oeste, Hortolândia, Indaiatuba, Americana e Paulínia; Comissão para o 7º Fórum Internacional de Educação – 2012, sede em Sumaré: Sumaré, Campinas, Artur Nogueira, Valinhos e Cosmópolis; Discussão sobre possíveis temáticas.</p> <p>2- Necessidade de Professores: Informado que alguns municípios já reenviaram os dados e assim organizará os mesmos para a elaboração do documento oficial, uma vez que este será encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. A comissão fará uma minuta que será apresentada na próxima reunião.</p> <p>3-Outros assuntos: A Comissão referente à Demanda da educação Infantil, deverá organizar um documento; Plataforma Freire; Fórum da Undime, Trabalho em Hortolândia, "Cultura de paz"; Representante da AGEMCAMP informou sobre reunião do dia 11 de fevereiro, ocorrida em Campinas, teve como objetivo trazer as CTs mais próximas e podermos assim, ter ações conjuntas.</p>
<b>2011</b> <b>(cont.)</b>	<b>MAR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programa 6º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Necessidade de Professores;</li> <li>3. Demanda reprimida da Ed. Infantil;</li> <li>4. Outros assuntos.</li> </ol> <p>1-Programa 6º Fórum Internacional de Educação; Tema - Plano Nacional de Educação: perspectiva da educação brasileira. Sub Temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Formação e Valorização dos Docentes e dos Gestores da Educação;</li> <li>b) Educação Integral no Ensino Básico, a questão do currículo;</li> <li>c) Universalização da Educação Infantil – desafios;</li> <li>d) Apropriação da Tecnologia na Escola: crítica, impacto e perspectiva.</li> </ol> <p>Escolha por não haver troca de experiências a fim de oportunizar que todos assistam as palestras; IBSA afirmou que Unesco, OEI e o CNE, apoiam institucionalmente o Fórum. Comentário sobre a formação do Ministério no período havendo a criação de uma nova secretaria para assuntos institucionais para priorizar as ações de articulação e interação entre os municípios; Sugestão de palestrantes; Elaboração de documento para ser entregue ao MEC com o resultado do Fórum – aprovado em deliberação;</p> <p>2-Necessidade de Professores: Entrega de documento que será encaminhado aos Prefeitos e ao Conselho relatando a</p>

<b>2011 (cont.)</b>		discussão da Comissão que tratou do assunto. Na reunião de abril o documento será colocado em votação.
	<b>ABR</b>	<p>Pauta: I – Expediente: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Informes gerais. II – Ordem do dia: Programa 6º Fórum Internacional de Educação; Necessidade de Professores – Texto Final; Demanda reprimida da Ed. Infantil; Outros assuntos.</p> <p>Informes Gerais: assinatura do contrato entre AGEMCAMP E UNICAMP para elaboração do custo aluno - aprovado pelo jurídico e resta apenas o trâmite burocrático nos conselhos da Unicamp; Informes UNDIME; CONAE; Universidade Virtual do Estado. Informação de que será realizada uma reunião com os gestores do Projeto Conexão do Saber na Agemcamp com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas quanto aos procedimentos do manual.</p> <p>1. Programa 6º Fórum Internacional de Educação: IBSA - apresentação do conteúdo programático do 6º Fórum de Educação da RMC. Confirmação da data do evento - prevista para os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2011; Valor da inscrição e cotas dos municípios.</p> <p>2. Necessidade de Professores – Texto Final: O documento será validado e encaminhado em sua versão final para a próxima reunião em maio.</p> <p>3. Demanda reprimida da Ed. Infantil: ficou para a próxima reunião.</p> <p>4. Outros assuntos: não registrado.</p>
	<b>JUN</b>	<p>Pauta: I – Expediente: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Informes gerais. II – Ordem do dia: 1. 6º Fórum Internacional de Educação; 2. Necessidade de Professores- análise do texto final; 3. Demanda da Educação Infantil; 4. Coordenação da Câmara Temática; 5. Transporte Escolar; 6. Outros assuntos.</p>

2011 (cont.)	JUN (cont.)	<p>Informes Gerais: saída do Secretário Municipal de Campinas e Coordenador da Câmara Temática, Sr. Tadeu Jorge e apresenta seu substituto, o Secretário Márcio R. de Andrade; Eleito um Coordenador “ad hoc” para coordenar essa reunião; O Sr. Coordenador comunica que o Sr. Amarildo, Secretário Municipal de Artur Nogueira, deixou a vice-presidência da Câmara Temática, porque foi solicitado a servir à Câmara Municipal de seu Município;</p> <p>1-6º Fórum Internacional de Educação: Relato do que está confirmado: • Agenda: Dermeval Saviani, Maria de Lourdes Rodrigues, Marilda Facci, Jaqueline Moll, Lia Faria, Angelo Vanhoni, Rita de Cássia Freitas Coelho; • os Secretários municipais que farão a coordenação das mesas de debates; • 1206 inscritos e possibilidade de mais 50 do “Campinas-todos pela educação”, a confirmar; • Decisão, por consenso, que a IBSA poderá procurar cotas de patrocínio para complementar os recursos ainda necessários para a realização do Fórum.</p> <p>2- A responsável por apresentar o texto final dos estudos do grupo sobre as necessidades de substituição de professores nas redes municipais, mas não teve tempo hábil para fazê-lo. O texto foi enviado para todos os municípios. O Coordenador propõe que, para a próxima reunião, todos tenham lido, corrigido e elaborado propostas de alteração para o texto original, para que seja discutido e aprovado o texto final.</p> <p>3- Proposta que os presentes se pronunciassem sobre o texto que o grupo encarregado dos estudos sobre atendimento em creches encaminhou a cada um dos Secretários. Propõe que aqueles que não encaminharam as sugestões, o façam por e-mail específico, a partir da semana próxima para que a comissão prepare o texto final.</p> <p>4- Eleitos por unanimidade como Coordenadora da Câmara Temática de Educação a Sra. Maria Estela Sigríst Betini (Paulínia) e como Vice-Coordenador o Sr. João José Hadad Araujo (Sumaré);</p> <p>5-Eleito comissão para estudo o sistema de transporte escolar (e não somente os termos do convênio com o Estado). Eleitos representantes de: Hortolândia, Indaiatuba e Santo Antonio de Posse.</p>
	JUL	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 6º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Compromisso todos pela Educação – RMC;</li> <li>3. Transporte Escolar;</li> <li>4. Custo Creche;</li> <li>5. Necessidade de professor – Texto Final</li> <li>6. Demanda reprimida da Ed. Infantil;</li> <li>7. Outros assuntos.</li> </ol> <p>*Assunção da nova Coordenadora: explana “que precisamos sinalizar ao governo estadual e municipal, o que a RMC</p>

<b>2011</b> <b>(cont.)</b>	<b>JUL</b> <b>(cont.)</b>	<p>pretende e quais são as suas metas”.</p> <p>1- Após o evento será formatado documento da CT sobre do fórum será entregue aos prefeitos da RMC;</p> <p>2-Compromisso Todos pela Educação: Entrega do material do programa; Movimento que integra os setores públicos e privados, organizações sem fins lucrativos e sociedade na promoção de projetos e programas que ajudem a qualificar a educação nas redes públicas de ensino, especialmente na cidade de Campinas. Explicou como se desenvolve o programa em Campinas e propôs a ampliação do movimento para toda a RMC. É interessante que a C.T. avalie a proposta.</p> <p>3- A reunião do grupo ainda não aconteceu. Indaiatuba - importante definir quem será o responsável pelo aluno durante o percurso, ou seja, no interior dos ônibus; Sumaré - fez vários questionamentos referente ao transporte escolar, elogiou a ação dos representantes da SEE. Porém, acreditava que houve mudança na legislação e que os municípios não foram consultados. Destacou a importância de conversar com os secretários municipais e prefeitos com antecedência e não as vésperas da assinatura do convênio. É preciso um tempo maior para adequar o processo. Paulínia - solicitou uma discussão na C.T. sobre o assunto, levando o caso para AGEMCAMP e para os prefeitos. Representante da SEE explicou a organização dos Convênios do Transporte com o Estado e que tem início na demanda escolar.</p> <p>4- Agência informou que o contrato com a empresa está em vigor e eles estão elaborando o plano de trabalho; Muitos municípios ainda não enviaram os dados do custo creche de 0 a 4 anos; Indaiatuba compreendeu que o trabalho da comissão da C.T. e o NEPP são a mesma coisa. Americana acredita que a CT deva ter um parâmetro próprio.</p> <p>5- Necessidade de Professor: Entrega da minuta do documento referente à falta de professor. Solicitação que os participantes tragam para a próxima reunião sugestões por escrito para o enriquecimento do documento.</p> <p>6-Não discutido.</p>
	<b>AGO</b>	<p>Pauta</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura da Ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 6º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>2. Transporte Escolar;</li> <li>3. Necessidade de professor;</li> <li>4. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>*Custo Creche: O Prof. José Roberto Ruz Perez da FE-UNICAMP e o Prof. Miguel Basic IE-UNICAMP, Instituto de Economia apresentaram-se como os executores do contrato entre AGEMCAMP E UNICAMP para fazerem o estudo sobre o Custo da Educação Infantil na RMC; Serão trabalhados os dados de 2010; Dados serão da Educação Infantil, mas apresentará separadamente os custos de creches; Solicitou que cada secretaria indicasse uma pessoa para contato com o grupo de pesquisa para levantamento de dados.</p>

<p><b>2011</b> <b>(cont.)</b></p>	<p><b>AGO</b> <b>(cont.)</b></p>	<p>1-Acerto de detalhes do Fórum: tempo dos palestrantes; Coordenação da mesas; Coquetel; A coordenadora da câmara falou sobre o que a comissão do fórum e os coordenadores resolveram sobre o documento da câmara após o fórum: será denominado Carta de Paulínia, seguindo a tradição, pois há a Carta de Indaiatuba e a Carta de Americana. Na primeira reunião após o fórum deverão discutir o documento. A Comissão enviará o esboço da carta produzido e em reunião serão feitas as mudanças com a leitura do documento, o mesmo proporá metas aos municípios da região, assim devem ser adequadas e possíveis de serem atingidas por todos os municípios da RMC. Será como um Plano Regional de educação. Algumas metas pensadas pela comissão do evento são: Educação Infantil; Formação de professores; Alfabetizar todos os alunos até 08 anos e Gestão democrática.</p> <p>2-A Comissão sobre Transporte Escolar não conseguiu se reunir, mas acertou-se que ao final da reunião os participantes desta comissão marcariam uma data para que possam trazer informações.</p> <p>3- O documento enviado por Hortolândia no início do ano foi complementado pelas supervisoras do município. A coordenadora da câmara fez a leitura da parte da complementação do mesmo. Foi perguntado se algum município indicou algum efeito positivo na contratação de professores, e que isso deveria ser apontado no documento. Há um nível maior de faltas em escolas maiores? Tem menor controle das questões de ausências? Fazer uma graduação do porte da escola, mencionando esse porte, por numero de alunos e por nível de ensino. Assim, por sugestão da Prof. Deize Barnabé, representante de Indaiatuba, algumas questões foram indicadas para complementar o mesmo: os dados referem-se a que período, diário, mensal ou anual; quais os vínculos dos professores; qual o tamanho das unidades; qual a localização. Ficou certo que o documento é instigante para continuar a investigar, mas ele não é ainda orientador de políticas.</p> <p>A Comissão será novamente acionada e fazem parte da mesma: Indaiatuba, Hortolândia, Monte Mor e ainda Cosmópolis manifestou interesse em participar. Será necessário resgatar alguns dados anteriores. A coordenadora solicitou que a Comissão informe sobre as reuniões à Câmara Temática, e que já marquem essas datas. Resumir?</p> <p>4-Outros assuntos: UNDIME: PNE; O Conselho Estadual de Educação está aguardando para aprovarem o Plano Estadual de Educação; A maioria dos municípios ainda não tem o plano aprovado, alguns apenas esperam a aprovação e outros estão encaminhando.</p>
	<p><b>SET</b></p>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação do Grupo de pesquisadores da Unicamp sobre a Metodologia que será usada para levantamento dos dados sobre a Educação Infantil</li> <li>2. Avaliação do 6º Fórum Internacional de Educação;</li> <li>3. Leitura do esboço do documento sobre a necessidade de Professores;</li> <li>4. Outros assuntos.</li> </ol>

<p><b>2011</b> <b>(cont.)</b></p>	<p><b>SET</b> <b>(cont.)</b></p>	<p>1-Apresentação sobre a metodologia que será utilizada para o levantamento de dados. Essa é a primeira versão da proposta que será discutida pela C.T. e posteriormente serão feitos vários acertos de acordo com cada um dos municípios, pois cada um tem a sua estrutura organizacional. Os dados serão de 2010, referenciando o reajuste salarial de 2010 e 2011, conforme planilha entregue na reunião e que será encaminhada para o e-mail de cada secretaria. Prazo até 30 de setembro. Os municípios poderão agendar reuniões com o NEPP.</p> <p>2-AGEMCAMP parabenizou a CT pelo fórum por meio de ofício; O Fórum promoveu uma grande troca de experiências e deliberações que contribuíram para o pleno desenvolvimento educacional da RMC e do país; O fórum foi bem avaliado pelos participantes dos municípios;</p> <p>3- Leitura do texto, referente à falta de professores a ser encaminhado aos Prefeitos. O representante de Santa Bárbara D'Oeste seria necessário a junção dos dois documentos para apresentação na próxima reunião. Para Indaiatuba seria preciso ampliar o texto com dados mais significativos.</p> <p>Outros assuntos: Informes UNDIME; PNE: Escola de Tempo Integral.</p>
<p><b>2012</b></p>	<p><b>MAR</b></p>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1. Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1. Estudo realizado sobre o custo creche – (apresentação 30 minutos);</p> <p>2. Programa “Todos para Educação – Campinas” com a Prof. Maria Helena Guimarães (apresentação 20 minutos);</p> <p>3. Discussão com os secretários municipais sobre a implantação dos 30% de hora atividade presenciais. Os secretários deverão levar por escrito como estão realizando ou pretendem inserir nos respectivos municípios;</p> <p>4. Outros Assuntos.</p> <p>1-Estudo realizado sobre o custo creche – (apresentação 30 minutos): apresentação realizada pelos membros do NEPP presentes explicitando uma síntese do Levantamento do Custo-Creche da Educação Infantil na R.M.C. e a metodologia aplicada juntamente com os ajustes necessários frente a divergência de dados entre os municípios. A Prof. Jane disse que esse trabalho é muito importante para que se tenha indicadores suficientes para dialogar com o Ministério Público e com diversos níveis de governo.</p> <p>2-Programa “Todos para Educação – Campinas” com a Prof. Maria Helena Guimarães (apresentação 20 minutos): Apresentação do Programa Parceiros da Educação – Parceria Empresa-Escola pública. É uma associação sem fins lucrativos que possui como plano de ação quatro vertentes básicas: apoio pedagógico, apoio à gestão, apoio à integração comunidade-escola e apoio a infraestrutura. O Programa apoia a Secretaria de Estado da Educação quanto ao Ensino Médio Integral. A adesão ao Programa fica a critério dos próprios municípios.</p> <p>3-Ítem postergado para a próxima reunião realizada no mesmo mês</p> <p>4-Outros Assuntos: Discussão sobre a Comissão do 7º Fórum de Educação</p>

<b>2012 (cont.)</b>	<b>MAR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1. Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1. Discussão com os Secretários Municipais sobre a implantação de 1/3 de hora atividade presencial. Os secretários deverão levar por escrito como estão realizando ou pretendem inserir a nova jornada nos municípios.</p> <p>2. Outros Assuntos.</p> <p>1. Discussão sobre a implantação de 1/3 de hora de atividade presencial: Troca de experiências do que tem sido feito nos municípios a respeito do 1/3 de hora atividade; estudo da lei complementar - Discussão sobre o absenteísmo do professor.</p> <p>2. Outros Assuntos: Discussão sobre a Comissão do 7º Fórum de Educação</p>
	<b>ABR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1. Leitura e aprovação das atas de 01/03/2012 e de 15/03/2012;</p> <p>2. Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1. 7º Fórum de Educação;</p> <p>2. Absenteísmo do Professor;</p> <p>3. 1/3 de hora atividade presencial;</p> <p>4. Outros Assuntos.</p> <p>1. Fórum de Educação: Discussão sobre a organização para a realização do evento. Definição de tema, local e datas, além da definição dos palestrantes. Integrante da reunião ressaltou a necessidade de busca de patrocinadores e divulgação para o evento.</p> <p>2. Absenteísmo do Professor: Elaboração de texto a ser endereçado ao MP e Tribunal de Contas.</p> <p>3. Lentidão no processo de discussão na CTE sobre o 1/3 da jornada. Um integrante apontou a utilização do PEB II em algumas disciplinas como saída legal. Discutiram a resolução vigente SE 8 de 19/01/2012. Ressaltaram a gravidade do problema.</p>
	<b>JUN</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</p> <p>2. Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1. Discussão sobre o 7º Fórum Internacional de Educação;</p> <p>2. 1/3 de hora atividade presencial;</p>

<b>2012</b> <b>(cont.)</b>	<b>JUN</b> <b>(cont.)</b>	<p>3. Outros assuntos.</p> <p>1. Definição da programação e dificuldade de definir palestrantes.  2. 1/3 de hora atividade presencial: Os municípios estão estudando o impacto nos respectivos orçamentos.  3. Outros assuntos: Recebimento do estudo custo-creche. Um integrante apontou a necessidade de retomada da discussão e encaminhar documento para promotoria.</p>
	<b>JUL</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;  2. Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1. 7º Fórum Internacional de Educação;  2. 1/3 de hora atividade presencial;  3. Creche;  4. Alimentação;  5. Outros assuntos.</p> <p>Informes Gerais: Apresentação de Assessoria privada para a gestão institucional e pedagógica da escola pública.</p> <p>1. Dificuldade na organização do Fórum: ausência de respostas dos municípios referente ao número de participantes; Número insuficiente de representantes para uma deliberação; Próxima reunião marcada para o dia 07/08 devido à urgência de decisões.  A discussão dos itens 2, 3, 4 e 5 foram transferidos para a próxima reunião.</p>
	<b>AGO</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <p>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;  2. Informes gerais.</p> <p>II – Ordem do dia:</p> <p>1. 7º Fórum Internacional de Educação;  2. 1/3 de hora atividade presencial;  3. Creche;  4. Alimentação;  5. Outros assuntos.</p>

	<b>AGO</b> <b>(cont.)</b>	<p>1. Debate sobre a manutenção ou cancelamento do referido Fórum. A Câmara decidiu, por consenso, que a Comissão do Fórum elaborasse uma correspondência ao IBSA colocando objetivamente as questões e os recursos disponíveis e solicitou uma resposta sobre a manutenção do interesse deles em preparar o Fórum sob as condições especificadas.</p> <p>2. 1/3 de hora atividade presencial dos docentes: Troca de experiências – 03 municípios já implantaram a questão, porém sofrem com a falta de professores. Os demais municípios estão em vias de implantar o novo sistema em 2013 ou, no mais tardar, em 2014.</p> <p>3. Creche: Envio do CD com o estudo sobre o custo creche, elaborado pela UNICAMP, para o MEC, as Câmaras de Educação do Congresso Nacional (Senado e Câmara Federal), UNDIME, Comissão do FUNDEB e Deputados da região.</p> <p>4. Alimentação: Integrará a pauta da próxima reunião.</p> <p>5. Outros assuntos: Foi decidido, por consenso, o envio à UNDIME o levantamento de dados sobre a implantação do 1/3 da jornada feito pela Prof. Eliana.</p>
<b>2012</b> <b>(cont.)</b>	<b>SET</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agricultura Familiar;</li> <li>2. 7º Fórum;</li> <li>3. Conclusões sobre o levantamento do 1/3 da Jornada;</li> <li>4. Outros assuntos.</li> </ol> <p>Informes Gerais: Apresentação da empresa Conceito A – Avaliativa Gestão de Informações Educacionais pelo Sr. Rafael.</p> <p>1. Agricultura Familiar: Integrará a pauta da próxima reunião</p> <p>2. Fórum: - Presença de representante do IBSA;  - Panorama da adesão dos municípios da RMC ao Fórum: 06 municípios confirmaram presença do número de participantes, 11 municípios não confirmaram o número de participantes ou estão analisando a situação e 02 municípios não participarão do evento.  - Registrado em ata os apoiadores institucionais e patrocinadores.  - Ações de Pré- Produção: Ofícios, site, cadernos técnicos, material gráfico; visita técnica ao local do evento e demonstrativo de despesas do IBSA.  A Alteração da data do evento dificultou a participação dos municípios no Fórum.</p> <p>3. Conclusões sobre o levantamento do 1/3 da Jornada: Integrará a pauta da próxima reunião</p>

<b>2013</b>	<b>MAI</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação: Educação Infantil Perto de Você – Secretaria Municipal de Educação de Campinas;</li> <li>2. Apresentação: Dr. Marcelo Goulart - ausente;</li> <li>3. Apresentação: Dr. Pedro Ganzelli – LAGE-UNICAMP: pesquisa “Regime de colaboração entre os entes federados”.</li> <li>4. Fórum Internacional: formação de Comissão de Trabalho</li> <li>5. Outros Assuntos</li> </ol> <p>1- Apresentação de plataforma livre sobre gerenciamento de vagas/demanda, gestão financeira e de pessoal, alimentação, etc.</p> <p>3- Pedro Ganzeli, do LAGE-UNICAMP, apresentou o projeto de pesquisa em desenvolvimento sob sua coordenação, intitulado “Políticas Educacionais na RMC em regime de colaboração”, com financiamento da FAPESP e solicitou permissão para desenvolvê-la junto aos municípios da RMC.</p> <p>4- Fórum Internacional: formação de Comissão de Trabalho do 8º Fórum Internacional de Educação. Eleição de uma Comissão.</p> <p>5- Outros Assuntos: Solicitação atendida para que a nutricionista Rosana Nogueira fale sobre sua pesquisa referente a alimentação escolar na Unicamp. Ela solicitou permissão para que possa realizar sua pesquisa junto aos municípios da RMC; Feira Literária em um dos municípios membro; CONAE.</p>
	<b>JUN</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação: Informações da Comissão;</li> <li>2. Curso de Gestão – FUSP</li> <li>3. Outros Assuntos</li> </ol> <p>Informações Gerais: Um município relatou um projeto feito em parceria com uma editora.</p> <p>1-8º Fórum: Comissão do Fórum constituída por representantes de 04 municípios; 01 representante da AGEMCAMP e 02 convidados; Evento previsto para os dias 16, 17 e 18 de outubro; Discussão de temáticas para o evento; decisão de feitura de ofício para que o FUNDOCAMP patrocine o Fórum; Preocupação externada quanto a formação e dificuldades dos</p>

<b>2013 (cont.)</b>		<p>professores egressos das universidades – retomada do chamamento das faculdades da região para uma discussão.</p> <p>2 - Curso de Gestão – FUSP: Curso para gestores será semelhante ao que foi proposto aos educadores da rede estadual. Foi aguardado o retorno da Agemcamp, referente ao financiamento;</p> <p>3 – Outros Assuntos: Socialização de informações do PAR; Diálogo sobre unificação da UNDIME.</p>
	<b>JUL</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação;</li> <li>2. Curso de Gestão – FUSP</li> <li>3. Apresentação do Dr. Marcus Augusto Francisco Borges;</li> <li>4. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>Informações Gerais: Registrou-se em ata que foi a 3ª reunião do ano. (Lembrete da pesquisadora: 2012 ocorreram as eleições para prefeito).</p> <p>1 – 8º Fórum: Comparecimento da reunião do CD-RMC - explicação aos prefeitos sobre a importância do Fórum para a Educação na RMC; grande chance do FUNDOCAMP patrocinar o evento; foi marcada outra reunião da Comissão do Fórum</p> <p>2 – Sugestão da Agencia a se pensar na criação de uma “Escola de Gestão” dentro da RMC – CT solicitou apoio do FUNDOCAMP e enviou conteúdo para análise de pertinência do curso para os municípios; Retomada do diálogo sobre o currículo de formação do professor e do gestor e matriz (inclusive no Ensino Médio – Escola de período integral).</p> <p>3 – Apresentação do Dr. Marcos Borges: Divulgação do Congresso Brasileiro de Informática e Educação / Unicamp (novembro) que visa a troca de experiências entre os profissionais da área</p> <p>4 – Outros Assuntos: Undime; atualização do PAR; CONAE discutida a questão da municipalização.</p>
	<b>AGO</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação da RMC;</li> <li>2. Apresentação: Educação Integral – Diretoria Regional de Ensino de Capivari apresenta o modelo de sua jurisdição;</li> <li>3. Apresentação: Educação Integral – Secretaria Municipal da Educação de Santa Bárbara D’Oeste apresenta seus projetos;</li> <li>4. Curso de Formação de Gestores oferecido pela USP;</li> </ol>

		<p>5. Outros Assuntos.</p> <p>1 – 8º Fórum: Breve relato do encaminhamento dos trabalhos – Comissão está com trabalho adiantado.;</p> <p>2 – Apresentação de Fundamentos teóricos e legais sobre o ensino médio integral no Estado de São Paulo: Modelo de gestão empresarial desenvolvido pela Odebrecht e Tecnologia Sócio Educacional voltado para o resultado.</p> <p>3 – Baseado em currículo sócio-construtivista fundamentado na realidade do educando. Foi relatado que não há como estabelecer modelos padronizados. Intensa relação com as famílias. Política presente. Ênfase no PPP pensando na aprendizagem por inteiro: habilidades cognitivas, afetivas, éticas e sociais.</p> <p>- Apresentação de experiência de outro município baseado no modelo CIEPs do Rio de Janeiro – proposta sócio-construcionista – período integral apenas 1º ao 5º ano</p> <p>4 – Projeto de formação de professores das creches desenvolvido em parceria com a Unicamp – extinção do cargo de monitor em alguns municípios. (também ADIs) – Há aulas teóricas (julho e fevereiro) e participações mensais à distancia; a Unicamp também desenvolveu curso para diretores e vices desenvolvidos aos sábados (216 h presenciais e 144 h EAD) + TCC.</p>
<p><b>2013</b> <b>(cont.)</b></p>	<p><b>AGO</b> <b>(cont.)</b></p>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação;</li> <li>2. Apresentação de experiências em creche por município;</li> <li>3. Outros Assuntos.</li> </ol>
	<p><b>SET</b></p>	<p>1 – 8º Fórum da Educação: Transferência do evento, a princípio, para o 1º trimestre de 2014 – viabilização para utilização do FUNDOCAMP nunca antes utilizado pela CTE. Foi esclarecido que para a utilização do Fundo há um prazo de 120 dias para a contratação de empresa; Apresentação do Instituto SIM para a organização do Fórum;</p> <p>- Apresentação de pesquisa da LAGE/Unicamp sobre os elementos que facilitam ou dificultam o regime de colaboração e divulgação da visita de pesquisadores nas SME da RMC;</p> <p>- Foi apresentado o projeto piloto de Ensino Integral a ser implantado em duas escolas de Campinas para o ano de 2014 e discutido as peculiaridades do projeto, trabalho com projetos e construção coletiva; jornada diferenciada para os professores, não estando com dedicação exclusiva, mas integral.</p> <p>2 – Apresentação de experiências em creche por município: Essa pauta ficou em haver na próxima reunião. Foi explicado que o município que quisesse apresentar, deveria inscrever-se na reunião anterior. Os municípios interessados em apresentar seus trabalhos foram Americana, Hortolândia, Campinas e Itatiba, com o tempo de 20 minutos para cada um.</p>

2013 (cont.)		3 – Outros Assuntos: Mais Educação; XXVI Encontro Nacional de Professores do Proepr – Programa de Educação Infantil e Ensino Médio, como tema de Neurociências e Educação; Plano Municipal de Educação; CONAE
	OUT	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação;</li> <li>2. Apresentação de experiências em creche por município: Hortolândia, Campinas, Americana e Itatiba;</li> <li>3. Plano Municipal de Educação – Prof. Dr. Ismael Bravo;</li> <li>4. CONAE;</li> <li>5. Apresentação do Relatório Preliminar da FAPESP – Prof. Dr. Pedro Ganzeli;</li> <li>6. Informes sobre a UNDIME;</li> <li>7. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>1 – 8º Fórum: Apresentação do 1º desenho do evento; data prevista: 03 e 04 de abril de 2014; Foi sugerido que os municípios montassem uma PPT com experiências de sucesso a serem compartilhadas no evento.</p> <p>2 – Apresentação de experiências em creche: Hortolândia apresentou que há um protocolo de atendimento à criança de 0 a 3 anos de idade e um portfólio da Educação Infantil do município; Campinas apresentou a Parceria para o Bolsa Creche – Co-gestão em parceria com o terceiro setor (legislação específica) e aponta como empecilho o professor da ONG ganhar menos.</p> <p>- Diálogo sobre a necessidade de trazer para a reunião um representante do MP.</p> <p>5 - Apresentação do Relatório Preliminar da FAPESP: Feita uma rápida apresentação sobre a política educacional na região da RMC e os resultados da pesquisa.</p> <p>4 – CONAE: Breve apresentação feita sobre a Conferência Nacional de Educação em 2014.</p> <p>7 – Outros Assuntos: Registro de preços do MEC, para as questões da creche modular; Informado aos presentes que a SEE/SP irá seguir o calendário da Copa em 2014; A representante da SEE que acompanhou os trabalhos da CTE da RMC desde 2006 deixou essa atividade em virtude de outros compromissos junto à Aglomeração Urbana de Jundiaí.</p> <p>- O item 3 da Ordem do Dia foi transferido para a próxima reunião enquanto que no item 6 não houve nenhuma discussão.</p>
	NOV	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p>

<p><b>2013</b> <b>(cont.)</b></p>	<p><b>NOV</b> <b>(cont.)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação;</li> <li>2. Plano Municipal de Educação – Prof. Dr. Ismael Bravo;</li> <li>3. Apresentação de experiências em creche por município;</li> <li>4. Projeto Saúde na Escola;</li> <li>5. Projeto de Pesquisa “PNAE: Análise da gestão relacionada à legislação de referências”;</li> <li>6. Projetos em parceria: Município e Secretaria Estadual da Educação – Profª Rosânea Morales;</li> <li>7. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>1 – 8º Fórum Internacional de Educação: Patrocínio pela FundoCamp; e distribuição de questionários aos presentes para levantar as expectativas em relação ao Fórum.</p> <p>2 – Plano Municipal de Educação: Problematização do conceito de qualidade e planificação para quem? Apresentação de objetivos, embasamento legal, atores do PME, comissão organizadora, câmaras temáticas, Unidades escolares, estrutura temática, caminho da elaboração, etapas e promulgação da lei.</p> <p>- Um integrante sugeriu a construção de um plano Educacional para a Câmara Temática, abordando uma realidade regional.</p> <p>3 – Apresentação de experiências em creche por município: Diálogo sobre a imposição da CLT que a partir de 30 funcionários a empresa tem que oferecer valor creche; O município de Indaiatuba apresentou o seu trabalho de atendimento à demanda de creche.</p> <p>6 – Projetos em parceria - Município e Secretaria estadual da Educação: Uma integrante da Câmara argumentou sobre a grande contrapartida do município na questão do transporte (50%) e atraso do repasse de recursos da merenda já que no início do ano letivo é o município que arca com os gastos e no final do ano precisa devolver recursos que não consegue gastar.</p> <p>- Apresentação e explanação das parcerias existentes entre Estado e Prefeitura: Programa Educação Compromisso de São Paulo e seus cinco pilares; Programa ACESSA Escola; convênios – construção de escolas e creche escola; Merenda Escolar; transporte; Programa Ler e Escrever; cozinha piloto; Alfabetiza São Paulo (parceria com ONGs); Programa de Intercambio Internacional (Paris/Londres/Argentina) envolvendo os alunos do CEL; Programa VENCE; Programa Primeira Infância; Educação Integral; PETE.</p> <p>- Foi apresentado o novo calendário escolar em virtude da copa do mundo.</p> <p>7 – Outros Assuntos: A importância da conferência dos e-mails; mudanças de representante seja feita por meio de ofício e que não há necessidade de reuniões mensais, elas são realizadas por conta da demanda.</p> <p>- Os itens 4 e 5 foram transferidos para a próxima reunião.</p>
<p><b>2014</b></p>	<p><b>FEV</b></p>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol>

<b>2014</b> <b>(cont.)</b>	<b>FEV</b> <b>(cont.)</b>	<p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação da RMC – Prof. Celso;</li> <li>2. Pesquisa: políticas educacionais na Região Metropolitana de Campinas: regime de Colaboração – Prof. Dr. Pedro Ganzeli (FE/UNICAMP);</li> <li>3. Informes da UNDIME;</li> <li>4. CONAE/2014;</li> <li>5. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>1 – 8º Fórum: Urgência na escolha da Sede do evento que teve como definição o município de Indaiatuba sede do evento e que o 9º Fórum será sediado no município de Holambra; haverá momentos de apresentação e socialização de experiências de sucesso realizadas pelas Secretarias Municipais, exposição de banner e uso de tecnologias; formalizada a Comissão do Fórum.</p> <p>2 – Pesquisa: políticas educacionais na Região Metropolitana de Campinas: regime de Colaboração – Foi solicitado maior empenho e colaboração no sentido de receber melhor os pesquisadores, pois havia municípios que ainda não responderam a importante pesquisa.</p> <p>3 – Informes UNDIME: Convite da Fundação Leman para participação do 6º Seminário líderes em gestão escolar em Atibaia; a UNDIME intenciona em trazer técnico do MEC para dirimir dúvidas dos Secretários quanto a convenio Estado/município, transporte e merenda.</p> <p>4 – CONAE 2014: Prof. Palma - coordenador do Fórum no Estado; moção de repúdio ao adiamento da 2ª CONAE</p> <p>5 – Outros Assuntos: Solenidade incluindo o município de Morungaba na RMC.</p>
	<b>MAR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional da Educação da RMC;</li> <li>2. Escolha de Coordenação e Relatoria;</li> <li>3. Lei de Responsabilidade Fiscal – Palestrante: José Antonio Jacomino (Secretaria Municipal da Fazenda – Indaiatuba);</li> <li>4. Outros Assuntos.</li> </ol> <p>1 – 8º Fórum: discussão sobre os recursos da agencamp para a realização do evento fossem destinados a uma Fundação Publica. A organização eleita foi a FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, que após assinado um Termo de Parceria, receberá o recurso para a execução do Fórum; a FIEC apresentará proposta e planejamento de custos os quais serão submetidos ao Conselho de Representação da Agencamp que encaminhará ao Jurídico e à FIEC. A Agencamp ainda,</p>

	<b>MAR</b> <b>(cont.)</b>	<p>enviará o processo à Casa Civil para homologação final. A Fundação corresponde aos pré-requisitos exigidos em Lei, como por exemplo, ter sido instituída há mais de 5 anos, antes da promulgação da Lei 866/93</p> <p>2 – Escolha de Coordenação e Relatoria: Eleição para a Coordenação da Câmara – Rita de Cássia Trasferetti e Solange Villon Kohn Pelicier foram eleitas.</p> <p>3 – Leis de Responsabilidade Fiscal: Presença do Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal da Fazenda do município de Indaiatuba Prof. José Antonio Giacomino que palestrou sobre o assunto. Foi enfatizado que a LRF promoveu a transparência dos gastos públicos; foi destacado o item “Despesas com Pessoal – Art. 18 da LRF”; despesas fixas (incomprimíveis), Treinamento de funcionários; Problemática por parte de 2 integrantes da CTE sobre a incompatibilidade da LRF com a Lei do Piso da Jornada do Professor. O Palestrante sugeriu desvincular a Folha da Educação, do computo Geral.</p> <p>4 – Outros Assuntos: Agemcamp solicitou a necessidade de se debater o tema Agricultura Familiar.</p>
<b>2014</b> <b>(cont.)</b>	<b>ABR</b>	<p>Pauta:</p> <p>I – Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;</li> <li>2. Informes gerais.</li> </ol> <p>II – Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional de Educação da RMC – Prof. Celso;</li> <li>2. Agricultura Familiar</li> <li>3. Informes da UNDIME;</li> <li>4. Outros assuntos</li> </ol> <p>1. A coordenadora informou que a data do 8º Fórum ainda não foi definida por motivos de ordem burocrática, sobretudo as relacionadas ao processo licitatório, que é complexo e moroso. Provavelmente acontecerá no mês de agosto</p> <p>. Agricultura Familiar: Diante das exigências dispostas na Res. FNDE nº 26 de 17/06/2013 e das implicações que estas acarretam na aplicabilidade da matéria, a representante de Indaiatuba elucidou muitos pontos importantes que suscitavam dúvidas aos participantes. Socialização sobre a dinâmica dos municípios frente a este assunto, possibilitando a todos a adoção de práticas exequíveis que atendam às exigências legais. Dentre os muitos artigos contidos na Res.FNDE nº 26, mereceram atenção especial os seguintes itens: a) Regime de colaboração entre o Estado e os municípios e a presença de nutricionistas aludida na Res.CFN 465/2010, que estabelece parâmetros numéricos de referência, ou seja: o número de nutricionista por aluno, e carga horária de trabalho semanal. De modo geral os municípios não se estruturam nos moldes da Resolução, e adotam sistema de contratação de estagiários para apoiarem o Responsável Técnico (RT); b) a inexistência de concorrência entre os produtores, sendo que o critério utilizado para o estabelecimento do preço resulta da média de preço tomada em três estabelecimentos comerciais. Segundo os presentes este fator representa um dos maiores entraves no desenvolvimento da agricultura familiar. c) Atribuições do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) que deve envolver-se com</p>

<b>2014</b> <b>(cont.)</b>	<b>ABR</b> <b>(cont.)</b>	o assunto, fiscalizar o cumprimento da Resolução e apoiar as Secretarias Municipais de Educação. Conforme determina a Resolução, 30% do saldo que porventura venha a figurar no final do ano poderá ser reprogramado e aplicado no ano subsequente. A Profª Claudicir, Secretária Municipal de Educação de Nova Odessa relatou que o CAE de seu município é muito atuante e solicitou participação em reunião do Conselho Municipal de Educação, fato que aprimorou o desempenho dos dois conselhos. Com a palavra a Secretária Municipal de Educação de Monte Mor disse que não enfrenta este problema e consegue gastar integralmente os 30% destinados a seu município. Para tanto adquire os produtos de uma associação de produtores rurais do município de Capivari. A maioria dos municípios ratifica a dificuldade em encontrar produtores rurais, com interesse em participar das chamadas públicas que habilitam o produtor a ingressar no programa e com produção suficiente para suprir as necessidades e abastecer as instituições escolares. Finalizada a exposição, a profª Rita declarou que investirá esforços no sentido de trazer numa próxima oportunidade, um representante do CAT para falar um pouco mais sobre o assunto.
	<b>JUN</b>	<p>Pauta: Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;</li> <li>2. Informes Gerais</li> </ol> <p>II - Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informações sobre o 8º Fórum Internacional de Educação da RMC;</li> <li>2. Informações sobre ações de parceria entre o Estado e o Município;</li> <li>3. Avaliação do evento da Undime realizado em Indaiatuba (palestra da Profª Regina Shudo);</li> <li>4. Plano Nacional de Educação: proposta aprovada pelo Congresso Nacional;</li> <li>5. Outros assuntos.</li> </ol>
	<b>JUL</b>	<p>Pauta: I - Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informes Gerais</li> </ol> <p>II - Ordem do Dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 8º Fórum Internacional de Educação da RMC</li> <li>2. Apresentação da Pesquisa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Itatiba</li> <li>3. Plano Municipal de Educação</li> <li>4. Parceria com a Undime no evento realizado em Indaiatuba</li> <li>5. Outros assuntos.</li> </ol> <p>1. Forum poderá ser realizado apenas após o período eleitoral, considerando o 1 e 2 turnos; Proposta de data aceita por unanimidade: 05, 06 e 07/11.</p>

<b>2014 (cont.)</b>	<b>JUL (cont.)</b>	<p>2. Apresentação de planilha detalhada sobre pesquisa sobre o número de funcionários das UEs da rede municipal de ensino, forma de contratação, relação quantitativa aluno-funcionário, entre outros; Realização de sugestões sobre o instrumento; Sugestão para que essa pesquisa fosse respondida até agosto.</p> <p>3. A coordenadora da CTE foi convidada pelo MEC como avaliadora dos Planos Municipais de Educação da RMC. Algumas dúvidas surgiram sobre os avaliadores já constituídos para os municípios. A coordenadora informou que os avaliadores determinados pela SASE não serão substituídos; Um convidado lembrou que os PMEs deverão ter claro o pessoal para prestação de contas para os recursos destinados diretamente às escolas e devem compor o item Gestão e Financiamento.</p> <p>4. Boa palestra e possibilidade de disponibilização aos coordenadores pedagógicos da educação infantil.</p> <p>- Decidido convidar um profissional com experiência para dialogar sobre o Protocolo dos Estagiários e o Treinamento dos Professores concursados antes de assumirem – Professor da Unicamp intermediará o convite a esse profissional.</p>
	<b>AGO</b>	<p>Pauta: Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participação dos coordenadores dos cursos de graduação da Unicamp para tratarem do assunto dos estágios;</li> <li>2. Resultados da Pesquisa do Município de Itatiba;</li> <li>3. 8º. Fórum Internacional de Educação da RMC;</li> <li>4. Demanda de Creche (se for possível a presença de algum Promotor);</li> <li>5. Proposta didática pedagógica, programa de capacitação em serviço e escola de Pais (15 minutos) - Apresentada pelo professor Celso D. Lemes;</li> <li>6. Aspectos jurídicos, vantagens e benefícios de se ter uma OS como parceira na Educação (30 minutos) - Apresentado pelo escritório independente, Monteiro e Massarana, que presta assessoria jurídica para o terceiro setor.</li> <li>7. Outros assuntos.</li> </ol>
	<b>SET</b>	<p>Pauta:</p> <p>I - Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;</li> <li>2. Informes Gerais</li> </ol> <p>II - Ordem do dia:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informações sobre o 8º Fórum Internacional de Educação da RMC;</li> <li>2. Apresentação do conteúdo da reunião da Comissão que tratou sobre o PIDIB</li> <li>3. Apresentação de expositores do legeducation e revista Coquetel</li> <li>4. Outros assuntos.</li> </ol>
	<b>OUT</b>	<p>Pauta: Expediente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;</li> </ol>

<b>2014</b> <b>(cont.)</b>	<b>OUT</b> <b>(cont.)</b>	2. Informes Gerais  II - Ordem do dia: 1. Informações sobre o 8º Fórum Internacional de Educação da RMC; 2. Apresentação da Revista Coquetel 3. Apresentação da Legoducation 4. Apresentação do GPD 4. Outros assuntos.
	<b>NOV</b>	Pauta: Expediente: 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; 2. Informes Gerais  II - Ordem do dia: 1. SARESP e Prova ANA 2. Outros assuntos. Detalhamento:
	<b>DEZ</b>	Pauta: Expediente: 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; 2. Informes Gerais  II - Ordem do dia: 1. Avaliação 2014; 2. Planejamento 2015; 3. Divulgação do V Seminário de Educação Básica, Profa. Dra. Selma Venco – comissão organizadora VSEB/CEDES – Unicamp; 4. Outros Assuntos.

Fonte: Atas das reuniões da Câmara Temática de Educação da RMC - 2008-2014. Elaboração da autora.

## ANEXOS

### **ANEXO 1 – Programação de Fóruns Internacionais da Região Metropolitana de Campinas**

#### **3º Fórum Internacional de Educação na Região Metropolitana de Campinas (2008)**

Data: 20 a 22 de Agosto de 2008

Local: Artur Nogueira/ Engenheiro Coelho - Campus do UNASP (Centro Universitário Adventista de São Paulo)

Organizadora Executiva: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada IBSA

#### **Programa**

##### **Dia 20 de agosto de 2008 – quarta feira**

19h00 – Credenciamento e entrega de material

19h30 – Abertura oficial

20h10 – Conferência inaugural

Composição da mesa:

- ✓ José Roberto Fumach - Prefeito Municipal de Itatiba, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – RMC e Presidente do Consórcio Intermunicipal PCJ.
- ✓ Jane Shirley Escodro Ferretti - Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba e Coordenadora da Câmara Temática de Educação da RMC.
- ✓ Maria Helena Guimarães de Castro - Secretária Estadual de Educação
- ✓ Cesar Callegari - Membro do Conselho Nacional de Educação e Presidente da Câmara de Educação Básica.
- ✓ Iara Bernardi - Chefe do escritório de representação do Ministério da Educação em São Paulo, representando o Ministro de Estado da Educação.
- ✓ Secretaria de Estado da Educação.
- ✓ Régis Forner - Secretário Municipal de Educação de Engenheiro Coelho.
- ✓ Suely Aparecida Antônio (Sula) - Secretária Municipal de Educação de Artur Nogueira.
- ✓ Mariano Franco de Oliveira - Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho.
- ✓ Alcebíades de Sá – Representando a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

20h40 – Apresentação da Banda Sinfônica e Coral da UNASP.

21h00 – Coquetel

## **Dia 21 de agosto de 2008 – quinta feira**

08h00 – Credenciamento e entrega de material.

09h00 – Conferência 1: Desafios Contemporâneos: Educação e Sociedade

Ementa: Debater os desenvolvimentos havidos na sociedade contemporânea, que envolvem desde a globalização (que universaliza valores, ao mesmo tempo em que cria e multiplica identidades marcadamente locais), até o estupendo desenvolvimento da tecnologia e os efeitos desta sobre a prática educacional. Trata-se de identificar o quanto os novos ambientes colocam questões novas e promissoras para o processo de aprendizagem, mapeando igualmente suas ameaças potenciais.

Conferencista: Roberto Elissalde - Director del Proyecto Centros – MEC del Ministerio de Educación y Cultura de La Republica Oriental Del Uruguay.

10h00 – Mesa Redonda 1

Ementa: referenciar o debate suscitado pela Conferência 1 no âmbito do município, delineando as ações que se fazem necessárias à apropriação crítica dos desenvolvimentos propiciados pela contemporaneidade. Trata-se de traduzir de forma pragmática, para o ambiente municipal, as possibilidades identificadas, tendo em vista especialmente a melhoria da qualidade da prática educacional.

Danielle Lourenço – Pesquisadora sobre a Tecnologia e seus Reflexos na Sociedade e Consultora em Tecnologia Responsável.

Marcelo Giordan - Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP).

Moderadora: Suely Aparecida Antônio (Sula) - Secretária Municipal de Educação de Artur Nogueira.

11h00 – Intervalo para café.

11h30 – Apresentação de experiências exitosas (três auditórios simultaneamente)

Auditório Central: **As novas tecnologias e o material pedagógico (Parte I)**

Ementa: Parece estar demonstrado que um material pedagógico bem elaborado é fundamental para a qualidade das práticas educacionais em sala de aula, assim como para assegurar um padrão mínimo e comum para a materialização dos referenciais curriculares. Essa constatação, por si mesma, não equaciona o problema, uma vez que existem várias e distintas possibilidades de obtenção ou geração do referido material. Esse painel se dedica a debater esta questão à luz das novidades geradas pela tecnologia da informação, assim como apresentar casos de apropriação criativa do computador e outras ferramentas, como a lousa digital.

Apresentação de três experiências de sucesso contemplando o uso de tecnologia na educação. Três secretarias municipais de educação trarão suas histórias, falarão sobre a implementação dos projetos, como a tecnologia mudou o dia a dia de professores e alunos e quais foram os ganhos e resultados.

Moderador: Marcelo Peron Pereira - Coordenador Executivo do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

Auditório do Alojamento Feminino: **A construção de um ambiente educador: a relação escola comunidade.**

Ementa: para assegurar um bom desempenho escolar e garantir fundamentos sólidos ao processo de ensino e aprendizagem é fundamental construir um ambiente educador, no qual a comunidade como um todo se comprometa com o sucesso de seus educandos. Essa postura exige, contudo, que se desenvolvam projetos e programas que materializem os vínculos que devem conectar a escola, o educando e a comunidade.

*Projeto Amigo da Escola:* Luiz Fernando dos Santos – Voluntariado da Escola – Grupo Milênio em Artur Nogueira.

*Projeto Escola Comunidade:* Graciliano de Oliveira Neto - Secretário Municipal de Educação de Campinas.

*Programa de Interação Família e Escola:* Paulo Cesar Miguel Martins - Assistente de Secretário Municipal de Educação de Taboão da Serra.

*A construção de um ambiente educador: a relação escola comunidade* - Anna Christina Azevedo Nascimento – Oficial de Projetos do Escritório de Escritório da UNESCO em São Paulo.

Moderador: Sinoel Batista - Coordenador Geral do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

Auditório Alojamento Masculino: **Gestão de recursos humanos na área de educação**

Ementa: a gestão de recursos humanos é essencial a qualquer organização. Na área de educação a qualidade dessa prática é determinante para o resultado final de toda ação, projeto ou programa. Isso se explica, de um lado, porque não há processo educacional que não exija a interação humana e, por outro, porque do ponto de vista econômico, o pessoal se constitui no principal elemento de custo do processo educacional.

*A gestão de Recursos Humanos: admissão, período probatório, estabelecimento de objetivos e metas, gestão de conflitos* - Rosângela Vecchia - Administradora Pública e Mestre em Direito

*A conscientização da equipe como estratégia de motivação e gestão de conflitos.*  
Andrea Cristiane Prequero – Psicóloga e Diretora do CRAEE – Centro de Referência e Atendimento Educacional Especial; e Fernanda B. Amaral Coca – Coordenadora do CRAEE – Centro de Referência e Atendimento Educacional Especial.

Moderador: José Luís Hernandez - Assessor de Comunicação e Marketing do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC

13h00 – Intervalo para almoço

14h00 – Conferência 2: **Empreendedorismo na Educação**

Ementa: os desafios engendrados pela contemporaneidade, e em particular pela globalização, requerem posturas diferenciadas e pró-ativas, na consecução de metas que anteriormente pareciam naturais. É preciso, portanto, educar para esses desafios e engendrar competências não tradicionais, dentre as quais emerge como referência privilegiada o empreendedorismo.

Conferencista: Vlamir Sartori - Gerente do Escritório Regional Sudeste Paulista do SEBRAE.

Moderador: Sinoel Batista - Coordenador Geral do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

15h00 – Intervalo para café

15h30 – Apresentação de experiências exitosas (três auditórios simultaneamente)

Auditório Central: **Programas de apoio e desenvolvimento da educação**

Ementa: O governo federal, através do MEC, tem protagonizado uma série de ações, que se destinam, no essencial, a estimular o desenvolvimento da educação, ainda que se observem as mais variadas estratégias e abordagens. Conhecer os programas que se relacionam a essa atuação pró-ativa do governo federal é fundamental para se praticar boa educação nos Municípios. Esse painel se dedica, portanto, a aprofundar debates sobre o PES, PDE-PAR, PDDE.

Apresentação dos Projetos do Ministério da Educação:

- PES - Planejamento Estratégico da Secretaria
- PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação e PAR - Plano de Ações Articuladas
- PDDE - Plano Dinheiro Direto na Escola

Iara Bernardi - Chefe do escritório de representação do Ministério da Educação em São Paulo.

Moderador: Sinoel Batista, Coordenador Geral do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

#### Auditório Alojamento Feminino: **Leitura e letramento: práticas que estimulam a leitura e a escrita**

Ementa: Grande parte da literatura confirma a importância que o ambiente e o entorno exercem na construção e apropriação da escrita e da leitura. O domínio, tanto de uma quanto de outra, a sua vez, além de conduzir à autonomia e ao exercício pleno da cidadania, tem enorme importância operacional, para tudo que se refere às práticas e rotinas educacionais, de todas as disciplinas da grade curricular. A meta deste painel consiste em apresentar experiências bem sucedidas de estímulo à leitura, por entre diferentes populações de leitores.

*Projeto Ler Faz Bem:* Tânia Regina Cataldi Milan - Orientadora Educacional Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba.

*Criação e interpretação: Passaportes para o aprendizado:* Fernanda Trevensoli da Silva e Laís Elaine Pereira de Moraes - Arte-educadoras da Secretaria Municipal de Educação de Monte Mor

*Fazendo e Aprendendo:* Doraci Zinetti Rodrigues - Professora do Reforço intensivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF - Paulo Freire de Americana.

*Tenda da Leitura com a Vovó "Papa letras":* Maria Angélica Costa de Oliveira - Professora do 3º ano do 1º ciclo do CIEP – Centro Integrado de Educação Pública – Prof. Anísio Spínola Teixeira de Americana.

Moderadora: Alicia Freijo Rodrigues - Especialista na Gestão de Política Pública de Educação.

#### Auditório Alojamento Masculino: **Uso responsável da Internet: construindo instrumentos de controle e uma cultura cidadã**

Ementa: o fantástico incremento da conectividade propiciado pela internet, complementado por outros suportes, como o telefone celular, trouxe problemas novos tanto para o gestor escolar, quanto para o educador. Acompanhando o aumento da velocidade de tráfego da informação, a redução de seu custo e daquele associado à produção de conteúdos – em grande medida gerados em meio digital – surgem as questões: i) do controle da utilização das modernas tecnologias no espaço público da escola e, ii) do fascínio exercido por elas, especialmente sobre as populações mais jovens – ainda que não exclusivamente. Como assegurar o uso cidadão e responsável da internet e das novas tecnologias, como construir e legitimar códigos de conduta que perpassem a comunidade escolar? São estas as questões precípuas que este painel pretende abordar.

*O espaço virtual como território de cidadania:* Lia Mara Malinski Gandra - Coordenadora de Pesquisa e Extensão da UNITOLEDO – Araçatuba.

*Auditoria e controle de redes locais:* Caio Miguel Marques e Eduardo Assis – Caiena - Soluções em gestão do conhecimento

Moderador: Marcelo Peron Pereira - Coordenador Executivo do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

16h30 – Encerramento das atividades do dia

### **Dia 22 de agosto de 2008 – sexta feira**

09h00 – Conferência 3: Orçamento da Educação Municipal

Ementa: a construção de um ambiente que privilegie a eficiência e a eficácia da ação pública requer a compreensão da lógica do processo orçamentário, pelo conjunto dos profissionais da educação. Não se trata, evidentemente, de propugnar que todos se rendam ao território do possível, mas de amparar projetos e programas em cenários de planejamento em que eles se demonstrem efetivamente realizáveis. A abordagem do tema deverá propiciar aos participantes a compreensão do processo de elaboração e execução do orçamento municipal e suas imbricações, notadamente a composição das etapas representadas pelo Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), e especificamente assegurar transparência às definições e impactos do FUNDEB.

Conferencista: Assis das Neves Grillo - Secretário Municipal de Educação de Nova Odessa.

10h00 – Mesa redonda 2

Ementa: o processo de planejamento educacional deve ter por pressuposto os valores orçamentários. É fundamental que a dinâmica de sua constituição seja apropriada por seus profissionais, em sua atividade diária. Deve-se debater, portanto, as interações entre o macro planejamento educacional e a realidade da escola, no que se refere à dotação de recursos, configuração de Projetos e Programas e gestão patrimonial.

Composição da mesa:

José Norberto Callegari Lopes - Secretário Municipal de Educação de Ribeirão Preto e especialista em gestão de recursos financeiros da educação municipal.

Graciliano de Oliveira Neto - Secretário Municipal de Educação de Campinas, apresentando o Projeto “Conta Escola” de descentralização financeira.

Moderador – responsável pelos trabalhos: Neuza Carleto - Secretária Municipal de Educação de Santa Bárbara D'Oeste

11h00 – Intervalo para café

11h30 – Apresentação de experiências exitosas (três auditórios simultaneamente)

Auditório Central: **A implantação do Ensino Fundamental de 9 anos: um desafio emergente**

Ementa: Até 2010 todos os municípios do país deverão ter implantado o EF 9 anos, por força de disposição legal. Existe, contudo, uma significativa quantidade de municípios que não fizeram a adaptação à nova situação, o que requer um enorme esforço de planejamento e de articulação de ações, em particular porque o ano de 2009 é um período de transição no âmbito municipal. A meta deste painel consiste em apresentar experiências já consolidadas de implantação do EF de 9 anos, de modo a socializar informações e recomendações.

*A experiência de Americana:* Conceição Ventura Mondin, Diretora do Centro Integrado de Educação Pública – CIEP, “Prof. Anísio Spinola Teixeira” de Americana

*A experiência de Leme:* Márcia Bacciotti – Secretária Municipal de Educação de Leme.

*A experiência de Santo Antônio de Posse:* Karina Fabiana Maganha – Psicopedagoga da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse.

*A experiência do IBSA na implantação e implementação do Ensino Fundamental de 9 Anos:* Adriana Rosa Maria Souza Santos – Coordenadora de Pedagogia da Faculdade Taboão da Serra.

Moderadora: Deize Clotildes Barnabé de Moraes – Diretora do Departamento de Planejamento e Administração da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba.

Auditório Alojamento Feminino: **As novas tecnologias e o material pedagógico (Parte II)**

Ementa: parece estar demonstrado que um material pedagógico bem elaborado é fundamental para a qualidade das práticas educacionais em sala de aula, assim como para assegurar um padrão mínimo e comum para a materialização dos referenciais curriculares. Essa constatação, por si mesma, não equaciona o problema, uma vez que existem várias e distintas possibilidades de obtenção ou geração do referido material. Esse painel se dedica a debater esta questão à luz das novidades geradas pela tecnologia da informação, apresentando-se experiências de desenvolvimento próprio de conteúdos pedagógicos, assim como um caso de apropriação criativa do computador e outras ferramentas, como a lousa digital.

*Projeto Lego:* Renata Franco da Silveira Bosso - Coordenadora do Projeto Lego e xadrez da Secretaria de Educação de Americana.

*Apropriação do computador como instrumento didático pedagógico:* Tânia Castanho Ferreira - Supervisora Educacional Responsável pela área de Tecnologia Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba.

*Formação de Educadores para a EJA:* Prof<sup>a</sup> Miriam Correa Diniz Barbetto – Supervisora de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Valinhos. Prof<sup>a</sup> Silmara de Campos

Moderador: Marcelo Peron Pereira - Coordenador Executivo do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

Auditório Alojamento Masculino: **A transversalidade nas políticas públicas: construindo a articulação de distintas áreas de atuação**

Ementa: conforme previstos nos próprios referenciais curriculares propostos pelo MEC, a transversalidade é elemento inerente à construção de projetos pedagógicos sólidos. Não se trata apenas de uma questão curricular. As políticas públicas municipais devem privilegiar em sua concepção a transversalidade e a articulação setorial. Este painel se dedica a debater experiências onde se encontram presentes esses quesitos, além do tema da educação ambiental.

*O conceito de Rede de Proteção Social e a defesa dos direitos da criança e do adolescente:* Soraia Maria Garcia Nasser - Secretária Municipal de Assistência Social de Arujá

*Escola Ambiental Municipal Bosque do Saber:* Maria do Carmo Bastida - Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Ambiental Bosque do Saber da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba

Moderador: José Luís Hernandez - Assessor de Comunicação e Marketing do 3º Fórum Internacional de Educação da RMC.

13h00 – Intervalo para almoço

14h00 – Conferência 4: **Os desafios estabelecidos pela globalização e inovação tecnológica e os seus impactos sobre o universo didático pedagógico.**

Ementa: a contemporaneidade apresenta ao ambiente educador uma série de desafios e indagações, que dizem respeito à própria mudança de paradigmas socioculturais e econômicos, que a globalização implica, assim como à enorme difusão da tecnologia nas rotinas diárias de todos os sujeitos humanos. Como criar

condições para a apropriação crítica e criativa dessas tendências? Quais são os pressupostos dessa apropriação? Que elementos os projetos didático-pedagógicos devem conter, a fim de evitar uma utilização ingênua e fetichista da tecnologia?

Conferencistas: Mozart Neves Ramos - Presidente-executivo - Todos Pela Educação

Parahuari Branco - Gerente de Novos Produtos, Positivo Informática – Tecnologia Educacional.

Observação: por ser tratar do fechamento do Fórum, essa Conferência deve articular os temas aportados pela Conferência 1, da qual a Conferência 4 é um recorte, para o âmbito propriamente pedagógico, além da temática da Conferência 2 (Empreendedorismo na Educação), dado o seu diálogo com o tema das novas habilidades requeridas pelo ambiente globalizado.

Moderadora: Jane Shirley Escodro Ferretti - Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba e Coordenadora da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas.

#### **15h30 – Síntese, encaminhamento das propostas, e encerramento dos trabalhos do Fórum**

Jane Shirley Escodro Ferretti - Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba e Coordenadora da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas.

Cesar Callegari - Membro do Conselho Nacional de Educação e Presidente da Câmara de Educação Básica

16h00 – Saída do campus da UNASP

Disponível em: <[https://3forumrmc.files.wordpress.com/2008/08/programa\\_versao-final\\_blog.pdf](https://3forumrmc.files.wordpress.com/2008/08/programa_versao-final_blog.pdf)> Acesso em: 14 mai.2015.

#### **4º Fórum de Educação na Região Metropolitana de Campinas (2009)**

Data: 17 de novembro de 2009

Local: Santa Bárbara d'Oeste/SP - Sede da Secretaria e no Teatro Municipal "Manoel Lyra" (Rua João XXIII, 61 – Centro, Santa Bárbara D'Oeste)

Organizadora Executiva: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada IBSA

Tema: "Gestão da Educação: desafios e avanços".

#### **Programação:**

8h00 – Acolhimento dos participantes

8h15 – Abertura: Prof. Herb Carlini – Secretário Municipal de Educação de Santa Bárbara D'Oeste.

Profa. Rosana Nascimento da Silva – Coordenadora da Câmara Temática de Educação da RMC e Secretária Municipal de Educação de Hortolândia.

8h30 – Conferências Centrais – Auditório do Teatro Manoel Lyra

"Gestão da Educação Básica: Desafios e Avanços" – Profa. Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva – Secretária Nacional de Educação Básica do Ministério de Educação.

"Para um novo Plano de Educação" – Prof. Cesar Callegari – Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito da União.

10h30 – Coffe break

11h - Atividades simultâneas:

Bloco I "Teatro Manoel Lyra" (amarelo) - Experiência 1: "Programa de Interação Família-Escola: Conhecer para Aprender". Profa. Lucilaine Marques da Silva – Supervisora de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Hortolândia.

Bloco II "Salão Nobre" (vermelho) - Experiência 2: "Educação integral ou escola integral: os Centros de Educação Pública – CIEPS Avanços e desafios". Prof. Herb Carlini – Secretário Municipal de Educação de Santa Bárbara D'Oeste.

Bloco III “Sala Azul” (azul) - Experiência 3: “Visão holística da gestão educacional”.  
Profa. Heloisa Antonia de Oliveira Townsend – Coordenadora Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação de Artur Nogueira.

Bloco IV “Sala cinza” (cinza) - Experiência 4: Um Novo olhar sobre a Creche de Engenheiro Coelho  
Profa. Andreia Cristiane Scholl Correia de Oliveira - Diretora da CEI Sebastião Oliverio de Moraes e Régis Forner - Diretor de Educação e Cultura do Município de Engenheiro Coelho.

12h15 – Almoço

14h15– Atividades simultâneas

Bloco I Auditório do “Teatro Manoel Lyra” (amarelo) - Conferência: “Financiamento e Gestão da Educação” – Prof. Cesar Callegari - Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito da União.

Bloco II “Salão Nobre” (vermelho) - Conferência: “Gestão da Educação Pública e o Papel do Diretor da Unidade Escolar” – Prof. Luis Enrique Aguilar – UNICAMP - Campinas - SP.

Bloco III “Sala Azul” (azul) - Experiência 5: “Projeto Profissional do Futuro” – Profa. Elisângela Sales Teixeira - Coordenadora do Projeto e Profa. Valquiria Minutti Roson dos Santos - Formadora de Professores - Secretaria Municipal de Educação de Itatiba.

Bloco IV “Sala cinza” (cinza) - Experiência 6: Aplicações Pedagógicas da Tecnologia Educacional- Profa. Tânia Castanho – Supervisora Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba.

15h30 – Mesa redonda: “Impactos e Desafios das Novas Diretrizes Operacionais da Educação Especial”.

Conferencista 1: Profa. Sinara Pollom Zardo – Coordenadora Geral de Articulação Política de Inclusão dos Sistemas de Ensino – Secretaria de Educação Especial/MEC.

Conferencista 2: Profa. Andréa Reis Guaiume – Diretora de Unidade Escolar - Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba.

Conferencista 3: Prof. Aparecido Donizeti de Farias – Gerente de Educação Fundamental - Secretaria Municipal de Educação de Hortolândia.

Conferencista 4: Profa. Rute T. Gaido Telles – Coordenadora de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

Mediador: Prof. Ismael Bravo – Campinas – UNICAMP.

16h30 – Debates.

17h30 – Encerramento

Composição da mesa:

Mário Heins – Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

Rodrigo Maia – Prefeito de Monte Mor e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas - RMC.

Anízio Tavares da Silva – Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do D'Oeste

Rosana Nascimento da Silva - Secretária Municipal de Educação de Hortolândia e Coordenadora da Câmara Temática de Educação da RMC.

Herb Carlini - Secretário Municipal de Educação de Santa Bárbara D'Oeste.

Profa. Iara Bernardi – Coordenadora do Escritório de Representação do MEC em São Paulo – REMEC-SP.

Cesar Callegari - Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito da União.

18h00 – Coquetel

Disponível em:

<[http://www.santabarbara.sp.gov.br/educacao/v3/index.php?pag=mostra\\_noticias&id=533](http://www.santabarbara.sp.gov.br/educacao/v3/index.php?pag=mostra_noticias&id=533)> Acesso em: 14 mai. 2015.

## **5º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas (2010)**

Data: 2 e 3 de setembro

Local: Campinas/SP - Centro de Convenções da Unicamp (Rua Elis Regina, 131 - Cidade Universitária " Zerefino Vaz" Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP)

Coordenação Executiva: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada (IBSA)

Tema: "Qualidade em Educação",

### Programação

Dia 02 de setembro

09h - Abertura oficial

Maria do Pilar Lacerda, Secretária Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação; Fernando Ferreira Costa, reitor da Universidade Estadual de Campinas; Hélio de Oliveira Santos, prefeito de Campinas; Gustavo Reis, prefeito de Jaguariúna e presidente do Conselho de Desenvolvimento da RMC (Região Metropolitana de Campinas); Gustavo Zimmermann, diretor Executivo da Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas); e José Tadeu Jorge, coordenador da Câmara Temática de Educação da RMC.

09h30 – Conferência Inaugural: **Qualidade em Educação: avanços e perspectivas**

Maria do Pilar Lacerda, Secretária Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação

10h45 – Conferência Internacional

### **Desafios da Qualidade da Educação na América Latina**

Margarita Poggi - Diretora da Sede Regional Buenos Aires do Instituto Internacional de Planejamento da Educação da UNESCO. Ex-diretora Nacional da Área de Informação e Avaliação de Qualidade do Ministério da Educação da Argentina.

13h30 - Mesa 01

### **Avaliação da Qualidade da Educação: o que dizem os diferentes indicadores**

Palestra internacional: Avaliação como instrumento de Política Educacional, com Daniel Taccari, especialista em Avaliação da OEI e coordenador do Programa de Estatística ODM / CEPALSTAT - Chile

Experiência MEC: O Ideb e a Prova Brasil, com Joaquim José Soares Neto e Fernanda Monteiro, presidente do Inep e diretora de Educação Básica do Inep.

Experiência RMC: A avaliação como instância mediadora da qualidade da escola Pública, com Eliana da Silva Souza, Secretaria da Educação de Campinas

Coordenadora: Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko, secretária de Educação de Itatiba.

13h30 - Mesa 03

**As experiências de avaliação diagnóstica para a qualidade da aprendizagem na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação Especial.**

Palestra Internacional: Notas para pensar um diagnóstico orientado ao desenho de políticas educativas, com Néstor López, sociólogo, coordenador de estudos e projetos de Educação e equidade do IIPE Buenos Aires e do Sistema de Informação sobre Tendências Sociais e Educativas da América Latina (Siteal – IIPE/OEI).

Experiência RMC: A importância da avaliação diagnóstica para a qualidade da aprendizagem na Educação Infantil e Educação Especial, com Neuci Lobo Costa da Silva e Eliete Rodrigues, Secretaria da Educação de Indaiatuba.

Experiência RMC: Avaliação diagnóstica para a qualidade na Educação Infantil: o que professores e escolas podem fazer para o sucesso dos alunos, com Thais Angela de Almeida Pina e Patricia Mendes Pereira, Secretaria da Educação de Jaguariúna

Experiência RMC: A avaliação diagnóstica no Ensino Fundamental, com Leni de Fátima Andreuzzi e Sílvia Madureira e Souza Silva, Secretaria da Educação de Paulínia.

Experiência RMC: Programa de Atendimento Psicopedagógico: uma intervenção institucional, com Andréia Osti, Secretaria da Educação de Valinhos.

Coordenadora: Jacyra Aparecida Santos de Souza, secretária de Educação de Hortolândia.

03 de setembro

08h30 - Mesa 04

**Como as novas tecnologias de comunicação e informação (TICs) podem auxiliar na obtenção da qualidade em Educação.**

Palestra Internacional: O Plano Ceibal – Uruguai, com Ana Laura Martinez, coordenadora de Monitoramento e Avaliação de Impacto Social do Plan Ceibal – Uruguai.

Experiência Nacional: “Avaliação do uso das TICs em Educação – contribuições para o ensino e a aprendizagem, com Leila Rentroia Ianonne, especialista, consultora Sênior da UNESCO em TCI Aplicadas à Educação.

Experiência do setor privado: A contribuição das Tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, com Ana Teresa Ralston, diretora de Tecnologia de Educação e Formação de Educadores da Abril Educação.

Experiência RMC: Valores e Práticas Sócio-técnicas para a Promoção da Educação e da Cidadania, com Cecília Baranauskas, coordenadora do NIED – Unicamp.

Experiência RMC: Hortolândia e a tecnologia: parceiros na Educação de qualidade, com Alini Francieli Cattari Salmazzo, Secretária da Educação de Hortolândia.

Coordenador: Assis das Neves Grillo, Secretário de Educação de Nova Odessa.

08h30 - Mesa 05

### **A formação de professores e a avaliação dos profissionais para a qualidade da Educação**

Palestra Internacional: Formação de professores para a qualidade da Educação, com Magaly Robalino, coordenadora do Programa de Educação do Escritório da Unesco em Quito –Equador.

A experiência do Governo do Estado de São Paulo, com Vera Cabral, coordenadora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo.

Experiência RMC: Formação Continuada em Sumaré - Relato de uma vivência, com Milka Lopes Silva Tartari, Secretária da Educação de Sumaré.

Experiência RMC: O impacto da formação de professores sobre a avaliação, Kelli Regina Sander e Tânia Regina Milan, Secretária da Educação de Indaiatuba.

Experiência RMC: Formação Continuada de professores alfabetizadores: teoria x prática, com Selma Milani de Carvalho Cavalcante e Audrey Santini Francisco, Secretária da Educação de Valinhos.

Coordenadora: Maria Estela Sigrist Betini, Secretária de Educação de Paulínia.

08h30 - Mesa 06

### **Qualidade em Planejamento e Gestão da Educação**

Palestra: Perspectivas do novo Plano Nacional de Educação, com Francisco das Chagas Fernandes, secretário Executivo Adjunto do Ministério da Educação.

Palestra: Arranjos para o Desenvolvimento da Educação - Uma nova proposta de Planejamento e Gestão de Políticas Educacionais, com Mozart Neves Ramos, dirigente do Movimento Todos pela Educação, membro do Conselho Nacional de Educação, autor das diretrizes nacionais para os padrões de qualidade na Educação Básica - CAQi e professor doutor na Universidade Federal de Pernambuco.

Palestra: Consórcios Públicos: uma nova forma de implementar políticas de Educação, com Sinoel Batista, diretor executivo do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada, ex-prefeito de Penápolis e ex-dirigente da Secretaria de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo.

Palestra: Planejamento e gestão para uma educação pública de qualidade, com Herb Carlini, Secretaria da Educação de Santa Bárbara D'Oeste.

Coordenador: José Tadeu Jorge, Secretário de Educação de Campinas.

Disponível em: <<http://www.ibsa.org.br/programacao.php#ab>> Acesso em: 15 mai. 2015.

## **6º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas (2011)**

Data: 29, 30 e 31 de agosto de 2011

Local: Paulínia/SP - Theatro Municipal Paulo Gracindo (Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500)

Organização Executiva: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA.

Tema: Plano Nacional de Educação: Perspectivas da Educação Brasileira

### **Programação**

29 de agosto – segunda-feira

19H00 - ABERTURA OFICIAL

Carlos Abicalil - Ministério da Educação

Herman Voorwald - Secretário de Estado da Educação de São Paulo

José Pavan Júnior - Prefeito Municipal de Paulínia

Hamilton Bernardes Júnior - Prefeito Municipal de Pedreira e Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas

Cristina Carrara - Diretora Executiva da Agência Metropolitana de Campinas

Maria Estela Sigrist Betini - Coordenadora da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas e Secretária Municipal de Educação de Paulínia

Cláudia Baena - Coordenadora de Desenvolvimento de Cooperação Técnica da OEI

Luiz Eduardo Drouet - Coordenador Executivo do Compromisso Campinas Pela Educação

Assis das Neves Grillo - Secretário de Finanças da UNDIME

Cesar Callegari - Presidente do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada

20H00 - CONFERÊNCIA INAUGURAL

Plano Nacional de Educação: Perspectivas da Educação Brasileira - Dermeval Saviani (Professor Emérito e Coordenador Geral do Grupo Nacional de Estudos e Pesquisas

“História, Sociedade e Educação no Brasil” da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas)

21h00 - COQUETEL

30 de agosto – terça-feira

08h30 - MESA 01: FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES E GESTORES DA EDUCAÇÃO

Palestra Internacional e Debate: Desafios para a Formação de Professores no Século XXI

Maria de Lourdes Rodrigues (Ex-Ministra de Educação de Portugal, Presidente do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e Professora no Departamento de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa)

Marilda Gonçalves Dias Facci (Doutora em Educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara e Professora Adjunta da Universidade Estadual de Maringá)

Roberto Augusto Torres Leme (Vice-Presidente do Sindicato dos Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo)

Coordenadora da Mesa: Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko (Secretária Municipal de Educação de Itatiba)

14h00 - MESA 02: EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL

Palestra Nacional e Debate: Educação Integral em Tempo Integral e as Diretrizes Curriculares Nacionais

Jaqueline Moll (Diretora de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica - Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação)

Lia Ciomar Macedo de Faria (Doutora em Educação, Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro)

Lúcia Helena Couto (Secretária Municipal de Educação de Diadema, Coordenadora de Programas da Fundação ABRINGQ e membro do PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – CAPES do Ministério da Educação)

Coordenador da Mesa: Herb Carlini (Secretário Municipal de Educação de Santa Bárbara D'Oeste)

31 de agosto – quarta-feira

08h30 - MESA 03: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - AVANÇOS E DESAFIOS

Palestra Nacional e Debate: Plano Nacional de Educação - Novos Rumos da Educação Infantil

Newton Lima (Deputado Federal e Coordenador da Comissão Especial do Plano Nacional de Educação pelo Estado de São Paulo)

Maria Luiza Flores (Doutora em Educação, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Membro do Comitê Diretivo do Movimento Inter Fóruns de Educação Infantil do Brasil)

Raimundo Moacir Feitosa (Professor da Universidade Federal do Maranhão, Membro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e Ex-Secretário de Educação de São Luís do Maranhão)

Coordenador da Mesa: Assis Neves Grillo (Secretário Municipal de Educação de Nova Odessa)

14h00 - MESA 04: APROPRIAÇÃO DA TECNOLOGIA NA ESCOLA - CRÍTICA, IMPACTO E PERSPECTIVA

Palestra Internacional e Debate: Tecnologias Digitais - Práticas Educacionais para o Ensino e a Aprendizagem

Enrique Hinostroza (Diretor do Instituto de Informática Educativa da Universidad de la Frontera, Chile)

José Armando Valente (Doutor em Filosofia pela Massachussets Institute of Technology, Coordenador-Associado do Núcleo de Informática Aplicada à Educação da Universidade Estadual de Campinas)

Álvaro Luís Cruz (Presidente da Comunidade Internacional de Cooperação na Educação e Especialista em Inovação Aplicada à Educação)

Coordenadora da Mesa: Maria Estela Sigrist Betini (Secretária Municipal de Educação de Paulínia)

16h00 - PALESTRA DE ENCERRAMENTO

O Plano Nacional de Educação e seus Desdobramentos nos Planos Estaduais e Municipais de Educação João Cardoso Palma Filho

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Disponível em: <<http://www.6forummc.org.br/Programacao.aspx>> Acesso em: 14 mai. 2015.

**7º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas  
(2012)**

Data: 30 de novembro de 2012

Local: Sumaré/SP - Estância Árvore da Vida (Estrada Granja Portão Pesado S/N)

Organização Executiva: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA.

Tema: "DIVERSIDADE E INCLUSÃO"

Programação

08H30 - ABERTURA OFICIAL

Cesar Callegari (Secretário Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação)

José Antonio Bacchim (Prefeito Municipal de Sumaré)

Maria Estela Sigrist Betini (Coordenadora da Câmara Temática de Educação da Região Metropolitana de Campinas e Secretária Municipal de Educação de Paulínia)

Emílio Coelho Augusto (Coordenador do 7º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas e Secretário Municipal de Educação de Sumaré)

João Alverghini Sobrinho (Diretor Executivo do Compromisso Campinas Pela Educação)

Arnaldo Rezende (Presidente do Conselho Gestor do Compromisso Campinas Pela Educação)

José Norberto Lopes (Presidente do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA)

09H30 - CONFERÊNCIA INAUGURAL

Rumos da Educação Nacional: A Inclusão dos Diferentes e a Alfabetização na Idade Certa

Cesar Callegari (Secretário Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação)

10h30 - PALESTRA INTERNACIONAL

A Construção do Currículo para a Inclusão Social

Cecilia Loren Gajardo (Mestre em Pesquisa Educacional. Colabora com o Ministério da Educação do Chile em Programas de Formação de Professores e Estudos de Desenvolvimento Orientados à Flexibilização do Currículo Nacional para Atendimento

à Diversidade. Foi Coordenadora Acadêmica do Mestrado em Educação Inclusiva e Coordenadora Editorial da Revista Latino-Americana de Educação Inclusiva da Universidade Central do Chile)

Coordenadora da Mesa: Sandra Fagundes Freire (Secretária Municipal de Educação de Hortolândia)

#### 14h00 - PALESTRA NACIONAL

A Importância e a Beleza da Diversidade Social, Étnica e Cultural

Luís Carlos de Menezes (Doutor em Física pela Universitat Regensburg. Professor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo e Orientador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Membro da Equipe da UNESCO do Projeto de Currículos Integrados no Ensino Médio e do Conselho Técnico Científico da CAPES/MEC para a Educação Básica)

Coordenadora da Mesa: Rita de Cássia Trasferetti (Secretária Municipal de Educação de Indaiatuba)

#### 15h30 – PALESTRA NACIONAL

Os Conflitos Interpessoais na Escola: Aprendendo e Crescendo com as Diferenças

Telma Pileggi Vinha (Pedagoga, Doutora em Educação na Área de Psicologia, Desenvolvimento Humano e Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP. Professora do Departamento de Psicologia Educacional da UNICAMP e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral da UNESP. Organizadora da coleção "Educação e Psicologia em Debate" e autora de diversas publicações sobre o tema)

Coordenador da Mesa: Emílio Coelho Augusto (Secretário Municipal de Educação de Sumaré)

Disponível em: <http://www.7forummc.org.br/> Acesso em: 14 mai. 2015.